ANNO XXXV. NUMERO 80.

Por tres mezes adiantados 4$000.
Por tres mezes vencidos 5$000.

SEXTA FEIRA 8 DE ABRIL DE 1859.

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO NORTE.

Parahiba, o Sr. João Rodolpho Gomes; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. José Teixeira de Mello; Piauhy, o Sr. José Joaquim Avelino; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as nove e meia horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú nas quartas feiras.
Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quintas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE ABRIL.

3 Lua nova as 7 horas e 58 minutos da manhãa.
10 Quarto crescente as 9 horas e 1 minuto da manhãa.
17 Lua cheia as 6 horas e 46 minutos da manhãa.
25 Quarto minguante as 2 horas e 26 minutos da manhãa.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 9 horas e 18 minutos da manhãa.
Segundo as 9 horas e 42 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

4 Segunda. S. Izidoro, arc.; S. Zozimo, c.; S. Platão.
5 Terça. S. Vicente Ferrer; S. Iria, v. m.; S. Zenão.
6 Quarta. S. Marcelino, m.; Ss. Diogenes e Platonides.
7 Quinta. S. Epiphanio, b. m.; S. Rufino, m.; S. Peluzio
8 Sexta. Commemoração da Paixão de Jesus Christo.
9 Sabbado. S. Demetrio, b.; S. Waldetrudes, viuva.
10 Domingo da Paixão. S. Ezequiel, propheta; S. Pompeo.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Depachos do dia 18 de fevereiro.

Requerimento de Barroca & Medeiros, consignatarios da barca nacional *Amizade*, pedindo dispensa da obrigação de conservar um piloto a bordo da mesma barca, visto que o seu mestre pode satisfazer ao mesmo tempo as funcções de pilotagem.—Como requer, sendo este apresentado aos Srs. inspector do arsenal de marinha e ao capitão ao porto e a quem mais convier.

Dito de G. Chiogge, capitão da barca sarda *Onorata*, pedindo permissão para acabar de carregar no lameirão.—Sim, ficando ao alcance das baterias.

Dito de Manoel Eloy Mendes, ex-alferes do 10.º batalhão de infantaria, pedindo se ordene que o tenente-coronel José da Silva Guimarães, commandante do 9.º batalhão de infantaria, diga o que souber acerca da veracidade de uns documentos, que ajunta.—Seja esta petição entregue ao supplicante com copia da informação do commandante do 9.º batalhão de infantaria.

Dito de Maria Salomé de Siqueira Varejão.—Volte ao Sr. inspector da thesouraria provincial, para declarar em vista do art. 26 da lei n. 359 de 14 de maio de 1855, qual o ordenado que ficará pertencendo a supplicante, se a seu respeito proceder-se como ella requer, na conformidade do art. 4 da lei n. 429.

— 19 —

Requerimento de André d'Abreu Porto, pedindo pagamento da importancia de 4 balieiras novas que forneceu ao conselho de compras navaes.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Dito de Antonio Melchiades da Silva, pedindo certidão da informação dada pelo inspector da thesouraria provincial sobre o exame que o supplicante prestara, em 1856, para preenchimento da vaga de segundo escripturario daquella repartição.—Como requer.

Dito do bacharel Francisco de Caldas Lins, pedindo certidão do termo de juramento que por seu procurador prestou na qualidade de juiz municipal do termo da Escada.—Dê-se-lhe.

Dito de Francisco de Paula Cavalcanti d'Albuquerque, pedindo certidão do theor do requerimento em que a Associação Commercial Beneficente desta praça representou contra o despacho da presidencia, que approvou a alteração da planta desta cidade relativamente ao trapiche do Pelourinho, de propriedade do supplicante, assim como certidão da informação dada pela camara municipal e despacho final.—Como requer.

Dito do Dr. João Pedro Maduro da Fonseca, pedindo licença para vender a José Antonio d'Araujo, pela quantia de 22:000$000 a casa n. 20, na rua do Brum, edificada sobre o terreno de marinha n. 369 B.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Dito do bacharel José Maria Ribeiro Paraguassú, promotor publico da comarca de Santo Antão, pedindo um mez de licença com vencimentos, para tratar de sua saúde nesta cidade.—Passe portaria concedendo a licença pedida com ordenado, devendo o supplicante começar a goza-la no prazo de 15 dias contados desta data.

Dito de Maria Marcelina Ferreira, pedindo se mande admittir no arsenal de marinha um seu filho menor de nome Henrique.—Remettido ao Sr. inspector do arsenal de marinha para mandar admittir o filho da supplicante na companhia de aprendizes menores, se estiver nas condições legaes.

Dito de Paulino Magno da Silva, soldado do corpo de policia, pedindo baixa do serviço.—Informe o Sr. commandante do corpo de policia.

Dito de Ivo Pinto de Miranda, professor publico de primeiras lettras da povoação d'Agua-Preta.—Passe portaria na forma requerida.

Dito de Maria Bernardina da Conceição.—Indeferida, visto que procedendo-se a novo exame de saúde, foi julgado apto para o serviço o recruta de que se trata.

Officio n. 159, do chefe de policia, apresentando a conta e recibo da despeza feita com 24 colchões e 24 travesseiros para a enfermaria da casa de detenção, na importancia de 84$000 rs.—Remettido ao Sr inspector da thesouraria provincial para mandar pagar.

Dito n. 75, do commandante do corpo de policia, apresentando o pedido de 200 camas de madeira com pés de ferro que são precisas para o corpo de seu commando.—Volte ao Sr. commandante do corpo de policia para declarar o destino que se tem de dar ás camas, attento o numero de praças que ordinariamente se acham na capital.

—21—

Requerimento de Claudino José da Silva Lisbôa, major reformado da guarda nacional, pedindo a entrega da sua patente de reforma.—Como requer, sendo este archivado.

Dito de Manoel d'Albuquerque Cavalcanti Neco, capitão secretario geral do commando superior da guarda nacional do municipio de Garanhuns, pedindo a sua patente.—Seja entregue a patente do supplicante, ficando este archivado com os papeis inclusos.

Dito de Francisco José d'Annunciação, com praça a bordo do brigue barca *Itamaracá*, pedindo baixa do serviço, e allegando ser aleijado de um braço.—Requeira ao governo imperial.

Dito de José Francisco Monteiro, arrematante do empedramento do 4º e 5º lanços da estrada da Escada, pedindo se prorogue por 4 mezes o prazo concedido para conclusão das mesmas obras.—Informe o Sr. director interino da repartição das obras publicas.

Dito de Maria Salomé de Siqueira Varejão, professôra publica de 1.ªs letras da povoação de Ipojuca, pedindo deferimento do em que solicitou que se igualassem os seus vencimentos aos dos demais professores.—O requerimento da supplicante pende de informação.

Dito de Vicente Ferreira de Barros, preso para recruta, pedindo ser posto em liberdade, allegando ser casado.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Dito de Antonio dos Santos Falcão, professor publico de 1.ªs letras da povoação de Correntes, freguezia de Garanhuns.—Como requer.

Dito de João Cesar Cavalcanti d'Albuquerque, amanuense da thesouraria provincial.—A nomeação que requer o supplicante, depende de concurso.

Officio do commandante superior da guarda nacional dos municipios de Olinda e Iguarassú, apresentando a filiação dos cornetas Marcelino Caetano Barbosa, e Pedro Ferreira da Silva, que se engajaram para servir no 9º batalhão de infantaria em lugar dos de nome Joaquim Canuto de Sant'Anna e Eneas Pereira de Faria.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda, para mandar abrir os convenientes assentamentos.

Dito nº 46, do director do arsenal de guerra, pedindo autorisação para mandar encadernar semestral ou annualmente os documentos da despeza feita pelos pedagogos dos aprendizes menores daquelle arsenal,—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Dito do promotor publico interino da comarca de Santo Antão, apresentando uma nota do thesouro de 20$ réis, que suppõe falsa, afim de se mandar examinar.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para mandar proceder aos convenientes exames.

Dito do juiz municipal do termo de Santo Antão, prestando as informações exigidas ácerca da existencia em o districto de sua jurisdicção de posses e de sesmarias ou outras concessões do governo sujeitas á legitimação ou a revalidação.—Remettido ao Sr. conselheiro delegado da repartição especial das terras publicas.

Dito do delegado do termo de Caruarú, idem.—Remettido ao Sr. conselheiro delegado da repartição especial das terras publicas.

Dito do juiz municipal supplente do termo do Bonito, idem.—Remettido ao Sr. conselheiro delegado da repartição especial das terras publicas.

Dito do subdelegado da freguezia da Gloria do Goitá, idem.—Remettido ao Sr. conselheiro delegado da repartição especial das terras publicas.

— 22 —

Requerimento de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, consignatario do patacho nacional S. José, pedindo pagamento do frete de 10 caixões com fardamento que conduzio para a provincia da Bahia.—Informe o Sr. director do arsenal de guerra.

Dito de Floriano José de Carvalho, guarda do segundo armazem do almoxarifado do arsenal de guerra pedindo augmento de ordenado.—Informe o primeiro director do arsenal de guerra.

Dito de João Nunes de Araujo Sodré, ex-cadete do 4. batalhão de artilharia a pé, pedindo alistar-se de novo no mesmo batalhão.—Apresente-se á inspecção no quartel general, afim de proceder-se como fôr de lei.

Dito de Joaquim Theotonio Soares de Avellar, amanuense interino da repartição das terras publicas, pedindo a expedição de seu titulo, visto que sem a apresentação delle recusa a thesouraria de fazenda pagar os seus vencimentos.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Dito de José Antonio de Araujo empreiteiro do empedramento da primeira parte do primeiro lanço da estrada de Pão d'Alho, pedindo se prorogue por 6 mezes o prazo marcado para a conclusão da obra—Informe o Sr. director interino da repartição das obras publicas.

Dito de José Felisberto da Costa Gama, professor publico de primeiras lettras do Poço da Panella, pedindo dous mezes de licença com vencimentos.—Passe portaria na forma requerida.

Dito de José Brasilino da Silva, primeiro escripturario da thesouraria de fazenda, pedindo 20 dias de licença com vencimentos na forma da lei.—Como requer.

Dito de José Joaquim Dias Fernandes & Filhos, pedindo licença para embarcarem para o Rio de janeiro 24 pranchões de vinhatico.—Informe o Sr. capitão do Porto.

Dito do bacharel Julio Barbosa de Vasconcellos, promotor publico da camara de Goianna, pedindo se prorogue por dous mezes com ordenado a licença que por igual tempo já se lhe concedeu.—Passe portaria.

Dito de Luiz Ignacio de Oliveira Jardim, professor publico de primeiras lettras da villa do Brejo, pedindo 40 dias de licença para vir a esta cidade afim de habilitar-se na forma da lei.—Informe o Sr. director geral da instrucção publica.

Dito de Francisco Duarte da Silva.—Não ha por ora lugar em que o supplicante possa ser empregado.

Officio n. 135, do tenente general commandante das armas.—Volte ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para mandar pagar.

Dito n. 120 do inspector da thesouraria de fazenda, informando o requerimento de André de Abreu Porto.—Informe o conselho encarregado do fornecimento dos estabelecimentos de marinha e navios da armada.

Dito n. 55 do inspector do arsenal de marinha, communicando achar-se desoccupado o quarteirão de 80, que fazia parte daquelle arsenal; o qual pode ser com vantagem para a fazenda, arrendado a particulares.—Volte ao Sr. inspector do arsenal de marinha para declarar que commodos tem o quarteirão de que se trata.

— 23 —

Requerimento de Antonio de Mello Rodrigues e outros, encarregados da festa do Sr. Bom Jesus dos pobres afflictos da igreja dos remedios, pedindo uma guarda de honra fornecida pelo 6. batalhão de infantaria da guarda nacional, afim de assistir á mesma festa.—Dirijam-se ao Sr. commandante superior da guarda nacional deste municipio a quem se expede a ordem necessaria.

Dito de Antonio Romeiro Bezerra de Gouveia, pedindo se mande admittir no collegio das orphãas uma sua filha menor.—Informe o conselho administrativo do patrimonio dos orphãos se pode ser admittida no respectivo collegio a menor filha do supplicante.

Dito de Francisca Candida Olimpia Pinheiro, pedindo se mande alistar na companhia de aprendizes menores do arsenal de marinha seu filho menor de nome José Maria do Rosario Pinheiro.—Remettido ao Sr. inspector do arsenal de marinha para mandar admittir na companhia de aprendizes menores o de quem se trata.

Dito de João Baptista Pereira Lobo, ex-inspector da thesouraria provincial, pedindo ser aposentado naquelle lugar com o ordenado por inteiro.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Dito de João Lucas Evangelista do Bomfim, pedindo o prazo de 20 dias para provar a isenção legal de seu filho Agostinho Soares de Souza que foi preso para recruta.—Concedo o prazo de quinze dias.

Officio n. 169 do chefe de policia, informando o requerimento do sentenciado João Ignacio Coelho.—Informe o Sr. Dr. juiz municipal da primeira vara.

Dito n. 173 do mesmo, informando o requerimento do recruta Antonio Lopes de Mello.—Volte ao Sr. chefe de policia afim de exigir que a autoridade recrutadora informe, se o recruta de quem se trata vive ou não com a mulher.

Dito n. 174, do mesmo, informando o requerimento do recruta Vicente Ferreira de Barros.—Volte ao Sr. Dr. chefe de policia para exigir que a autoridade recrutadôra informe se o recruta de quem se trata, vive ou não com a mulher.

Dito do juiz de paz do segundo anno do quarto districto da freguezia dos Afogados, declarando não haver em o destricto de sua jurisdicção posses, nem sesmarias ou outras concessões do governo sujeitas á legitimação ou á revalidação.—Remettido ao Sr. conselheiro delegado da repartição especial das terras publicas.

—25—

Requerimento de Augusto Bringuel d'Almeida Guedes Alcoforado, pedindo se mande admitir na companhia de aprendizes do arsenal de marinha ao menor Manoel Joaquim de Almeida.—Remettido ao Sr. inspector do arsenal de marinha para mandar alistar o menor de que se trata.

Dito de Felippe José Ferreira, sentenciado, pedindo se lhe permitta cumprir a sentença no presidio de Fernando.—Indeferido.

Dito de Francisco Antonio da Silva, pedindo se encaminhe ao governo imperial o requerimento em que solicita ser provido no officio de escrivão de orphãos do termo do Bonito.—Informe o Sr. Dr. juiz municipal do termo do Bonito.

Dito de José Maximiano Alves Cavalcanti, praticante da thesouraria de fazenda, pedindo 3 mezes de licença para tratar de sua saúde.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Dito do bacharel Manoel Correia Lima, juiz de direito nomeado para a comarca do Brejo, no Maranhão, pedindo o pagamento da ajuda do custo para seu transporte.—Informe o Sr. procurador fiscal da fazenda nacional.

Officio n. 165, do tenente general commandante das armas, transmittindo o em que o commandante do 9.º batalhão de infantaria pede a collocação de um chafariz no respectivo quartel.—Informe o Sr. director das obras militares qual a despeza a fazer-se, se pela companhia de Beberibe for provido d'agoa o quartel.

Dito n. 75, do chefe de policia.—Volte ao Sr. inspector da thesouraria provincial para mandar que se promova a cobrança de quem competir.

Dito n. 175, do mesmo, solicitando se mande pagar as despezas feitas com o sustento dos presos pobres da cadeia de Garanhuns.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria provincial para mandar pagar

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general do commando das armas de Pernambuco, na cidade do Recife, 6 de abril de 1859.

ORDEM DO DIA NUMERO 217.

O tenente general commandante das armas, declara para conhecimento da guarnição e devido effeito, que o Sr. tenente Joaquim Fabricio de Mattos, apresentou-se no dia 4 do corrente, vindo da provincia do Amazonas, onde se achava servindo por deliberação do governo, e ficou no mesmo dia reunido ao batalhão 9º. de infantaria a que pertence.

Declara outrosim, que em cumprimento de ordem do quartel general do exercito de 21 de março com referencia ao aviso do ministerio da guerra de 11 do mesmo mez, nomeou hontem o conselho de guerra a que tem de responder o Sr. tenente-coronel do corpo de estado-maior de segunda classe Joaquim Caetano de Souza Cousseiro, pelo facto de ser o commandante da fortaleza do Brum, quando della se evadio o preso sentenciado tenente-coronel da guarda nacional Eustaquio José Velloso da Silveira: o conselho foi composto dos Srs.:

Presidente.—Coronel José Maria Ildefonso Jacome da Veiga Pessoa.

Auditor.—Dr. Francisco de Araujo Barros.

Interrogante.—Coronel graduado Hygino José Coelho.

Vogaes.—Tenentes coroneis José Antonio Pinto. Francisco Rodrigues Cardoso, Joaquim Rodrigues Coelho Kelly e José da Silva Guimarães.

Assignado.—*José Joaquim Coelho*

Conforme — *Horacio de Gusmão Coelho*, alferes ajudante de ordens do commando.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

SESSÃO ORDINARIA EM 6 DE ABRIL DE 1859.

Presidencia do Sr. barão de Camaragibe.

(Conclusão.)

ORDEM DO DIA.

Continuação da 3ª discussão do projecto que eleva á cathegoria de villa a povoação de Agua-Preta.

O Sr. Gonçalves Guimarães:—Sr. presidente, eu pedi a palavra hontem acerca da materia em discussão, quando fallava o nobre deputado o Sr. Barros de Lacerda, porque desejava responder ao que o mesmo nobre deputado disse, mas tendo V. Exc. dito por essa occasião que não achára curial a apresentação dessas emendas, e tendo o nobre deputado começado seu discurso no mesmo sentido, é do meu dever dizer alguma cousa sobre isto.

Sr. presidente, eu apresentei esse artigo additivo fundado nos precedentes da casa, isto é, porque tenho visto terem-se apresentado emendas e artigos additivos em identicas circumstancias, vi mesmo que este projecto, desde o anno passado recebeu artigos additivos neste sentido e então pareceu-me que estava exercendo o mesmo direito em apresentar um artigo additivo no sentido que fiz. Mas o meu nobre collega, entende com V. Exc., que isso não é concernente com o regimento da casa, mas eu entendo o contrario, porque versando a materia do projecto sobre questão de limites, o que é a mesma da minha emenda, pertence a negocios de estatistica e então são questões identicas, e neste sentido foram recebidos outros artigos additivos. Tambem não milita a disposição do regimento de todos os projectos passarem por tres discussões, porque o mesmo regimento permitte emendas e sendo estas sómente apresentadas na 2ª discussão, segue-se que só estas tem duas discussões. De mais, eu não apresentei projecto, foi um artigo additivo e por conseguinte no caso do regimento, e Sr. presidente, a proceder a disposição regimental allegada por V. Exc. e pelo meu nobre collega, então devia proceder em todos os casos, que se succedem nesta casa. Nós vimos que o anno passado se apresentou aqui uma petição do arrematante da illuminação desta cidade, e creio que até sem parecer de commissão, por uma emenda na lei do orçamento e em 3ª discussão lhe foi concedido o direito de indemnisação. Ora esta materia creio que merecia tres discussões e por meio de emendas e com tudo passou com duas. Além desta tem havido outras como a dos empregados do hospital de caridade.

Mas não fazendo questão disto, mesmo porque tendo sido aceita a minha emenda, não ha necessidade de continuar nessa demonstração, vou apresentar algumas considerações em resposta aos argumentos que o nobre deputado que fallou nesta materia, trouxe á casa. O nobre deputado confunde a divisão dos limites da freguezia de Limoeiro com Gravatá, e de Limoeiro com Bezerros; no tempo em que Gravatá pertencia a Bezerros nunca houve duvidas sobre limites. Eu creio que o nobre deputado não está certo neste negocio: na casa estão as informações dos juizes de direito do Bonito e Limoeiro e respectivos vigarios, e a ordem de S. Exc. Rvm.ª que manda continuar a pertencer essa casa do portuguez Medeiros, jurisdição parochial da freguezia do Limoeiro, porque ella nunca pertenceu a Bezerros e nem pelo projecto de Gravatá pode pertencer-lhe. Aqui está pois o artigo additivo de accordo com tudo que existe na casa e por elle desfeitas as duvidas. Eu fui coadjutor daquella freguezia 4 annos, e nunca se poz em duvida que essa casa pertencesse a freguezia do Limoeiro, mas como no projecto da freguezia de Gravatá se fallou em riacho gangôrra, seguindo em linha recta a encontrar os limites de Limoeiro; o parocho de Gravatá pela direcção dessa linha tomou razões para entender que essa casa, que sempre pertenceu a Limoeiro, lhe pertencia; mas eu que sei do contrario, por que assisti a discussão e passagem da freguezia de Gravatá sei que aquelle projecto respeitou os limites do Limoeiro, e assim portanto não podia deixar de aproveitar o ensejo de fazer esta declaração em uma lei, e havendo este projecto pretendi inserir nelle esta emenda.

Creio que tenho justificado o pensamento que tive e as bases que me fundai para apresentar essa emenda; e concluo dizendo que a idéa della não é misteriosa como pode alguem suppor; é de conveniencia publica que esses limites sejam precisados, para acabar por uma vez os conflictos existentes entre os parochos de Gravatá e Limoeiro, respondendo assim as considerações apresentadas pelo meu nobre collega que deve ficar satisfeito.

O Sr. Presidente:—A emenda do nobre deputado foi aceita pela mesa, eu não fiz mais do que ponderar o inconveniente que havia neste precedente de se admittir em um projecto materias estranhas a elle e que não foram consideradas por commissão alguma, nem estudadas pela casa. Mas fica á casa, e não a mesa tomar sobre si o encargo de decidir questões desta ordem, porque pode haver abuso. Se o presidente tiver o direito de decidir, so taes ou taes materias, são ou não estranhas á de que se trata, fica com um um arbitrio de grande extensão, que póde dar lugar a abusos: a casa é a quem compete conhecer disso e resolver como entender, regeitando essas emendas quando entender que ellas são estranhas á materia do projecto a que foram offerecidas.

O Sr. Manoel Cavalcanti declara votar contra o projecto, e por conseguinte contra todas as emendas. Diz votar contra o projecto pela razão que já tem dado mais vezes, qual o de ser prejudicial a creação de villas em lugares que não tem os requisitos necessarios para ter essa cathegoria, taes como população sufficiente para della se tirarem os vereadores, e recursos que possam dar uma renda á municipalidade para occorrer as suas necessidades; isto é, as necessidades do municipio. Quanto a Agua-Preta, entende que não está nestas circumstancias porque seu estado é pouco florescente, e de mais a mais convem adiar esta creação para quando se terminar a estrada de ferro, porque devendo esta estrada passar a duas leguas de Agua Preta, pode dar-se o caso de ahi se formar um povoado importante que reclame antes essa cathegoria.

Encerrada a discussão, são approvadas as emendas ficando o projecto para ser votado depois da segunda discussão das emendas adoptadas.

Segunda discussão do projecto n. 51 de 1857, autorisando o governo a desappropriar os terrenos pertencentes a particulares na villa do Cabo.

O Sr. Mello Rego: — Sr. presidente, sinto recusar o meu voto ao 1.º artigo do projecto, e conseguintemente a todo elle, Eu creio que não estava na casa, ou não estava attento, quando se discutio este projecto pela primeira vez, aliás votaria contra elle, por lhe não achar utilidade. Aquillo que o projecto quér providenciar, acha-se providenciado pela lei n. 129, pela qual ao presidente compete, sob proposta das camaras municipaes, desappropriar os terrenos necessarios para as obras nelle designadas; o projecto tem por fim a mesma cousa....

(*Ha um aparte*).

O Sr. Mello Rego: — Razão de mais para votar contra elle. Eu entendia que o projecto queria que se fizessem estas desappropriações para aformoseamento da villa, pois a lei n. 129 diz o seguinte: (*lê*).

Ora, creio que o projecto se dirige ao mesmo fim, quer desappropriar para edificar, alargar ruas etc., isto é, cousas de utilidade municipal.

O Sr. Rego Barros: — O fim do projecto é diverso do dessa lei...

O Sr. M. Cavalcanti: — Muito diverso e até grandioso!

O Sr. Mello Rego: — Veja o nobre deputado se está comprehendido na especie das desappropriações por utilidade provincial: aqui está o artigo: (*lê*.)

Por certo que nenhum destes casos está comprehendido no art. 1 do projecto, por consequencia não pode ser a desappropriação por utilidade provincial....

Um Sr. Deputado: — E por dignidade nacional!

O Sr. Mello Rego: — De mais, se combino este artigo com o segundo, que manda despender 24 contos de rs. para utilidade municipal, por conta da provincia, ainda mais me convenço que não devo dar-lhe o meu voto.

(*Ha um aparte.*)

O Sr. Mello Rego: — O fim do projecto, senhores, é todo peculiar, não só ao municipio, mas especialmente á villa do Cabo.

O Sr. Rego Barros dá um aparte.

O Sr. Mello Rego: — Para mim o projecto pecca pela base: é uma desappropriação por utilidade municipal, e isso já está providenciado por lei. Se a camara entender que isso é conveniente, proponha ao governo, e este resolverá....

Um Sr. Deputado: — A camara não tem dinheiro.

O Sr. Mello Rego: — Se não tem dinheiro, então não faça, e nem o façamos nós.

O Sr. Rego Barros, respondendo ao precedente orador, entende que o projecto não contem as mesmas disposições da lei n. 129, e conclue votando pelo projecto.

Encerrada a discussão, e submettido o projecto á votação é regeitado.

Segunda discussão do projecto n. 5 deste anno autorisando á camara municipal de Olinda a aforar a Henry Gibson, duas partes do pantano de Olinda.

Vão á mesa as seguintes emendas:

Artigo substitutivo.— A camara municipal de Olinda fica autorisada a aforar o pantano de Olinda a H. Gibson, Dr. João Lins Leite, camara municipal do Recife, sendo a esta sometne para logradouro publico, e tendo em vista as melhores vantagens que estes concurrentes ou outros possam apresentar.—S. R.—*Epaminondas de Mello*.

Emenda aditiva á do Sr. Epaminondas de Mello. Depois de H. Gibson diga-se: Manoel Marques da Costa Soares.—S. R.—*Barros de Lacerda*.

Fica a camara municipal de Olinda autorisada a aforar o pantano de Olinda a quem melhores condições offerecer, preferindo a camara municipal do Recife em igualdade de condições; e ficará o contrato dependente da approvação desta assembléa.—S. R.—*João Alfredo*.

O Sr. Barros de Lacerda justifica a sua emenda.

O Sr. Baptista combate o projecto e emendas, sendo de opinião que se autorise a camara de Olinda a afforar á do Recife os terrenos necessarios para logradouro publico, e todos os mais a quem melhores condições offerecer.

A discussão fica adiada pela hora.

Continuação da segunda discussão do artigo 13 do orçamento provincial, adiada da sessão anterior.

O Sr. Nascimento Portella: — Sr. presidente, as reflexões que fizeram os dous nobres deputados que apresentaram á consideração da casa as emendas suppressivas das consignações de subvenções das companhias lyrica e dramatica, não produziram o effeito, que fôra para esperar da intelligencia dos nobres deputados e dos bons fundamentos que deviam ter para apresentação dessas emendas.

Eu, que então pedi explicações aos nobres deputados e que figurei os unicos motivos que a meu ver podiam ter influido em seu animo para offerecer essas emendas, não posso deixar de dizer alguma cousa em referencia as razões que os nobres deputados apresentaram, e que incontestavelmente são differentes daquellas que eu figurei.

Dessa discussão o que se vio foi, que o nobre deputado que fallou em primeiro lugar, entende que a subvenção á companhia dramatica não é necessaria, porque a assembléa não tem obrigação de respeitar o contrato feito pela presidencia com o emprezario dramatico, porque esse contrato não foi approvado pela assembléa, e que o facto da votação da consignação de subvenção o anno passado, quando já estava effectuado esse contrato, não importa uma approvação tacita delle.

Creio que nisto consistio a argumentação do nobre deputado.

Respondendo direi, que essas razões não procedem, como eu disse hontem em aparte, e procurarei mostrar, que não procedeu argumentando mesmo com as idéas do nobre deputado.

O nobre deputado como eu, o anno passado oppoz-se aos contratos effectuados pela presidencia com Mamede e Millet, e oppozemo-nos sob o fundamento de que para esses contratos não se achava o presidente autorisado; no entanto a assembléa consignou quota para pagamento desses contratos: qual foi a conclusão? Foi que tanto eu como o nobre deputado entendemos que por esse facto a assembléa tinha approvado esses contratos e por conseguinte era necessario que nós continuassemos a decretar fundos para cumprimento das obrigações contrahidas. Não houve facto algum especial da assembléa provincial pelo qual se manifestasse uma approvação expressa; nem esses contratos foram sujeitos á apreciação da casa e nem esta por um acto expresso seu, declarou que os approvava; mas pelo resultado de votação pela qual se adoptou a consignação da verba para pagamento dos empreiteiros, reconheceu-se e nós reconhecemos que a assembléa tinha approvado esses contratos e por isto nós não temos mais insistido contra á sua execução.

Isto, Sr. presidente, é o mesmo que se dá ácerca do contrato effectuado com o emprezario dramatico. É verdade que a assembléa não disse expressamente, que ficaca approvado esse contrato, mas é que depois de feito esse contrato e submettida á votação, a verba para pagamento da subvenção devida por nós, a assembléa approvando-a tacitamente, approva esse contrato.

(*Ha um aparte.*

O Sr. N. Portella:—Tanto mais quanto esse contrato tinha duas partes muito distinctas, uma pela qual a presidencia estava autorisada, e era relativamente ao primeiro anno da empreza, e outra relativa aos dous annos seguintes que ficava dependente da approvação da asembléa. Ora, a assembléa provincial que se conservou silenciosa quanto a essa segunda parte do contrato, que votou quantias para o anno futuro seguinte, e por tanto para um dos annos comprehendidos nessa segunda parte, como póde hoje resolver, que esse contrato não subsiste, que a assembléa não o approvou?

Me parece, pois, que tenho razão de dizer que as argumentações do nobre de deputado não procedem contra a obrigação em que estamos de respeitar esses contratos.

Agora direi alguma cousa sobre as razões que apresentou o nobre deputado que fallou em segundo lugar, autor de outra emenda, e que eu sinto não estar presente.

O Sr. Souza Reis:—Eu não argumentei só com essas razões.

O Sr. N. Portella: —Mas em relação ao que disse o nobre deputado que em segundo lugar fallou, direi que não vejo que seja procedente o que elle avançou. O nobre deputado seguindo theorias muito bonitas entre a relação em que está o theatro dramatico para com o lyrico, disse que nós não podiamos ter o theatro lyrico sem que primeiro tivessemos o dramatico regularmente: que o theatro dramatico era a base, o alicerce para o edificio que era sobre essa base que a assembléa devia lançar suas vistas, pois não podendo ter bom theatro dramatico, era escusado ter o theatro lyrico, e que assim não poderia votar-se consignação alguma para este, porque entre nós o theatro dramatico ainda não chegou a ponto a que aspirava o nobre deputado para que ao capital da provincia tenha theatro lyrico.

Eu deixarei de parte as considerações que poderia fazer para demonstrar que, tão necessario é theatro dramatico, quanto é o lyrico, e mesmo que nas circumstancias actuaes da provincia, ha maior necessidade do theatro lyrico.

Deixarei por tanto de parte as considerações que o nobre deputado produzio; mas vejamos á maneira por que o nobre deputado procurou justificar a sua emenda pela qual supprime toda a consignação para o theatro lyrico.

O nobre deputapo de posse do contrato feito com o emprezario do theatro lyrico, procurou mostrar-nos as faltas em que tinha incorrido o emprezario.

O Sr. Souza Reis:—Isso mostrou-o elle bem.

O Sr. N. Portella: — Procura mostrar que tinham havido abusos: mas qual é a conclusão de tudo isto quando mesmo fosse muito justo?

Um Sr. Deputado: — Que se não vote subvenção.

O Sr. N. Portella:—Era que o emprezario devia ser chamado ao cumprimento de seus deveres.

O Sr. Souza Reis: — É como não teve quem o chamasse...

O Sr. N. Portella:—Logo, acabe-se com o theatro lyrico? Esta logica é que eu não posso comprehender; tanto mais quanto eu vejo, senhor presidente, que as proprias faltas que o nobre deputado apresentou são taes quo eu não lhe dou muita importancia.

O Sr. M. Cavalcanti:—Apoiado.

O Sr. N. Portella:—Ora, o nobre deputado por exemplo apreciando o contrato na parte relativa aos differentes actores da companhia, disse:—o emprezario deixou de apresentar a comica tal e o comico tal—, duas unicas faltas no contrato;—mas consta-me que a segunda falta se não deu, ou foi supprida por mais um actor que não se achava indicado no contrato e que veio em substituição, se bem que não tivesse o mesmo caracter que exigia o contrato, de maneira que em ultimo resultado vem a haver apenas uma falta; falta que eu não posso apreciar, porque sei que alguns outros cantores representaram bem e suppriram a parte cuja falta o nobre deputado nota.

O Sr. Mello Rego (Raphael): —É do contrato.

O Sr. N. Portella: —Vejo por conseguinte que é uma falta que não pode ser considerada de tal importancia que ante ella se recue na consignação da quota.

Quaes foram as outras razões apresentadas pelo nobre deputado? Disse o nobre deputado:—pelo contrato o emprezario era obrigado a dar dez peças novas, no entanto que deu apenas nove.

O Sr. Mello Rego (Raphael):—Nove, não, oito.

O Sr. N. Portella: Eu admitto q' oito peças novas para quem tem obrigação de dar apenas 30 recitas, não é uma falta tão sensivel que mereça censura o emprezario, tanto mais quanto o nobre deputado é o primeiro a reconhecer, que, alem dessas oito houve mais uma fóra das trinta recitas, que completa o numero de 9.

O Sr. S. Lacerda:—E as repetições eram sempre exigidos pelo publico.

O Sr. N. Portella:—Justamente.

Qual foi a outra consideração que apresentou o nobre deputado? Foi esta: disse que o theatro ficou estragado porque os pannos, os bastidores tinham recebido pinturas novas, etc. Eu não tenho conhecimento especial disto, mas hoje informei-me de uma pessoa que me podia dar informação exacta, que é o administrador do theatro e elle me disse que as pinturas que existiam não se podem comparar com as que hoje existem no theatro, que o pintor que hoje tem a companhia é considerado como perito, que conhecesse grande differença entre as pinturas que hoje existem e aquellas que o emprezario achou no theatro; que é verdade que uma ou outra vista foi um pouco alterada, mas que isto mesmo póde ser remediado pelo emprezario, quando tiver de dar novas representações.

O Sr. Mello Rego (Raphael) dá um aparte que não ouvimos.

O Sr. N. Portella: — No entretanto sei mais ainda, segundo me informaram que o emprezario lyrico conservou todas as roupas que o nobre deputado disse que tinham sido estragadas.

O Sr Mello Rego (Raphael):—Não fallei em roupas, fallei na falta de caracter historico nos vestuarios.

O Sr. N. Portella:—O nobre deputado tambem censurou o emprezario por não fazer com que os actores representassem vestidos a caracter, mas eu acho que isso seria um ou outro actor que talvez deixasse de comprehender bem o caracter que representava, que um ou outro deixasse de apresentar-se convenientemente vestido, mas o facto é que a companhia em geral agradou e ella não teria agradado se por ventura se dessem todas as vezes as faltas que aponta o nobre deputado. Eu porém que não posso admittir estas razões apontadas pelo nobre deputado, reconheço que uma é valiosa relativa a resolução que tomou o emprezario de augmentar indirectamente os preços dos camarotes. Cada camarote tinha seis entradas; o emprezario não podendo augmentar os preços, reduzio-os a quatro entradas. Eu reconheço que isto é um abuso, mas segundo me consta....

O Sr. Mello Rego (Raphael): — Felizmente o nobre deputado achou fundamento em uma razão minha.

O Sr. N. Portella: — Isto prova que eu aprecio com justiça as suas razões.

Mas no entanto essa mesma falta justamente, que o nobre deputado notou, a meu ver é attenuada pela consideração de que essa resolução não foi tomada exclusivamente pelo emprezario, ella foi adoptada de accordo com a directoria do theatro e com a aquiescencia do presidente da provincia.

O Sr. Mello Rego (Raphael): — Não ha acto nenhum do presidente que fizesse essa alteração no regulamento.

O Sr. N. Portella: — É o que me consta.

O que eu sei é que esta alteração que fez o emprezario foi feita de accordo com a directoria do theatro e com autorisação do governo, pelo que entendo que o emprezario não póde incorrer na censura tão forte que lhe fez o nobre deputado.

Pelo que eu tenho dito, se vê que não são procedentes as razões do nobre deputado e que quando muito serviriam para chamar o emprezario ao cumprimento de seus deveres, mas não para priva-lo da consignação, tanto mais quanto eu estou tambem convencido que se o nobre deputado tivesse de proceder a uma indagação tão espirituosa e tão minuciosa no contrato effectuado com o emprezario dramatico, tambem encontraria faltas dessa ordem e nem por isso o nobre deputado deixaria de reconhecer como eu reconheço, a obrigação em que estamos de manter o contrato.

O Sr. Epaminondas: — Muito bem.

O Sr. Mello Rego (Raphael): — Não me propuz a isso, não examinei o contrato, o nobre deputado faça-o e se achar faltas censure-as.

O Sr. N. Portella: — Mas eu que entendo que estas censuras se bem que possam ser feitas, todavia não são de ordem tal que nos levem a negar a consignação, deixo de entrar nesse trabalho, porque vejo tambem que esse emprezario, bem como aquelle satisfaz ao publico, cumpre com os seus deveres naquillo que lhe é possivel.

Um Sr. Deputado: — Então faz o que deve.

O Sr. N. Portella: — Mas, Sr. presidente, diz-se, para que nós contribuirmos, para que pagarmos quota para o theatro? Não temos necessidade disto, o publico que pague, e até o nobre deputado que hontem fallou em ultimo lugar disse que todos os camarotes, todas as cadeiras do theatro lyrico estavam já tomadas pelos assignantes e que assim deve pesar sobre esses assignantes que se mostram tão desejosos de frequentar o theatro, toda a despeza que é necessaria para que o theatro lyrico se possa sustentar. Mas dando mesmo que esse facto exista, que exista de tal maneira que se torne impossivel a qualquer que não seja assignante frequentar o theatro, qual a medida a tomar? Seria por ventura negar-se a subvenção? Não, á meu vêr é fazer-se sentir essa falta para que chegue ao conhecimento de quem possa remedia-la, de modo que não se dê esse inconveniente.

Um Sr. Deputado: — Não ha mais nenhum.

O Sr. N. Portella: — Ha por exemplo fazendo-se com que o emprezario além das recitas ordinarias dos assignantes, dê outras de que estes sejam excluidos. (*Não apoiados*).

Vejo que é difficil o meio, mas outro qualquer se poderá adoptar sem que seja a suppressão da consignação, no que não ha razão alguma, tanto que esse nobre deputado que assim fallou concluio declarando que votava pela subvenção.

Eu reconheço, Sr. presidente, que com a suppressão dessa quota podia a provincia ter alguma vantagem dando-lhe outra applicação.

O Sr. Souza Reis: — Muito melhor.

O Sr. N. Portella: — Mas reconheço tambem que essa applicação, qualquer que ella seja, não deve ser collocada em consideração tão superior que nos prive de attender tambem a necessidade da sustentação do nosso theatro.

Assim eu continuo a votar contra as emendas e em favor dos §§ do artigo que se discute.

O Sr. M. Cavalcanti: —Quando fallava na sessão de hontem um nobre deputado, eu tive occasião de dar alguns apartes, e fui taxado então de muito indulgente...

O Sr. Mello Rego (Raphael):—Eu disse:—folgo de o ver indulgente com os que contratam com a fazenda.

O Sr. M. Cavalcanti: — Como se eu não fosse sempre indulgente...

O Sr. Epaminondas:—A respeito dos actos da assembléa não é geralmente indulgente.

O Sr. M. Cavalcanti:—Eu me tenho em conta de muito indulgente sempre que se trata de pequenas cousas, porém quando se trata de materias que podem trazer resultados graves e fataes, então talvez me manifeste com alguma vehemencia, mas para as cousas pequenas sou indulgente, mesmo até com a repartição das obras publicas.

O Sr. Mello Rego (Raphael): —Nunca foi indulgente.

O Sr. M. Cavalcanti:—A repartição não digo, mas as obras publicas, não tem um defensor nesta casa mais acerrimo do que eu, poderá haver tanto, mais, não.

Por estas considerações e por outras reflexões que o nobre deputado fez, pedi a palavra, e cumpre-me dizer o porque.

O nobre deputado parece-me possuido de uma má vontade contra o emprezario do theatro lyrico e isto creio que o posso dizer sem ser contestado, porque vi eu que em todo o contrato o nobre deputado procurou motivo para fazer censuras e achou pontos tão insignificantes, pegou-se a infracções de natureza tal, que o não podem justificar.

Eu deixo o campo elevado em que o nobre deputado principiou a collocar a questão, porque logo que alguma questão é collocada em ponto muito elevado, eu a abandono, porque a minha intelligencia não chega lá; apenas posso comprehender o que é prosaico, não vou alem.

O Sr. Mello Rego (Raphael):—Então como gostou do theatro lyrico? Não é muito prosaico, é o sublime do theatro.

O Sr. M. Cavalcanti:—Não me fallem sublime, que eu perco-me. Isso de sublime, synthetico são cousas a que eu não posso chegar.

Mas o nobre deputado da preferencia ao theatro dramatico sobre o lyrico: pergunto eu, podemos nó crear o theatro dramatico em Pernambuco?

O Sr. Mello Rego (Raphael):—Eu não perco as esperanças disso.

O Sr. M. Cavalcanti: —Eu fallo na actualidade, para a nossa geração; no futuro não digo nada.

O Sr. Mello Rego (Raphael):—Então o nobre deputado só trabalha para a geração actual?

O Sr. M. Cavalcanti: — Quando muito para a proxima geração.

O Sr. Mello Rego (Raphael):—Então essas pontes, estradas, canaes, para quem são?

O Sr. M. Cavalcanti:—Para nós; quando muito para a proxima geração e não passa dahi. Pode ser que os nossos vindouros achem que nós não fizemos bastante, não lhes legamos aquillo por ora conveniente, mas pode ser que tambem as estradas de ferro que nós hoje creamos com tantos sacrificios, daqui a 300 annos não sirvam para nada, sejam cousas até muito desprezadas.

Um Sr. Deputado: — Talvez tenham então os balões.

O Sr. M. Cavalcanti:—Eu não sei o que será.

Mas pensando assim digo quo nós não podemos crear um theatro dramatico.

Um Sr. Deputado: —Ja temos um conservatorio.

O Sr. M. Cavalcanti:—Isso não vale de nada.

Digo que não podemos crear o theatro dramatico, porque mesmo nas capitaes de Lisbôa e Rio de Janeiro, o theatro dramatico nacional, está muito a quem de outras nações.

O Sr. P. Duarte:—Se quizermos o optimismo, nunca chegaremos lá.

O Sr. M. Cavalcanti:—Não é o optimismo: mas o theatro dramatico portuguez creio que não é modello.

O Sr. Peixoto Duarte:—Ha opiniões.

O Sr. Manoel Cavalcanti:—Oh Sr.! aparte como este, não sei comprehender!

O Sr. M. Rego (Raphael):—Não é modello.

O Sr. Manoel Cavalcanti: — Nós não podemos crear, havemos de seguir alguma cousa que exista mais perfeito; mas o theatro lyrico creio que mais facilmente se póde aclimatar...

Um Sr. Deputado:—Já temos a opera nacional.

O Sr. M. Cavalcanti:—Sim, duas nações tem o theatro lyrico nacional; mas a opera italiana transporta-se para a França, para a Inglaterra, para o Rio de Janeiro, sempre com as mesmas vantagens, é sempre o mesmo divertimento. Assim, digo que nós podiamos se tivessemos os meios necessarios, ter um bom theatro lyrico italiano, entretanto que portuguez não o podemos ter: por isso digo, se queremos um theatro com alguma perfeição aceite um, o lyrico, eu me inclino mais para alli, porque o portuguez dramatico, não o podemos ter.

Um Sr. Deputado:—Convem anima-lo.

O Sr M. Cavalcanti:—Não está tolhido, nós damos subvenção para ambos.

Mas parece-me que se teve em vista notar a falta de cumprimento de contrato da parte do emprezario do theatro lyrico, mas apezar de ter visto hoje pela primeira vez esse contrato, noto que se alguma falta houve, é ella tão insignificante que nada avulta, em nada modifica a opinião que eu tinha formado.

O nobre deputado, por exemplo, disse: — faltou uma prima-dona de operas bufas.— É verdade, faltou, mas pelo contrario o emprezario só era obrigado a dar um baixo-profundo, entretanto apresentou dous, não digo que fossem bons, mas apresentou-os.

O Sr. Mello R. (Raphael):—O contrato dizia que elle traria mais as partes que fossem necessarias para desempenhar o seu repertorio, trouxe dous porque lhe eram precisos.

O Sr. M. Cavalcanti:—Então está tudo compensado; eu se fosse membro da directoria vendo que faltava uma parte, mas dava outra de mais, dizia que havia compensação e não se dava motivo para multa nem de 20$000.

O Sr. M. Rego (Raphael):— Ainda falta outro, um segundo tenor, quem o vio?

O Sr. Manoel Cavalcanti: — Oh Sr.! pois não houve um segundo tenor?

O Sr. Mello R. (Raphael):—O Sr. .. .. era regente da orchestra, estreou e sahio-se mal.

O Sr. Manoel Cavalcanti:—Pois por sahir-se mal segue-se que não existisse? Quantos cantores de grandes contratos fazem *fiasco*?

O Sr. M. Rego (Raphael):—De mais, não era segundo tenor.

O Sr. Manoel Cavalcanti: — O nobre deputado chama a questão para uma especialidade de que eu não quero tratar.

O Sr. Mello R. (Raphael): — O nobre deputado é quem está tratando della nesse terreno.

O Sr. M. Cavalcanti: — Que cousa é segundo ou primeiro tenor? Se não era segundo, ainda melhor, tinhamos dous primeiros.

Sobre este ponto não ha nada a dizer, o emprezario cumprio com a maior fidelidade possivel o seu contrato.

Fallou o nobre deputado nos bastidores; eu disso não sei, mas fui informado por mais de uma pessoa de que o emprezario apresentou vistas novas; haviam algumas velhas, roidas das boratas e elle então aproveitou o panno e algumas forrou-as de papel para poderem ser aproveitadas.

O Sr. Mello R. (Raphael):—Eu o que lamento é que o nobre deputado aceitasse essas informações e não fosse lá desenganar-se.

O Sr. M. Cavalcanti:—Era mais facil para mim pedir informações do que ir ao theatro.

De mais, estas faltas, se assim se podem chamar, são muito insignificantes, muito pequenos.

Fallou mais o nobre deputado no preço dos camarotes. Eu declaro que fui victima disso, mas por mim abandono essa infracção que acho de tão pouca monta, porque o que é uma realidade, é que o theatro lyrico não se póde manter com os preços actuaes das entradas. (*Apoiados.*)

A minha opinião é, que se autorise o governo a modificar o regulamento no sentido de augmentar-se 40 ou 50 por cento sobre os preços actuaes exigidos para o theatro lyrico.

O Sr. Mello Rego (Raphael):—Isso o presidente pode fazer, porque a assembléa nunca fixou preço de camarotes.

O Sr. M Cavalcanti: — Não sei se elle o fizesse por si só, se mereceria censura do publico.

Um Sr. Deputado:—O publico não soffreu a suppressão das duas entradas?

O Sr. M. Cavalcanti:—Para mim, o publico que soffreu, é o publico que mais póde soffrer, é o publico menos fallador, menos exigente.

Um Sr. Deputado: —Tambem não tem razão para ser exigente.

O Sr. M. Cavalcanti: —Se a assembléa adoptar a idéa de se elevar o preço das entradas, eu votarei por ella e concordarei então na diminuição da subvenção, porque estou em meus principios = quem goza é quem deve pagar.= Além disso é o meio de desapparecerem os clamores um pouco injustos, que hontem foram feitos pelo nobre vice-presidente da casa, que queixou-se não sei porque.

Um Sr. Deputado — Porque não foi assignante.

O Sr. M. Cavalcanti:—Pois os assignantes que correram o risco de vir uma companhia muito má, que pagaram adiantado, haviam de perder essa vantagem de ter preferencia aos seus camarotes? Isso é o que se não póde exigir.

Existe uma emenda supprimindo a consignação para o theatro lyrico e mandando comprar acções da companhia de Beberibe. Perdoe-me o nobre autor da emenda, mas estas idéas são um pouco perigosas, ellas trarão apoz si outras muito terriveis.

O Sr. M. Pereira:—Não tive essa intenção.

O Sr. M. Cavalcanti: — Acredito, nem eu disse isso.

Direi primeiro, que se o governo podesse comprar as acções da companhia do Beberibe, tomando a si o negocio, havia de vender agua como a companhia, e então teriamos de consignar uma quota para reparo e conservação dessas obras.

Um Sr. Deputado: —Como no Rio de Janeiro.

O Sr. M. Cavalcanti:—Não estou bem certo como isso é no Rio de Janeiro.

Um Sr. Deputado:—A agua é de graça.

O Sr. M. Cavalcanti:—Mas isso creio que corre por conta da municipalidade.

Um Sr. Deputado—Das obras publicas.

O Sr M. Cavalcanti:— Corre por conta do thesouro, mas o dinheiro do thesouro não cai do céo, sai da bolsa dos contribuintes e ha despezas, ha diminuição, não por desperdicios, mas pelo custo da arrecadação.

Se a agua corresse naturalmente, se Deos nos desse agua correndo dentro da cidade, não haveria necessidade de vende-la, mas logo que foi preciso trabalho, que se fizeram despezas, é preciso que ella se venda.

De mais como se hão de comprar essas acções?

Um Sr. Deputado:—Pelo preço do mercado.

O Sr. M. Cavalcanti:—Mas, á proporção que o governo fosse comprando essas acções, ellas subiriam de preço; isto é cousa que todo o mundo comprehende, e assim a que preço não chegaria essa acquisição? Salvo se por uma desappropriação o governo obtivesse as obras, mas creio que a maré das desappropriações está na vasante, está muita baixa.

Eu voto a favor do artigo do projecto, salvo se apparecer alguma emenda autorisando a elevação dos preços das entradas, em cujo caso voto pela diminuição da subvenção.

O Sr. Mello Rego:—(Daremos em outro numero).

O Sr. P. Duarte:—Sr. presidente, duas palavras apenas para motivar o meu voto, que entendo não dever ser agora prestado symbolicamente. Não se persuada a casa que por alguns ápartes por mim dados em favor daquelles que se tem manifestado infensos ao lyrismo desejo, que se elimine a verba destinada á companhia lyrica, não; quero que ella fique intacta, e tambem quero que mais se não a augmente, porque a actual companhia, que outra cousa não é mais do que um picante epigramma ás companhias lyricas que não merece de nós tão importante favor. Quero, Sr. presidente, que se não risque do orçamento essa verba para que se não diga, que nem ao menos sabemos—macaquear—, para que se não diga que retrogradamos, que não somos do seculo: seria um desar para a provincia.

Se ha dinheiro para o necessario, para o superfluo dê-se-lh'o ás companhias dramatica e lyrica, e se não ha... então resignemo-nos, e sejam riscadas as verbas respectivas do orçamento. E eu, senhores, voto a favor dar verbas, censurando fortemente a actual companhia lyrica, e desejaria mesmo que podessemos rescindir o contrato com o emprezario, que do publico tem feito uma nullidade; e se desejo, que não caia a verba é porque se hoje não temos theatro lyrico amanhãa talvez, que o tenhamos, e talvez não com tanto onus para os cofres provinciaes.

Censuro a companhia porque o seu emprezario della tem feito um monopolio, e ella a isto se tem prestado com docilidade; porque diz-se geralmente que o seu emprezario sendo eminentemente avarento, outra cousa mais não tem feito entre nós, do que accumular fortuna, e rir-se da nossa boa fé. e tanto isto é exacto, Sr. presidente, que elle lá está no Maranhão reproduzindo as mesmas faltas no contrato, que aqui commetteu, e alli subio de ponto a sua avareza, a sua ambição desmesurada, que para poupar o azeite, que consumia o lustre do theatro de S. Luiz substituio-o por insignificantes arandelas pregadas nos camarotes, tornando nas recitas lugubre um bello e magnifico theatro como aquelle, talvez para que as roupagens de chita vermelha e os bastidores de papel, que daqui levou não destumbrassem os dilettanti!

E serão pequenas as faltas do Sr. Marinangeli nesta casa apontadas pelo nobre deputado Sr. Mello Rego? E se não são essas as faltas que elle podia commetter, quaes outras seriam? Mais! Seria além de zombaria escarneo a nós, que abracemos a nuvem por Juno. Fazer mais do que fez melhor seria não haverem recitas e receber em santo ocio a subvenção que tão mal percebe.

Diz-se, e diz-se com fundamento, que o guardaroupa da actual companhia era o mais insignificante possivel: que os bastidores eram de papel pintado e que para se poupar despezas algumas vistas existentes no theatro, e que estavam em muito bom uso foram inutilisadas para sobre ellas collocarem-se outras. Já não fallarei no resumo do pessoal dos artistas, e na diminuição de cadeiras nos camarotes; a este respeito o nobre deputado que antes de mim orou disse quanto se podia desejar.

Por estas e outras cousas, Sr presidente, é que eu e uma grande parte dos meus collegas censuramos a actual companhia lyrica, devendo toda a responsabilidade recahir sobre quem a dirige, e quem della tem feito um *modus vivendi*; mas os meus nobres collegas vão mais longe, querem que se elimine a verba para que não tenhamos que lamentar iguaes miserias para o futuro.

Eu porém paro censurando o modo por que tem procedido o emprezario da companhia lyrica, e quero que não pague a—verba—os erros do emprezario que deve ser chamado o ordem, quando não cumprir fielmente e seu contrato. (*Apoiados.*)

Encerrada a discussão é o artigo approvado e regeitadas as emendas.

Entra em discussão o art. 14.

Art. 14. Com o corpo de policia:

§ 1.º Soldos e gratificações	148:598$700
§ 2.º Fardamento	9:577$600
§ 3.º Forragens	1:095$000
§ 4.º Armamento e equipamento	2:000$000
§ 5.º Supprimento e curativo das praças	3:745$000
§ 6.º Agua e luz para os destacamentos do corpo, e compra de livros	2:400$000
	167:416$300

Vai á mesa a seguinte emenda:

« Com a despeza da força policial 220:000$ rs.—S. R.—*Souza Reis*. »

Verifica-se não haver numero legal, feita a chamada na forma do regimento.

O Sr. Presidente designa a ordem do dia para a sessão seguinte e levanta a de hoje. Eram 2 horas e meia da tarde.

SESSÃO ORDINARIA EM 7 DE ABRIL DE 1859.

Presidencia do Sr. Barão de Camaragibe.

Ao meio dia feita a chamada, acharam-se presentes 29 Srs. deputados.

Abre-se a sessão.

Lêm-se e approvam-se as actas das duas sessões anteriores.

O Sr. 1.º Secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um requerimento de João Ferreira dos Santos, pedindo que seja revogado o art. 29 da lei do orçamento municipal vigente, que autorisa a desappropriação da cocheira e terreno de seu sitio na Passagem da Magdalena.—A commissão de orçamentos municipaes.

Outro dos arrematantes dos impostos provinciaes dos municipios de Garanhuns e Cimbres, pedindo um abate na arrematação dos mesmos impostos, pelos prejuizos que tem soffrido motivado dos obstaculos que tem encontrado na execução do regulamento da lei provincial n. 300, motivado pelo aviso de 10 de agosto de 1858, transmittindo pelo governo da provincia aos juizes municipaes.—A mesma commissão.

Lê-se o seguinte parecer.

A commissão de petições, attendendo ao que requer D. Maria Francisca Pessoa de Mello, ex-directora ds collegio das orphãas, e tendo em vista a informação do conselho administrativo do patrimonio dos orphãos, é de parecer que seja remettida a petição da dita senhora ao Exm. presidente da provincia, para considera-la tendo em vista as leis em vigor.

Sala das commissões 7 de abril de 1859.—*M. Pereira—Salgado Junior*,

Approva-se sem debate.

Vai á mesa a seguinte indicação:

Indico que se represente á commissão dos Srs. deputados sobre a necessidade de ser feita pelos cofres geraes a despeza com os empregados das secretarias das presidencias de provincia, força policial, conductores das freguezias e casa de detenção nesta capital e com sustento e curativo dos presos pobres, exhonerando-se assim de taes despezas o cofre provincial attenta a natureza dellas.—*Souza Reis.*

Vai á commissão de constituição e poderes.

Vai a imprimir o seguinte parecer:

A commissão de constituição, tendo examinado as razões em que se fundou o Exm. presidente da provincia para negar a sancção ao projecto de lei, que declara isemptas do imposto de oito por cento as loterias concedidas aos religiosos Carmelitas para reparos dos respectivos convento e igreja, é de parecer que o projecto não está no caso da ser adoptado; e passa a justificar este voto.

Em 1855 esta assembléa concedeu duas loterias de cem contos de réis cada uma com applicação aos reparos do *convento* de Nossa Senhora do Carmo desta cidade: lei n. 370.

Em 1857 concedeu mais quatro, de cento e vinte contos cada uma para a conclusão dos concertos do mesmo convento *e da igreja*: lei n. 402.

A lei geral n. 586 de 6 de setembro de 1850 no seu art. 12 diz:

« As loterias concedidas pelas assembléas legislativas provinciaes, e extrahidas nas respectivas provincias para edificação de obras de igreja ficam isemptas do imposto de oito por cento. »

Em face desta disposição entenderam os religiosos Carmelitas que não estão sujeitos ao pagamento do imposto; porque os reparos do convento estão no mesmo caso da *edificação e obras da igreja*.

A repartição competente, porém, entendeu que a isempção feita pela lei citada é restricta e exclusivamente applicavel a igreja, e pois cobrou o imposto.

Os religiosos Carmelitas reclamaram contra este procedimento, pediram providencias a esta assembléa, e em virtude disto foi approvado o projecto, que o Exm. presidente julgou não dever sanccionar; porque « ou declara a lei de 6 de setembro de 1850, ou decide acerca de sua execução, sendo esta assembléa incompetente para uma e para outra couza. »

Com effeito o projecto no art. 1.º explica as duas citadas leis provinciaes, mas explica de modo que não deixa de subsistir a duvida, que nasce da applicação do producto das loterias aos reparos do convento, sendo por isso inadmissivel a conclusão consignada no art. 2.º, em que é estatuida a isempção do imposto em favor de loterias, que se não applicão exclusivamente a obras de igreja.

Com semelhante disposição é claro que esta assembléa interpreta extensivamente uma lei geral, praticando assim um acto, que não está nas suas attribuições, e que por tanto é nullo e destituido de qualquer força e autoridade.

Por estas razões entende a commissão que deve ser rejeitado o projecto.

Sala das commissões 6 de abril de 1859.—*Dr. Baptista.—Dr. João Alfredo Correia de Oliveira.—Sebastião do Rego Barros de Lacerda.*

(*Continuar-se-ha.*)

Discurso do Sr. deputado Theodoro da Silva pronunciado na sessão de 2 do corrente.

O Sr. Theodoro da Silva:—Sr. presidente, tão importante é o artigo que se discute, visto que se refere á obras publicas da provincia, com as quaes se dispende grande parte das rendas della, que sem

duvida alguma devemos todos procurar saber se essas obras são feitas convenientemente, devemos indagar qual o estado d'ellas e finalmente consultar os recursos financeiros da provincia para vêr de que modo e com que fundos devem ellas continuar.

Mas, Sr. presidente, é pela mesma importancia da discussão concernente a este artigo, que eu hoje me considero justificado, por me haver pronunciado em uma das sessões passadas, contra a discussão do orçamento, sem que nos houvessem sido remettidos previamente os relatorios, as peças officiaes, tão necessarias para a apreciação delle.

Trata-se de obras publicas, trata-se de empresas importantes; mas nós ignoramos o que ha a respeito dessas empresas, ignoramos quanto com ellas se tem gasto, ignoramos se as quantias despendidas o teem sido convenientemente, n'uma palavra,—ignoramos tudo! A necessidade de que os relatorios já estivessem destribuidos, felizmente não é só por mim reconhecida; porque um dos nobres deputados, que me precederam, a fez sentir de um modo mais vantajoso do que eu o poderei fazer.

Sr. presidente, é porque o relatorio especial da repartição das obras publicas se faz sobre tudo necessario nesta discussão, é porque nós não o temos na casa, que eu me dirijo ao nobre director dessa repartição, afim de que nos dê as informações precisas.

Quanto se tem gasto, qual o estado da empreza Mamede? É um dos pontos sobre que precisamos todos ser esclarecidos, para que possamos com a certo dispor de quantia sufficiente ao pagamento das obras dessa empreza. Estarão ou não concluidas as obras da empreza Millet? Eis outro ponto de importancia. E digo que é de conveniencia que saibamos destas cousas, porque, pelo menos, em vista do que se tiver despendido com essas empresas nesse certo periodo, poder-se-ha sáber quanto devemos nos votar para o exercicio vindouro, afim de que sejam ellas effectivamente pagas.

Renovo por tanto, o pedido que já fiz ao nobre deputado e conto que serei satisfeito.

Ainda uma outra difficuldade, Sr. prestdente, descubro eu que nós discutamos o orçamento provincial, sem que previamente houvessemos discutido o projecto relativo ao credito publico, isto é, o projecto que autorisa o governo a contrahir, dentro ou fora do Imperio um emprestimo de quatro mil contos de reis.

Se os recursos da provincia, se suas rendas diminuirem no exercicio vindouro, porque talvez no corrente anno financeiro, haja um deficit, ou esteja a provincia dalle ameaçada como se diz, conviria, me parece, que, antes que nós discutissemos o orçamento, antes qus votassemos ...ndos para o andamento das empresas existentes e de novas obras, podessemos conhecer os recursos de que dispomos, apreciando logo o projecto de credito publico, que entretanto ahi está sem que tenha soffrido uma só discussão.

A sua adopção, ou rejeição serviria para linha de nossa conducta. Assim, se o projecto passasse, de certo que, dispondo nós de mais amplos meios, podiamos dar maior impulso ao andamento das obras publicas da provincia; mas, se elle não fosse adoptado, o procedimento contrario é o que aconselharia a prudencia. Então conviria que, em vez de augmentar-se a verba das obras publicas, destinassemos para ellas a menor quantia possivel: Eis a razão porque convinha de preferencia a discussão daquelle projecto; e tambem a razão deste ultimo procedimento, pois ameaçam-nos, não sei se rasoavelmente, com um deficit.

Eu Sr. presidente, não sei até que ponto dê credito a probabilidades desse deficit.

Um Sr. Deputado:—São previsões dos terroristas.

O Sr. Theodoro da Silva:—Todos os annos se diz que um deficit nos ameaça; mas todos os annos nos vemos, que essa ameaça se dissipa, se nullifica. (*Apoiados.*)

Isto e provado pelos documentos officiaes que existem na casa. Assim, no anno de 1855—1856, a receita da provincia foi orçada em 895:783$999 reis mas, logo depois verificou-se pela arrecadação effectiva, que a receita foi muito superior a essa que tinha sido calculada, por quanto subio a 1:147:595$ reis. No anno de 1856—1857 orçara-se a receita em 929:556$593 reis. entretanto que montou á...... 1:305:672$996 reis. Tambem no anno proximo findo orçaram-na em 1:200 contos, e não obstante isso ella foi de mil quinhentos e tantos; me parece pois que não nos devemos aterrorisar com essa ameaça de deficit, infundado á meu ver; porque é preciso que não nos illudamos e que antes de deliberarmo-nos a fazer avultados sacrificios, compromettendo talvez o futuro da provincia, attendamos bem ao seu verdadeiro estado de finanças. E por isso que me opponho a emprestimos. Mas convêm por outro lado, que não nos arrisquemos tambem com despezas avultadas. Convém conseguintemente que, na decretação das despezas com obras publicas, sejamos um pouco moderados, mesmo para que se não diga logo que, visto ter sido avultada a despeza com as obras publicas, dever sa-ha necessariamente adoptar o projecto do emprestimo. E é isto o que me parece ter-se em vista, attento o silencio da nobre commissão quanto aos meios de evitar o desequilibrio entre a receita e despeza; porque, senhores, quando se diz que a provincia está ameaçada de um deficit no corrente anno, quando se diz que os recursos da provincia diminuirão no anno futuro, não se comprehende que a commissão de orcamento, limitando-se quasi que a copiar o orçamento da thesouraria, nenhuma providencia desse, nenhum remedio indicasse para evitar esse mal, a menos que não contasse com o emprestimo.

(*Cruzam-se apartes.*)

O Sr. Theodoro da Silva:—Sr. presidente. a respeito ainda do orçamento, eu não tenho censuras a fazer é verdade; mas desejava que a nobre commissão tivesse procedimento diverso daquelle que teve, isto é, que tivesse confeccionado o § 3º deste artigo 12 differentemente.

O Sr. C. da Cunha:—Vamos ver o modo; eu quiz ouvir á todos.

O Sr. Theodoro da Silva:—Eu não tenho a honra de ser consultado pelo nobre deputado naquillo que concerne as suas obrigações; nem o nobre deputado necessita, nem costuma recorrer a bases extranhas.

O Sr. C. da Cunha:—Tanto recorri que o convidei para uma reunião.

O Sr. Theodoro da Silva:—Perdôe-me; o convite do nobre deputado, convite que muito apreciei, ruferia-se a cousas muito diversas á redacção do § 3º do art. que se discute; e é a respeito dessa redacção que eu estou fallando.

Sr. presidente, noto na lei do orçamento vigente, noto mais no orçamento confeccionado pela thesouraria, noto finalmente em todas as leis transactas, que, quando se trata dos artigos e §§ que se referem a obras publicas, se considera cada obra de persi e se lhe consigna uma quota especial, em paragraphos distinctos, de modo que facilmente se comprehende quanto gastar-se-ha com cada uma dessas obras. Assim, por exemplo, disse-se o anno passado: (*lê.*) Art. 12, § 3.—Para as emprezas do norte, de Pão d'Alho á Nazareth e de Tamandaré á margem do Una 230:000$000.

§ 4. Para o calçamento das ruas da cidade..... 30:000$000.

§ 5. Com os estudos graficos, mandando o governo proceder, etc. 300:000$000.

Mas este anno a nobre commissão entendeu que seria melhor englobar todas estas obras no seguinte § 3º: Empresas das estradas do norte, de Pão d'Alho á Nazareth e de Tamandaré; calçamento das ruas da cidade, companhia de operarios, estudos graphicos, reparos e conservação das obras, pagamento das prestações das obras já arrematadas e obras novas e açudes, 247:907$747.

Quem ler este §, tal qual está, suppõe que, comquanto seja menor que nos annos passados a quantia destinada para as obras públicas, ella é todavia avultada, porque monta a 247 contos, mas isso é o que não acontecerá, porque o que propõe a thesouraria, o que determinará o governo é que, de preferencia á quaesquer outras obras, sejam pagas as das emprezas Mamede e Millet, com as quaes gastar-se-hão 230 contos de réis, restando, portanto, para todas as mais obras da provincia, novas e arrematadas, para a conservação dellas, estudos graphicos, etc, *a enorme, a fabulosa* quantia de 17 contos de réis!

Se a commissão entendia que não era possivel, em virtude da deficiencia dos recursos da provincia, que ella continuasse a emprehender novas obras, e a concluir as que estão em andamento, afóra aquellas duas, então dissesse-nos com franqueza—não convém que continuem as obras publicas, porque não ha fundos para ellas: tudo quanto ha é para as duas emprezas; e não nos fizesse inutil enumeração de tantas obras, destinando para todas ellas apenas 17 contos de réis.

(*Cruzam-se apartes*).

O que me parece exprimir o modo porque está redigido este §, é o desejo de que se contraia o emprestimo, pondo-se em evidencia a pretendida necessidade de que, nas circumstancias actuaes da provincia, não é possivel que continuem as obras em concurrencia com as emprezas Mamede e Millet.

O Sr. Mello Rego (Raphael):—Com as obras administradas, porque além dessas ha outras arrematadas.

O Sr. T. da Silva:—Bem, modifico o que dizia. Pergunto eu, em quanto monta a conservação das obras da provincia? Creio que em cento e tantos contos; entretanto devendo gastar-se com as obras das emprezas Mamede e Millet 230 contos, e designando-se alguma cousa para pagamento de outras obras já arrematadas, o que restará para conservação?

Para que, pois, se nos illude, peço licença para dizelo, votando-se 247 contos não só para pagamentos das emprezas de obras arrematadas, como tambem para que se emprehendam novas obras, para que se pague a conservação das existentes, para que se façam estudos graphicos etc.?

Não seria melhor, que a commissão dispozesse com franqueza, que nenhuma outra obra se emprehendesse e fosse a quantia votada tão sómente para pagamento das duas empresas?

Eu Sr. presidente concluo; mas, antes de o fazer, declaro á casa que voto contra todas as emendas, á excepção da quo tive a honra de offerecer.

Um Sr. Deputado:—Isso quer dizer que todos os outros votam contra a sua.

O Sr. T. da Silva:—Digo mais: talvez me determine a retirar a minha emenda.

Sr. presidente, comquanto entenda que nós não devemos receiar o deficit, todavia é certo que a provincia já está onerada de muitos e pesadissimos compromissos. Nós temos, por exemplo, um sorvedouro de dinheiro, sorvedouro que já não é latente a essa estrada de ferro, de que tanto se tem tratado nas sessões passadas, e com a qual as respectivas despezas irão progressivamente augmentando.

Além desse compromisso, no qual a honra da provincia está empenhada, muitos outros pesam sobre ella, O que eu quero dizer com isto, senhores, é que convêm que sejamos prudentes em taes circumstancias; o que eu quero dizer com isto é que não devemos votar quantias avultadas, quantias que tragam talvez um desequilibrio entre a receita e a despeza, como se pretende com essa alluvião de emendas, que vejo sobre a mesa.

Além, disso, Sr. presidente, de que serve que passem todas essas emendas, que nós autorisemos centenares de obras, que demos centenares de autorisações, e que tudo importará em milhares de contos de réis, quando dispomos para satisfação de tudo isto somente 247 contos de réis? O que resultará dahi? Resultará que, em vez de orçamento provincial autorisaremos o presidente a fazer o que quizer.

Um Sr. Deputado:—Como se tem feito sempre.

O Sr. Theodoro da Silva:—Elle, não podendo comprehender e dar andamento a todas as obras votadas, pela insufficiencia das quotas, tem infallivelmente o arbitrio de escolher aquella que, por este ou aquelle motivo, entender que deve preferir; n'uma palavra, fará o que bem lhe parecer; e o orçamento neste caso, nada exprimirá.

Eu, é verdade, Sr. presidente, offereci á mesa uma emenda relativa á matriz de Garanhuns; e a casa, que me ouve assim fallar, deve comprehendor facilmente que me foi necessario vencer muito escrupulo para deliberar-me a offerece-la, o que somente fiz pela necessidada, que é real, de que a matriz de Garanhuns seja protegida.

A igreja matriz de Garanhuns, como disse um nobre deputado que se assenta naquella bancada, tem sido feita até hoje, comquanto não esteja concluida, quasi á custa da bolsa dos particulares; tem sido feita pela dedicação do respectivo parocho. Com essa matriz, em que já se celebram officios divinos, tem a provincia despendido muito pouco, talvez que dez contos de réis; no entanto que já se tem gasto com ella, segundo se avalia, mais de 70 contos. O que posso asseverar é que esse é um templo respeitavel, feito com muita solidez e gosto.

Eu creio que os recursos de que dispõe Garanhuns, e bem como que a devoção dos fieis ainda poderão fornecer meios para que a igreja tenha andamento; mas convém acabar quanto antes suas obras, afim de que se não destrua parte do que está feito.

Mas, Sr. presidente, se a casa tem repugnancia em adoptar essa emenda, por entender que é melhor que o presidente da provincia, que conhece das necessidades das diversas matrizes, faça uma escolha razoavel e justa; que lhe confira o poder de fazer essa escolha; eu não duvidarei retirar a minha emenda; promettendo, como prometto, empregar os esforços para conseguir de outro modo o que agora peço.

São estas, Sr. presidente, as considerações, que tenho a fazer, acerca do artigo que se discute.

REVISTA DIARIA.

— Em nossa revista passada trancrevemos dous artigos de jornaes portuguezes, em que tratavam das irmãs de caridade de um modo assás maligno e inconveniente; e hoje que os leitores devem ter bem meditado sobre as insinuações que alli se fazem para desmoralisar a importante instituição, que fornece ao mundo corações inteiramente devotados á humanidade, para cuidar da educação da mocidade e minorar os soffrimentos do enfermo; só nos cumpre chamar a attenção pública sobre a conducta exemplar que nesta provincia tem tido essas philantropicas mulheres.

A partir desse ponto ninguem ha que deixe de deplorar a indisposição que em Portugal se tem levantado contra as inoffensivas irmãas de caridade, fazendo espalhar por toda a parte essa serie de insinuações malignas em que actualmente abunda o jornalismo daquelle paiz.

Para que esse antagonismo contra as irmãas de caridade não faca fortuna entre nós, como infelizmente fazia na Bahia, a não ser o zelo do metropolitano, temos ás nossas vistas o seu comportamento nessa cidade, o desvello e solicitude com que se empregavam no hospital de caridade, o zelo e bondade com que no collegio das orphãas tratam da educação dessa porção de infelizes, que o abandono dos pais, ou o estado de pobreza para alli levam!

— Temos a procissão de passos, uma das mais pomposas que se fazem nesta provincia. É de esperar que a policia desta vez seja bastante vigilante, para que os moleques não pratiquem os mesmos escandalos que já praticaram na procissão de sexta-feira passada.

— Informam-nos que no dia 2 do corrente, no lugar dos Remedios, achando-se uma senhora nos seus ultimos instantes, e desejando confissão, fôra para isso chamado o coadjutor da freguezia, que se negou a pretexto de molestia. A pobre enferma certamente teria fallecido sem confissão, se um digno sacerdote da freguezia da Varzea não se prestasse a isso com a melhor boa vontade.

No entretanto, tendo ánoite de se realisar o enterro, os incommodos do coadjutor desappareceram completamenfe, e a elle assistio, recebendo a sua exportula e o competente brandão!

Para esse facto chamamos, pois, a attenção da autoridade competente, para que, a ser verdadeiro, não continue a se faltar aos habitantes da freguezia com a indispensavel cura d'alma, que nos dizem ser negligenciada completamente.

— Passageiros do brigue brasileiro *D. Affonso* sahidos para o Rio Grande do sul: — José Garcia e Francisco M. Ribeiro.

— Passageiros do patacho brasileiro *Emulação*, entrados do Acaracú: —Dr. João Ferreira da Silva e 5 escravos, o desembargador Jeronymo Martiniano Figueira de Mello e 1 criado, João Rodrigues Machado, Rufino R. da Silva Ceára, Cesario Pereira Ibiapina, Antonio Francisco Gama, José Marques de Souza, Frederico R. Pimentel. Marianno I. de Mello, Prachedes S. da Costa Carneiro.

— Passageiros do brigue brasileiro *Joven Arthur* entrados do Rio de Janeiro: — Bento Ferreira e Eugenio Muniz.

— *Matadouro publico.* — Mataram-se no dia 7 do corrente, para o consumo desta cidade, 22 rezes.

— *Mortalidade do dia 7*:

Angelo, preto, 6 annos; gastro enterites.
Rosa, preta, 2 annos: convulções.
Josepha Joaquina dos Anjos, parda casada, 25 annos; phtysica.
José, pardo, 1 mez; dyarrhea.
Maria, branca, 3 mezes; espasmo.

— *Hospital de caridade.*—Existem 54 homens, 49 mulheres, nacionaes; 1 homem, estrangeiro; 2 homens, escravos; total 106.

Foram visitadas as enfermarias pelo cirurgião Pinto ás 7 e 3/4 horas da manhãa, Dr. Dornellas ás 8 horas da manhãa, Dr. Firmo ás 4 1/2 horas da tarde de hontem.

Falleceram quatro enfermos: sendo 1 homem de phtysica e outro de febre tiphoide, e 2 mulheres, sendo uma de tysica pulmonar e outra de variolas.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

SESSÃO ADMINISTRATIVA EM 7 DE ABRIL DE 1859.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR SOUZA.

Ás 10 horas da manhãa, achando-se presentes os Srs. deputados Basto, Rego, Lemos e Silveira, o Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da antecedente.

DESPACHOS.

Um requerimento de Francisco José dos Passos Guimarães, pedindo o registro da procuração de seu constituinte Diogo José Leite Guimarães.—Registre-se.

Outro de José Antonio Moreira Dias, pedindo por certidão quaes são as pessoas que compõe a firma social de José Antonio Moreira Dias & Companhia, assim como se ellas podem usar da mesma firma.—Como requer.

Outro de N. O. Bieber, pedindo o registro da procuração que ajunta.—Como requer.

Outro de C. J. Astley & Companhia, pedindo o registro da procuração que ajuntam. — Como requerem.

Informados pelo Sr. desembargador fiscal, os seguintes requerimentos:

Um de Francisco Botelho de Andrade, pedindo matricular-se.—Como requer.

Outro de José Duarte de Oliveira Rego e Augusto Rufino de Almeida, pedindo o registro do seu contrato social.—Não tem lugar sem que modifiquem o artigo 4.º de sorte que a um socio sómente ou ambos, sem restricções, caiba o uso da firma social. E' tambem conveniente que determinem melhor a nomeação dos arbitros afim de ser prevenido o caso de empate.

Nos autos de rehabilitação de João Chrysostomo de Lima.—Mostre ter passado em julgado a sentença, e ajunte a lista dos credores e das quantias devidas.

O Sr. deputado Pinto de Lemos apresentou conhecimento de haver entrado com a quantia de 600$ a thesouraria de fazenda.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerrou a sessão.

SESSÃO JUDICIARIA EM 7 DE ABRIL DE 1859.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR SOUZA.

(*Secretario, Dr. Aprigio Guimarães.*)

Presentes todos os membros do tribunal.

PASSAGENS.

Appellante, João Cardozo de Mesquita; appellados, os administradores da massa fallida de Andrade & Leal.

Do Sr. desembargador Guerra ao Sr. desembargador Villares.

Appellante, Bento José da Costa; appellado, os administradores da massa fallida de Andrade & Leal.

Do Sr. desembargador Silva Guimarães ao Sr. desembargador Guerra.

Appellante, D. Marianna Dorothéa Joaquina; appellado, Antonio Francisco Pereira.

Do mesmo ao mesmo.

Nada mais houve a tratar.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Discutio-se hontem na assembléa provincial, depois do expediente, o projecto n. 21 deste anno, que annexa á freguezia de Quipapá, o territorio comprehendido entre a Barra da Jangada e Pepiri. Foi approvado em primeira discussão, tendo orado o Sr. Baptista.

Seguio-se a segunda discussão do projecto n. 20, que foi igualmente approvado.

O projecto n. 29 de 1856, que eleva á cathegoria de villa a povoação de Agua Preta, tendo orado os Srs. Baptista e Luiz Filippe, ficou aindo adiada por ter havido empate na votação do artigo additivo dos Srs. Guimarães, e Mello Rego.

Continuou a discussão do orçamento provincial, votando-se os artigos 13, 14 e 15, depois de orarem os Srs. G. Guimarães, M. Cavalcanti, Teixeira Raphael, Brito e Theodoro. O art. 16 ficou adiado pela hora.

O Sr. presidente marcou para a ordem do dia de hoje a continuação da anterior, segunda discussão dos projectos ns. 44 de 1858, 9 e 21 deste anno, e terceira de n. 28, e levantou a sessão.

Eram 3 horas 1 4 da tarde.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 7 DE ABRIL DE 1859.
ÁS TRES HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres—25 1/2 90 d/v.
Assucar branco someno—2$900 por arroba.
Desconto de letras—10 por cento ao anno.

Fred. Robilliard, presidente.
P. Borges, secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 6	127:015$187
Idem do dia 7	24:686$504
	151:701$691

Descarregam hoje 8 de março.

Brigue inglez—Thetes—objectos de gaz.
Barca ingleza—Seraphina—ferro e carvão.
Barca ingleza—Lunan—idem.
Escuna brasileira—Joven Arthur—bacalhão.
Barca brasileira—Recife—mercadorias.

MOVIMENTO DA ALFANDEGA.

Volumes entrados com fazendas . . .	182	
« « com generos . . .	278	
		460
Volumes sahidos com fazendas . . .	216	
« « com generos . . .	140	
		356

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 6	23:583$047
Idem do dia 7	3:132$474
	26:715$511

DIVERSAS PROVINCIAS

Rendimento do dia 1 a 6	2:854$310
Idem do dia 7	5$028
	2:859$338

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 7 DE ABRIL DE 1859.

Lisboa — Brigue portuguez «Tarujo 1», diversos carregadores, 300 saccos assucar branco, 10 ditos dito mascavado.

Lisboa—Brigue portuguez «Despique de Beiriz» José Fernandes Ferreira, 40 saccos assucar branco, 50 ditos dito mascavado, 34 barris mel.

Porto—Barca portugueza «Flor da Maia», Manoel Joaquim Ramos e Silva, 150 saccos assucar branco.

Rio da Prata—Brigue portuguez «Improviso», Amorim Irmãos, 350 barricas assucar branco, 100 ditos dito mascavado.

Buenos-Ayres — Patacho hamburguez «Oriente», Amorim Irmãos, 200 barricas assucar branco.

Gibraltar Barca portugueza «Lunan», Whately Forster & C., 300 saccos assucar branco.

Boston—Barca americana «Saone», Heury Forster & C., 1,200 saccos assucar mascavado.

Exportação.

Rio de Janeiro, brigue nacional «Sagitario», de 266 toneladas, conduzio o seguinte: — 98 barris toucinho, 2 caixas fazendas, 2,155 saccos e 82 barricas assucar, 61 cascos aguardente, 15 ditos mel, 1,110 meios de sola, 4,830 cocos seccos.

Rio Grande do Sul, brigue nacional «D. Affonso», de 212 toneladas, conduzio o seguinte: — 1 caixa platilha de algodão, 1,124 barricas e 380 saccos assucar, 15 barris de 4.º aguardente, 1,200 cocos.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 6	12:410$063
Idem do dia 7	802$525
	13:212$588

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 6	13:307$738
Idem do dia 7	1:951$974
	15:259$712

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 7.

Rio de Janeiro—11 dias, brigue escuna brasileira *Joven Arthur*, de 149 toneladas, capitão Joaquim Antonio Gonçalves Santos, equipagem 11, carga differentes generos, a Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

Sumatra—98 dias, barca americana Thetes, de 400 toneladas, capitão Ropes, equipagem 16, carga pimenta, ao capitão. Veio refrescar.

Assú—13 dias, hiate brasileiro *Capibaribe*, de 39 toneladas, capitão Trajano Antunes da Costa, equipagem 6, carga cêra de carnauba, e mais generos, a Luiz Borges de Siqueira.

Navios sahidos no mesmo dia.

Acaracú— Patacho brasileiro *Emulação*, capitão Antonio Gomes Pereira, carga fazendas e mais generos

Penedo—Hiate brasileiro *Beberibe*, capitão Izidoro B. de Mello, carga farinha de trigo e mais generos.

Gibraltar—Brigue inglez *Agnes*, capitão J. Baker, carga assucar.

Rio Grande do Sul—Brigue brasileiro *D. Affonso*, capitão Manoel Antonio Marques, carga assucar e mais generos.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS.
DIA 7 DE ABRIL.

Horas.	Atmosphera.	VENTO. Direcção.	VENTO. Intensidade.	TERMOMETRO Centigrado.	TERMOMETRO Reaumur.	TERMOMETRO Fahrenheit.	Hygrometro.	Barometro.
								mm.
6 da m.	Cumulus	SE	Reg.	26.1	20.8	79	77	756
9 »	»	»	»	28.7	22.6	81	80	756.5
1/2 dia	»	»	»	30.4	24.0	86	82	756.8
3 da t.	Cirrus	»	»	29.8	23.5	85	83	765.5
6 »	»	»	»	28,7	22.6	83	»	757.8

A noite esteve clara com grandes nevoeiros, vento SE veio para o terral e ao amanhecer rondou pelo S.

Observatorio do arsenal de marinha 7 de abril de 1859.

VIEGAS JUNIOR.

Declarações.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para o presidio de Fernando.

Farinha de mandioca, alqueires 524; papel almaço, resmas 2; dito pautado, resmas 2; folhinhas de algibeira 2; canivetes finos 2; pennas de ganso 100; ditas de aço, caixas 2.

Para o arsenal de guerra.

Livros de talão para conhecimentos 60; ditos da bitola de 1/4 para distribuição de costuras 60.

Para illuminação do palacio do governo

Velas stearinas, libras 175.

Para os recrutas da provincia das Alagoas.

Gravatas de lustre 60.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho ás 10 horas do dia 13 do corrente.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 7 de abril de 1859.—*Luiz Antonio Farilla*, brigadeiro presidente do conselho.—*Francisco Joaquim Pereira Lobo*, coronel vogal secretario.

— Pela inspecção da alfandega se faz publico, que de conformidade com a disposição do art. 3 do decreto n. 2361 de 26 de fevereiro ultimo, combinado com a do art. 5, se hão de arrematar em hasta publica á porta da mesma repartição no dia 11 do corrente, 1 botija com acido sulfurico impuro, pesando liquido 81 libras a 100 rs. por libra, total 8$100; 1 caixa contendo 90 1/2 duzias de fogo do ar, pesando liquido 185 libras a 1$ por libra 185$, sendo a arrematação livre de direitos ao arrematante.

Alfandega de Pernambuco 7 de abril de 1859 — O inspector, *Bento José Fernandes Barros.*

OBRAS DO PORTO.

Comparecendo hoje só um individuo para o contrato da factura de caes, nos lugares inda não o tendo, comprehendidos desde este arsenal até o Forte do Mattos, pelo lado da bacia do porto, e a margem do rio, no bairro de Santo Antonio, entre as duas pontes denominadas do Recife, e provisoria, manda o Illm. Sr. inspector fazer publico, que não havendo por essa fórma a concurrencia necessaria, fica a effectuação de tal contracto nos termos do annuncio já a respeito publicado em data de 17 de março proximamente findo, transferida para 16 do corrente mez, as 11 horas da manhãa, e continuar, pois estarão francas nesta secretaria á discripção, condições e orçamento dessa obra, para quem, com precedencia, queira ter de todas estas cousas conhecimento. Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco em 7 de abril de 1859. — O secretario, *Alexandre Rodrigues dos Anjos.*

Delegacia do cirurgião-mór do exercito.

A delegacia do cirurgião-mór do exercito precisa comprar os objectos abaixo declarados, que deverão ser entregues no hospital perante a junta militar de saúde. As pessoas que os quizer vender reunidos ou separados devem remetter suas propostas em duplicata em carta fechada á secretaria do delegado do cirurgião-mór do exercito na praça da Boa-Vista n. 19 até ás 10 horas da manhãa do dia sabbado 9 do corrente, em que se tem de effectuar a compra delles; não sendo admittida á concurrencia a proposta que não estiver conforme com o annuncio.

Secretaria do delegado do cirurgião-mór do exercito em Pernambuco 6 de abril de 1859.—Dr. *José Augusto de Souza Pitanga*, segundo cirurgião assistente.

Relação dos objectos que são precisos para completar a ambulancia, que se tem de remetter para a enfermaria de Villa Bella, a saber:

Chinellas, pares 10.
Travesseiros 20.
Cobertores de algodão 30.
Pratos de folha 24.
Tigellas de folha 24.
Canecos de folha 24.
Colheres de chá 24.
Talheres 12.
Pires e chicaras, casaes 6.
Bule de folha pequeno 1.
Chaleira de ferro grande 1.
Colher metalica de cozinha 1.
Cocos de folha 2.
Manteigueira de folha 1.
Assucareiro de folha 1.

Secretaria do delegado do cirurgião-mór do exercito em Pernambuco 31 de março de 1859.—Dr. *José Sergio Ferreira*, delegado do cirurgião-mór do exercito.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para o presidio de Fernando.

Farinha de mandioca, medida velha, alqueires 524; papel almaço resmas 2; dito pautado, resmas 2; folhinhas de algibeira 2; canivetes finos 2; pennas de aço, caixas 2; ditas de ganso 100.

Para a escripturação das officinas do arsenal de guerra

Livros de talão para conhecimento dos pagamentos dos feitos do tardamento, equipamento e roupa de hospital 60; livros da bitola de quarto para distribuição dos mesmos artigos 60.

Para os recrutas extacianados na provincia das Alagoas.

Gravatas de sola de lustre 60.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho ás 10 horas da manhãa do dia 13 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 5 de abril de 1859.—*Luiz Antonio Farilla*, brigadeiro presidente do conselho.—*Francisco Joaquim Pereira Lobo*, vogal secretario.

Arsenal de marinha.

De ordem do Illm. Sr. inspector faço publico que admittem-se carpinteiros de machado, caldeireiros e torneiros de ferro, devendo os pretendentes apresentarem-se para admissão nos dias uteis a hora em que principiam os trabalhos—5 1/2 da manhãa.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco em 28 de março de 1859.—O secretaaio,

Alexandre Rodrigues dos Anjos.

Obras do porto.

De conformidade com as ordens do Exm. presidente da provincia manda o Illm. Sr. inspector do arsenal de marinha fazer publico o contratar-se no dia 7 de abril proximo, as 11 horas da manhãa, a factura do caes nos lugares inda não o tendo, comprehendendo desde o mesmo arsenal até o Forte do Mattos pelo lado da bacia do porto e á margem do rio, no bairro de Santo Antonio, entre as duas pontes denominadas do Recife e provisoria; porém tal factura dividida em tres lances (contratando-se cada um em separado convindo aos pretendentes) o 1º desde o dito arsenal até o trapiche do Angelo; o 2º d'ahi as obras de José Antonio de Araujo no Forte do Mattos, e o 3º constituindo toda a extenção entre as referidas pontes; isso por via de propostas em cartas fechadas apresentadas naquelle dia e hora mencionada, e effectuado com quem melhores vantagens offerecer, quer sobre a presteza e perfeição da obra, mas ainda para a fazenda obte-la com a maior economia, podendo antes os pretendentes dirigirem-se a esta inspecção para o conhecimento das condições e do mais concernentes a tal obra, uma e outra cousa constante da discripção e orçamento que pois lhes será franqueadas.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco em 17 de março de 1859.—O secretario,

Alexandre Rodrigues dos Anjos.

THEATRO DE Santa Isabel.

EMPREZA—GERMANO.

7.ª RECITA DA ASSIGNATURA.

SABBADO 9 DE ABRIL DE 1859.

Subirá á scena o excellente drama em 5 actos, original do Sr. Mendes Leal Junior

PEDRO.

Conhecido vulgarmente por—PEDRO SEM MAIS NADA—

A empreza deu-se pressa em repetir o drama acima mencionado, para satisfazer os muitos desejos de pessoas que o preferem a outro qualquer.

Terminará o espectaculo com a graciosa scena comica:

O JOSÉ MARIA ASSOMBRADO PELO MAGICO.

PERSONAGENS.

José Maria, roceiro. . : . . . . — Correia Vasques.
Eduardo, moço do botequim. . — Pinheiro.

Principiará ás 8 horas.

Avisos maritimos.

— Para o Rio de Janeiro sahe com muita brevidade a bem conhecida barca *Recife*; para carga e passageiros, trata-se com Manoel Francisco da Silva Cerriço, na rua do Vigario n. 17, primeiro andar.

Rio Grande do Sul.

Sahirá brevemente o brigue nacional «Imperador», capitão Clemente José da Costa. para carga ou passageiros, trata-se com Domingos Ferreira Maia, rua de Apollo n. 4.

Rio de Janeiro.

Segue com brevidade a barca *Yaya*; para o resto da carga e passageiros trata-se cem Caetano Cyriaco da C. M, no largo do Corpo Santo n. 25.

Para o Rio de Janeiro.

Pretende seguir nestes 8 dias o veleiro e bem conhecido brigue nacional *Laura*, tem parte de sua carga prompta; para o resto que lhe falta trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

Para o Rio de Janeiro.

Para o Rio de Janeiro sahe com muita brevidade o bem conhecido palhabote *Piedade*, do qual é capitão Agostinho Gomes da Silva, para carga a frete e passageiros a tratar na rua da Madre de Deos numero 2.

PARA O ARACATY.

Segue em poucos dias o hiate *Sergipano*; para carga e passageiros dirijam-se a rua do Vigario n. 5.

Para Lisboa

Seguirá com brevidade a barca portugueza «Tejo», capitão José Emigdio Ribeiro, tem grande parte de seu carregamento prompto, e recebe alguma carga a frete, bem como passageiros, para os quaes offerece bom commodo e tratamento: a tratar com Amorim Irmãos, na rua da Cruz, escriptorio n. 3, ou com dito capitão na praça do commercio.

Para Lisboa

vai sahir até o dia 17 do mez corrente o bergantim nacional «Despique de Beiriz», capitão Faustino João de Carvalho, forrado e encavilhado de cobre, de primeira marcha, já tem metade do carregamento engajado, e para o resto e passageiros, trata-se com o capitão na praça do commercio, ou na rua da Senzala Nova n. 4, e travessa da Madre de Deos n. 10.

CEARÁ E MARANHÃO.

Sahe com muita brevidade o bem conhecido e veleiro patacho «Bom Jesus», por ter parte de seu carregamento prompto; para o resto trata-se na rua da Madre de Deos n. 2,

Leilões.

LEILÃO Hoje 8 de abril.

Paton Nash & C. farão leilão por intervenção do agente Oliveira, de uma porção de fazendas inglezas, principalmente avariadas consistindo estas por conta e risco de quem pertencer, em madapolões, algodãozinhos e algodões para saccos etc., no indicado dia as 10 horas da manhãa impreterivelmente em seu armazem, rua do Trapiche.

LEILÃO

Sem reserva de preço.

Sexta-feira 8 do corrente.

M. DE BORJA

fara' leilão no dia acima designado em seu armazem da rua do Collegio n. 15 as 10 horas em ponto de todos os objectos nelle existentes. Pede-se portanto aos Srs. donos dos mesmos que tenham a bondade de se entenderem com o referido agente, porque do contrario serão vendidos no mesmo dia acima por todo e qualquer preço; não se attendendo depois a nenhuma reclamação que por ventura possa apparecer.

LEILÃO DE Tres predios

Segunda-feira 11 de abril.

PELO AGENTE

PESTANA.

O referido agente competentemente autorisado pelo Sr. Manoel Francisco de Arruda, fará leilão no dia acima designado e pelas 10 horas da manhãa em seu armazem rua do Vigario n. 11, dos seguintes predios sitos na cidade de Olinda pertencentes ao dito senhor, todos com excellentes acommodações para familia, e de interesse para arrendamento por serem todo edificados em chãos proprios, a saber:

Uma casa terrea de pedra e cal, sita na rua da Boa Hora, com sotão, tendo 20 palmos de frente e 60 de fundo, quintal amurado e com um terreno do lado do poente annexo á dita casa.

Um sobrado de um andar sito na rua de S. Bento com 45 palmos de frente e 86 de fundo, com duas salas, 3 quartos e cozinha, e o quintal em aberto.

Uma casa terrea de pedra e cal sita na ladeira da Bica de S. Pedro Martyr com 39 palmos de frente e 60 de fundo.

Os pretendentes poderão desde já examinar as ditas propriedades, e para quaesquer esclarecimentos dirijam-se ao mencionado agente, que tudo lhes ministrará até a hora do leilão.

Leilão

A 9 do corrente.

E. A. Burle & C. farão leilão por intervenção do agente Oliveira, de avultado sortimento das melhores fazendas deste mercado e para a actual quaresma, assim como de algumas mais em ser da extincta firma, as quaes serão vendidas sem limites em preços: sabbado 8 do corrente, ás 10 horas da manhãa, no seu armazem rua da Cruz.

Avisos diversos.

Ama.

Precisa-se uma ama para cozinhar: na taberna da rua da Praia n. 27.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva: na rua Nova n. 35.

Irmandade de S. José d'Agonia.

O secretario da irmandade de S. José d'Agonia, erecta no convento de N. S. do Carmo, de ordem da mesa regedora, convida a todos os seus dignos irmãos para se reunirem no consistorio da irmandade no dia sexta-feira, 8 do corrente, pelas 2 1/2 horas da tarde, afim de, encorporados, acompanhar a procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos, que tem de sahir do Carmo para o Recife; e pede a todos que tem capas em seu poder, e não possam acompanhar a este acto, de as mandar entregar no pateo do Carmo n. 22, em casa do thesoureiro.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de pouca familia: a tratar na rua da Cruz n. 53.

— Baltar & Oliveira scientificam ao commercio, que o Sr. José Francisco Maia deixou de ser seu caixeiro desde o dia 4 do corrente mez de abril.

É chegada a encommenda das mais superiores camisas inglezas proprias para pessoas gordas: na loja da rua do Queimado n. 10, de Ceite & Correia.

— José Thomaz Pires Machado Portella embarca para a Europa no primeiro vapor inglez, e pede desculpa aos seus amigos, de quem se não tenha despedido.

As mais ricas e mais modernas chapelinas de palha de arroz e tambem de filó de seda, assim como véos para as mesmas, se vendem unicamente na loja da rua do Queimado n. 10 de Leite & Correia.

— Uma pessoa com bastante pratica de escripturação mercantil offerece-se para fazer qualquer escripta por partidas dobradas: a tratar na rua da Cadeia do Recife loja n. 55.

Boa gratificação.

Acha-se fugido desde o dia 16 de março proximo passado, do engenho Pão Amarello, districto de Pedras de Fogo, o escravo Antonio Pedro, de 20 annos de idade, pouco mais ou menos, côr fula, estatura alta, secco do corpo, pés grandes, e um pouco grossos, com uma pequena cicatriz no rosto e sem barba, nariz curto e ventas algum tanto arrebitadas, cabellos não muito carapinhos, dentes alvos, e é muito alegre; levou chapéo do Chile, sapatões de couro de lustre, e um paletot de riscado; já foi visto nesta cidade ha 10 dias: portanto roga-se a todas as autoridades policiaes e capitães de campo a captura do mencionado escravo, que se gratificará devidamente, levando-se nesta praça á casa do Sr. Dr. João Lins Cavalcanti de Albuquerque, ou a seu senhor o Dr. Joaquim Francisco Cavalcanti Lins, no mencionado engenho.

— Na padaria do Forte do Mattos precisa-se de dous amassadores que sejam peritos.

— Precisa-se de dous amassadores que entendam bem de todo serviço: na rua dos Pires, padaria nova.

— Fica o grande hospital de caridade considerado azilo de alienados, se continuar o expediente da policia a mandar para elle todos quanto soffrerem deste mal; e se vivendo elles como que em viveiro aos 5 e 6 dentro dos quartos, dá isto lugar a apparecerem desastres como ia houtem, as 8 horas da noite, acontecendo, que a não ter o respectivo regente tomado a deliberação de mandar chamar soldados de policia da guarda da ribeira, se teriam elles espancado mutuamente, e dado lugar a sahir ferido algum empregado ou servente, por se acharem armados de pedaços de taboas das camas que quebraram, e se arrojaram á porta com taes pancadas e gritos, que derramaram terror nos empregados e serventes que se achavam com o regente, obstando o arrombamento da dita porta: se pois não houver obstaculo em taes remessas, muito teremos a lastimar.

Aos senhores do mato em geral, e aos da praça em particular.

Uma cocheira com grandes accommodações recebe cavallos de trato por dia e noite a 1$: quem quizer afreguezar-se, póde dirigir-se a rua da Florentina, na cocheira que foi do tenente-coronel Sebastião Lopes Guimarães.

— No dia 12 de março de 1859, em terras do engenho Diamante, freguezia de N. S. da Escada, Antonio José Martins soffreu um tiro por José Rodrigues, que ficara gravemente chumbado; por isso pede-se a todas as autoridades que deem providencias a este respeito, que o dito assassino está vallido pelo Sr. Antonio Marques no seu engenho Diamante.

— Precisa-se fallar ao Sr. Thomaz Soares de Almeida, na praça da Independencia n. 37 e 39.

A CASA MENIER & C.ª é aquella que na Exposição Universal de 1855, na secção das industrias consagradas á pharmacia e medicina, obteve a medalha de ouro, designada sob o nome de MEDALHA D'HONRA: ella se apresenta pois aos pharmaceuticos e aos commerciantes do nosso paiz, com todas as garantias de uma reputação de capacidade e honradez a toda a prova.

Do seu estabelecimento, o mais consideravel de Paris, a CASA MENIER fabrica e expede todos os artigos, que são uteis á profissão de pharmaceutico e de medico. Pode-se julgar da extensão dos seus negocios e dos serviços que ella deve prestar, melhor que qualquer outro estabelecimento, pelo quadro dos diversos capitulos dos seus preços correntes geraes, livro excessivamente util aos pharmaceuticos e á todas as pessoas que se occupam de sciencias.

Substancias naturaes (drogas);	Laboratorios de chimica já montados;
Pós medicinaes;	Instrumentos de cirurgia;
Preparações pharmaceuticas;	Instrumentos de casuthone vulcanisado;
Productos chimicos medicinaes;	Machinas para fabricar aguas gazozas;
Plantas medicinaes;	Instrumentos de physica e de precisão;
Medicamentos especiaes e de patente;	Rotulos e ornatos para pharmacia;
Preparações homeopathicas;	Balanças de serviço, de luxo e de analyse chimica;
Utensilios e apparelho de chimica;	Vasos de vidro, crystal e porcelana.

Livros de medicina de pharmacia e de sciencias.

A CASA MENIER responde a quaesquer informações que se lhe peçam. Encarrega-se de fazer todas as despezas até ao porto de embarque (transportes, despezas de seguro etc.), quando se lhe faça qualquer encommenda de productos é necessario mandar ao mesmo tempo uma letra de tal valor approximativamente ou indicar em França ou na Europa, uma casa encarregada de pagar ou de servir de garantia, os productos devendo ser pagos em Paris, as despezas de cambio são ao cargo dos commettentes.

Todas as encommendas devem ser feitas a CASA MENIER & C.ª n. 37, *rua Sainte Croix de la Bretonnerie*, em PARIS.

AMA.

Precisa-se de uma ama que saiba lavar e engommar, e que tenha boa conducta: no aterro da Boa-Vista, loja n. 56.

— Desappareceu hontem do caes do Collegio á rua da Cadeia do Recife, um preto baixo, reforçado, camisa e calça azul, com um costado de carne de 3 arrobas e 9 libras, com a marca M em uma das mantas, amarrada com corda vermelha: quem della der noticia no Manguinho casa de João Antonio Carpinteiro da Silva, será recompensado.

— Vende-se uma grande casa de sobrado com excellentes commodos para grande familia na passagem da Magdalena entre o sitio do Sr. Barroca e o dos herdeiros do fallecido coronel Mamede, tendo bom sitio, cocheira fóra para carro, estribaria para 6 cavallos, quartos para feitor e escravos tudo de pedra e cal, muro e portão de ferro, baixa de capim, arvores de fructos: quem o pretender dirija-se ao armazem de cabos de Mamede & Martins na rua do Vigario n. 1, ou á rua Imperial n. 167, segundo andar, que acharão com quem tratar.

— Manoel Cavalcanti de Albuquerque vai á Europa a tratar sua saude.

— No dia 1.º de março do corrente anno fugio do engenho Curcahy da comarca do Pão d'Alho um escravo de nome Verissimo, preto, bastante alto, bonita figura, falla atravessada, falta de dentes na frente, pés grandes, pernas finas, nariz apapagaiado, tem no rosto uns pequenos talhos signal de sua nação; suppõe-se estar para o sul ou Barreiros, onde ja esteve ha dous annos: quem o apprehender conduza-o ao engenho acima dito, ou á rua da Cruz do Recife n. 62, terceiro andar, que será generosamente recompensado.

— Hoje, finda a audiencia dos orphãos, irá pela ultima vez á praça a casa terrea, sita na rua da Gloria n. 41, cuja casa tem bons commodos, bom quintal e cacimba meieira: os pretendentes podem comparecer.

— Manoel de Azevedo Pontes faz sciente áquellas pessoas que tem contas para liquidar, e que se acham devendo ao casal de seu fallecido sogro o Sr. Joaquim Ribeiro Pontes, que venham liquidar e pagar na rua da Cadeia do Recife n. 54, do contrario o annunciante usará dos meios que lhe competir, para effectuar tal recebimento. Recife 7 de abril de 1859.

— Novamente se pede aos senhores abaixo mencionados de vir á rua da Cadeia do Recife n. 54, a negocio que não ignoram, e promette-se-lhes não os deixar em quanto tal não fizerem: de Olinda, Francisco Luiz Virães, Antonio Nunes de Mello, Francisco do Rego Barros, José Eustaquio Maciel Monteiro, Vicente Ferreira de Barros; do Recife, José Antonio da Silva Grillo, Anastacio José Maria, Manoel da Silva Pereira, Joaquim Macario, Vicente Pereira de Azevedo; de Paratibe, Ignacio Francisco Caetano de Vasconcellos, Luiz da Rocha Pereira, João Baptista; do Cachangá, Vicente Ferreira da Costa Miranda Recife 7 de abril de 1859.

Manoel de Azevedo Pontes.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, dentista, rua das Larangeiras 15. Na mesma casa tem agua e pó dentifico.

— Previne-se ao 2.º sargento do 4.º batalhão de artilharia a pé, João de Barros Lacerda, que venha tirar o seu penhor que desde o dia 27 de dezembro do anno proximo passado se acha em poder da abaixo assignada, cujo penhor já está em 16$ com o juros, visto ter o dito sargento ficado de tirar o penhor no mesmo mez de dezembro do anno passado, e como fazem mais de 3 mezes, por isso que faço ver que de hoje em diante fica correndo 320 rs. por dia de juros, até que disponha-se a vir buscar o seu penhor. Recife 7 de abril de 1859.—*Maria Filicia da Conceição.*

— Precisa-se de um homem solteiro bastante habilitado para ensinar primeiras letras: quem pretender dirija-se ao Sr. José da Cruz Santos, em sua botica na rua Nova, que está autorisado a apresentar as condições.

CASA LUSO-BRASILEIRA,
2, Golden Square, Londres.
Regent Street.

J. G. OLIVEIRA — Tendo augmentado, com tomar a casa contigua, amplas e excellentes accommodações para muito maior numero de hospedes—de novo se recommenda ao favor e lembrança dos seus amigos e dos senhores viajantes que visitem esta capital; continúa a prestar-lhes seus serviços e bons officios, guiando-os em todas as cousas que precisem conhecimento pratico do paiz, etc. Alem do portuguez e do inglez falla-se na casa o hespanhól e francez.

CASA DE SAUDE.

O Dr. Ignacio Firmo Xavier, proprietario da antiga e acreditada casa de saude sita ao norte da estrada da passagem da Magdalena, entre a ponte grande e a pequena do Chora-menino, e na mesma residente, tem disposto os melhores commodos para receber qualquer pessoa enferma, e achando-se o seu estabelecimento nas mais agradaveis condições hygienicas; continúa a offerecer os seus serviços, afiançando o melhor tratamento e o maior zelo no curativo das molestias. O mesmo doutor, tem destinado uma sala para partos, cuja utilidade he incontestavel.

SÃO ENCARREGADOS DA CLINICA

Operações.—O Illm. Sr. José Francisco Pinto Guimarães, cirurgião do Grande Hospital de Caridade, cuja pericia he bem conhecida.

Medico consultante.—O Illm. Sr. Commendador Dr. José Joaquim de Moraes Sarmento.

Partos.—O Illm. Sr. Dr. Silvio Tarquinio Villas-Bôas.

Pathologia dutrina.—O proprietario do estabelecimento.

A diaria será de 3$000 e 2$000, conforme a gravidade e duração da molestia.

As pessoas que quizerem um tratamento distincto, pagarão na razão da despeza que fizerem.

Operações, sanguesugas, conferencias serão pagas aparte da diaria.

Passagem da Magdalena 22 de dezembro de 1858.

Dr. Ignacio Firmo Xavier.

COMPANHIA ALLIANCE

Estabelecida em Londres EM MARÇO DE 1824.

CAPITAL

Cinco milhões de libras esterlinas.

Saunders Brothers & C.ª tem a honra de informar aos Srs. negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

SEGURO CONTRA FOGO
NORTHERN ASSURANCE COMPANY
LONDON.

CAPITAL £ 1,500,000.

Agente C. I. Astley e C.

Offerece condições muito favoraveis e premios moderados.

Aos senhores Brasileiros e Portuguezes.
PARIZ—RUA MONTHOLON N. 50
Paris la place Cadet.

Madame Schroo tem a honra de prevenir aos senhores Brasileiros e Portuguezes, que ella mudou seu hotel da rua Fambourg Poissonnire n. 71 para a rua e numeroácima, casa mui espaçosa e de uma elegancia excepcional; tem quartos mobilhados, que offerecem todas as commodidades desejaveis, não só pela grande como pela boa distribuição, tem um grande salão além da sala de jantar a moda brasileira, casa de banho, e carroagem sempre prompta e a disposição dos viajantes. Este estabelecimento é particularmente util aos senhores Brasileiros e Portuguezes, pela facilidade de nelle se usar da lingua destas nações. As pessoas doentes, encommodadas, serão tratadas com esmero por um dos mais habeis medicos de Paris, que é empregado no estabelecimento: os preços são mui commodos, o serviço é feito com limpeza e exactidão, e as senhoras brasileiras encontrarão neste hotel o tratamento que lhes for conveniente.

TRAPICHE DO VAPOR NO Rio de Janeiro.

Este trapiche alfandegado é um dos melhores e mais bem construidos desta côrte, com 9 armazens de 54 a 63 palmos de largura, um grande sobrado para mercadorias, tres pontes, duas de madeira e uma toda de cantaria sobre sete arcos, com tres fortes guindastes onde atracam ao mesmo tempo 5 navios de alto bordo, acha-se montado e preparado para facilidade e promptidão do recebimento e entrega de toda a sorte de generos, com trilhos de ferro de todas as pontes a todos os armazens, guinchos para içar caixas de assucar, e grandes estrados de madeira corridos em toda a extensão dos armazens, para receber saccos de assucar e de outros generos. Neste trapiche ha o maior zelo possivel no acondicionamento e guarda dos generos nelle depositados, e o aluguel que estes aqui pagam é o mais commodo possivel. Ha mais de 2 annos que recebe assucar, e hoje, melhor preparado para isso, propõe-se a receber de'ora avante este genero pelo seguinte aluguel, quer seja em caixas, barricas ou saccos:

Por estada até 3 mezes paga 60 rs. por arroba.

Por estada de 3 até mezes paga 70 rs. por arroba.

Por estada de 6 até 12 mezes paga 80 rs. por arroba.

Por safamento e embarque, o que marca a tabella do governo.

Para tratar sobre o recebimento e aluguel de todos os mais generos, dirijam-se á casa do proprietario, Antonio Ferreira Alves, rua das Violas n. 16, ou ao mesmo trapiche, onde acharão uma tabella de aluguel muito modificada.

— Na rua da Camboa do Carmo n. 19, primeiro andar, existe uma carta para a Sra. D. Rosa Lins de Albuquerque Vasconcellos, vinda ha pouco do Rio de Janeiro.

REMEDIO INCOMPARAVEL.

UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações pódem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos, que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte dellas são tão sorprendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas que havendo deixado esses asylos de padecimentos, para senão submetterem á essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas na efusão de seu reconhecimento declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor e outros magistrados, afim de mais autentecarem sua firmativa.

Ninguem desesperaria do estado de saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente seguindo algum tempo o tratamento que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria provar incontestavelmente: Que tudo cura.

O unguento he util, mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas.	Inflammação da mastriz.
Cambras.	Lepra.
Callos.	Males das pernas.
Canceres.	—dos peitos.
Cortaduras.	—de olhos.
Dores de cabeça.	Mordeduras de reptis.
—das costas.	Picadura de mosquitos.
—dos membros.	Pulmões.
Enfermidades da cutis em geral.	Queimadelas.
Ditas do anus.	Sarna.
Erupções e escorbuticas.	Supurações putridas.
Fistulas no abdomen.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tremor de nervos.
Frieiras.	Ulceras na bocca.
Gengivas escaldadas.	—do figado.
Inchacões.	—das articulações.
Inflamação do figado.	Veias torcidas ou nodadas nas pernas.
—da bexiga.	

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres n. 224, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs. cada bocetinha, contém uma instrucção em portuguez para o modo de fazer sou deste unguento.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

VIA FERREA DO RECIFE A S. FRANCISCO.

A companhia se acha prompta a receber propostas para a conducção de uma grande quantidade de trilhos e outros materiaes pertencentes a mesma via ferrea do littoral das Cinco Pontas, onde presentemente se acham, ao lugar chamado Boa Sicca ou Bertioga, sito no rio Ipojuca.

As propostas deverão ser enviadas por escripto, marcando o preço por arrobas inclusive carregar e descarregar o peso que póde ser conduzido por cada barcaça, o maior numero dellas que se poder empregar neste serviço assim como o tempo gasto em cada viagem.

Escriptorio dos engenheiros na villa do Cabo 10 de março de 1859.

W. M. Peniston,
Engenheiro em chefe.

VIA FERREA DO Recife a S. Francisco

A companhia precisa empregar 300 obreiros addicionaes entre a villa do Cabo e Utinga, e offerece as seguintes vantagens.

Está resolvida a contratar os aterros em lances pequenos, por preços que garantem maior lucro aos contratadores, do que o que se realisa pelo trabalho diario.

Empregar-se-hão todos os homens de força e activos por um preço proporcional equivalente á 1$280 rs. diarios.

Contratar-se-hão pedreiros, carapinas, officiaes de pedreiro, ferreiros, assim como outros mechanicos, mediante condicções favoraveis á empreitada ou mediante paga diaria correspondente, no caso que preferiram.

Haverão moradias para os obreiros, cujos mantimentos serão transportados gratuitamente da estação das Cinco Pontas aos pontos das suas moradas pela linha. Tambem se concederá uma passagem livre ao Recife para todos os que forem empregados, para ida e volta nos sabbados, depois de feito o pagamento; assim como a todo tempo se dará passe livre, de 20 homens, á um, para o fim de comprar mantimentos.

Escriptorio dos engenheiros na villa do Cabo 10 de março de 1859.

W. M. Peniston,
Engenheiro em chefe.

VIA FERREA DO RECIFE A SÃO FRANCISCO.

A companhia está prompta para entrar em ajuste com quaesquer pessoas que queiram encarregar-se de transportar materiaes dos lugares das Cinco Pontas e villa do Cabo para os pontos de Pavão, Olinda, Pará e Timboassú, assim como á outros pontos das divisões mais distantes da via ferrea.

O abaixo assignado estimará receber propostas por escripto, estabelecendo o preço por legua por cada arroba de peso, pelo qual os proponentes se obrigarão á fazer transportar os mesmos materiaes.

Todas aquellas pessoas que conseguirem este ajuste com a companhia, terão o privilegio de poderem obter passagem livre pela via ferrea, e remetterem seus proprios generos pelo frete minimo estabelecido pela tabella.

Escriptorio dos engenheiros na villa do Cabo 10 de março de 1859.

W. M. Peniston,
Engenheiro em chefe

4 RUA DO CRESPO. 4

A' CIDADE DE PARIS.

RUA DO CRESPO. 4

GRANDE ESTABELECIMENTO DE

Artigos dos melhores gostos de PARIS.

J. Falque tem a honra de participar aos seus freguezes e a todos em geral que elle tem no seu estabelecimento o mais completo sortimento de fazendas a maior parte chegadas pelos ultimos navios vindos da Europa, como sejam :

Para senhoras.

BASQUINAS de velludo e de grosdenaples preto, de cassa e de fustão branco.
ROUPÕES e saias com basquina de cassa e de fustão.
TALMAS e manteletes de grosdenaples preto e de côres, bordados e ricamente enfeitados.
MANTELETES de filó preto.
CHAPÉOS DE PALHA dos feitios mais modernos, chapelinas de diversas qualidades.
RIQUISSIMOS ENFEITES para cabeça todos de flores finas e outros.
SAIAS BALÃO, e de cambraia bordadas.
PULCEIRAS de arminho, velludo, froco etc.
BORZEGUINS de setim branco, preto e de cores, ditos de duraque preto e de cor com gaspea e sem ella.
CHAPÉOS DE SOL de molla os mais ricos que se podem encontrar nesta praça.
LUVAS DE JOUVIN de todas as côres, recebidas por todos os vapores inglezes.
BINOCULOS para theatro.
PENTES de tartaruga para segurar cabellos.
CAIXINHAS muito lindas para costura.
LEQUES de diversas qualidades.
CAMISINHAS, gollas, manguitos, tiras e babados bordados
COLLARES, pulceiras de conxas brancas de cares obra prima.
FITAS de seda e de velludo lisas e lavradas.
ESCOVAS finas para dentes e unhas.
PENTES de tartaruga e outros de alisar.

Para homens.

SUPERIOSISSIMAS sobrecasacas de panno preto fino, casacas e paletots de panno, casemira, alpaca, seda, brim de todos os feitios e qualidades.
GRANDE sortimento de calças de casemira preta e de côres, ditas de brim branco e de côr muito finas.
COLLETES de todas as qualidades.
GRAVATAS, mantas e colarinhos o que ha de mais moderno.
CHAPÉOS de castor branco, preto e pardo, com pello e sem pello diversas formas, ditos de pello, ditos prototipos, ditos de feltro superiores e modernos.
BORZEGUINS MELLIEZ e de outras qualidades.
CHAPÉOS de molla superiores, ditos de palha escura.
ROBES DE CHAMBRE de diversas qualidades e preços.
CHAPÉOS DE SOL de seda inglezes e francezes, pengalas de todas as qualidades, chapéos de sol de panno etc., etc. Chicotes muito finos. Escovas e pentes de todas as qualidades.
CARTEIRAS de viagem com todos os pertences. Estojos para barba. Carteiras; charuteiras e portemonai.
TALMAS e sobretudo de panno, ditos de borracha e sapatos.
BINOCULOS para theatro.
CAMISAS de todas as qualidades e preços.
CEROULAS de linho e de algodão.
GRAVATAS de molla e de fustão.

Para meninos e meninas.

VESTUARIOS completos para idade de 3 a 7 annos, chapéos e bonets, calças, colletes e paletots para idade de 10 á 16 annos, o mais rico sortimento de chapéos de palha que se pode encontrar para todas as idades e gostos, chapéos tocas e vestidos para baptisados.
O MAIS COMPLETO sortimento de bonecas que se pode desejar de diversos tamanhos e gostos, vestidas e por vestir. Caixinhas para costura e outros muitos objectos.

Grande sortimento de malas, saccos, ditos com malas, caixas para chapéos, estojos para chapeos de sol, cobertas de lã para viagem, tanto para homens como para senhoras.
Obras de charão verdadeiro como sejam ricas mesas, caixas para costura, ditas para luvas.
Perfumarias dos afamados fabricantes como sejam Lubin, Pinaud, Pirn. Todas as fazendas acima mencionadas se vendem em porção e a retalho por preços mais commodos que em outra qualquer parte.

FAB. NACIONAL DA RUA DA FLORENTINA.

14. Grande sortimento de **CHAPEOS** de todas as qualidades, Tinturaria, MACHINAS DE COSER, garantidas. 14.

LOTERIA DA PROVINCIA

O Sr. thesoureiro manda fazer publico que se acham a venda todos os dias das 9 horas da manhãa as 8 da noite, no pavimento terreo da casa da rua da Aurora n. 26 e nas casas commissionadas pelo mesmo Senhor thesoureiro na praça da Independencia numero 22 e na rua Direita n. 85, até as 6 horas da tarde, somente os bilhetes e meios da terceira parte da primeira loteria do convento de S. Francisco de Olinda, cujas rodas deverão andar impreterivelmente no dia 16 do corrente mez.

Thesouraria das loterias 2 de abril de 1859.—O escrivão, J. M. da Cruz.

— O abaixo assignado encarregado das barcaças denominadas Paquete do Paço, Flor do Paço e Abismo do Paço, estas de propriedade do Illm. Sr. Joaquim de Souza Silva Cunha, negociante e residente na villa do Paço de Camaragibe provincia das Alagoas, scientifica as pessoas que se servirem carregar quaesquer objectos desta praça para aquella villa, de se servirem marcar os volumes dos mencionados objectos com a devida marca e com declaração para o seu destino, assim como ter a bondade de declarar no verso do subscripto da carta a quantidade dos volumes que acompanha e neste sentido espera evitar os estravios que se dão, por falta das competentes declarações e o contrario verificado ficarão depositados no trapiche, sujeitos a uma armazenagem que lhe foi imposta pelo proprietario do trapiche, ficando o possuidor das barcaças isemptos de todas e quaesquer responsabilidades. As barcaças cada uma faz uma viagem por semana, a dirigirem-se a rua da Cadeia do Recife n. 44.

Thomaz Fernandes da Cunha.

— Precisa-se alugar uma ama que seja capaz para o serviço interno de uma pequena familia : na rua das Cruzes n. 41, segundo andar.

— O cirurgião Francisco José Cyrillo Leal mudou a sua residencia do largo de S. Pedro para a rua do Queimado sobrado n. 41, primeiro andar, por cima da loja do Sr. Bernardino José Monteiro, aonde o acharão como sempre prompto para o exercicio de sua profissão.

— Ausentou-se de casa um pardinho forro, filho de uma escrava do abaixo assignado, terá 10 annos, cabellos crespos, secco e não é feio : julga-se ter sido illudido ou vendido como escravo : quem delle souber, dirija-se ao abaixo assignado, que será gratificado ; cujo escravo chama-se Tiago.

Manoel Joaquim do Rego Albuquerque.

— No dia 4 ao amanhecer de 5 do mez p. p. fugio do Brejo de S. José termo da villa do Buique e comarca de Garanhuns, o escravo Venancio, com os signaes seguintes : pardo, alto, grosso, cabellos carapinhos, sobrancelhas cerradas, nariz chato, beiços grossos, principiando a barbar, abaixo do umbigo de um lado uma sicatriz de uma furada, no peito de um dos pés tem uma cicatriz de um talho, idade pouco mais ou menos de 22 annos, official de sapateiro e é muito divertido. O abaixo assignado pede a todas as autoridades policiaes e capitães de campo que o peguem e avise ou mande ao mencionado lugar que será bem recompensado.

Antonio Cavalcanti de Andrade.

Attenção.

Aluga-se uma grande casa terrea e de sotão, na Ilha dos Ratos, contendo 4 salas, 2 gabinetes, 7 quartos, cozinha fóra, cacimba, quintal murado, propria para numerosa familia : a tratar na mesma.

LOTERIA DA PROVINCIA

Os abaixo assignados venderam em seus bilhetes da ultima parte da segunda e primeira da terceira do gymnasio os seguintes premios :

Ns.—1935	meio bilhete	1:000$
2891	meio dito	200$
2191	bilhete	100$
1850	meio	100$
1727	bilhete	50$
2204	meio	50$

Os 8 por cento da lei é pago na sua loja da praça da Independencia n. 40 ; os mesmos tem exposto a venda seus felizes bilhetes da terceira parte da primeira de S. Francisco de Olinda.

Vieira & Rothechild.

— Arrenda-se um sitio com excellente casa de vivenda no lugar da Torre á margem do rio Capibaribe confronte á estrada do Manguinho, cuja casa além de ser edificada com muito gosto e ser collocada em um ponto de vista agradavel tanto por della avistar-se todas as casas da Capunga, Passagem e Ponte de Uchôa, contém 4 salas de 30 palmos quadrados cada uma, sendo 3 forradas de rico papel e o tecto de estuque, 11 quartos, sendo 5 forrados de papel e o tecto de estuque, cozinha fóra, bastante espaçoso, cocheira para 3 carros, quartos de criado e de pretos, estribaria para 6 cavallos, casa para gallinheiro e animaes domesticos, 2 cacimbas, uma com excellente agua de beber, outra com bomba, da qual deita agua para a casa de banho que fica ao pé, jardim com figuras e jarros de louça finos, murado na frente com portão de ferro, baixa de capim que sustenta annual dous cavallos, pomar de larangeiras, selectas e de umbigo, além de outras fructeiras do paiz : os pretendentes dirijam-se ao aterro da Boa-Vista n. 2, segundo andar.

— Precisa-se de uma ama forra ou escrava, que saiba cozinhar e engommar : na rua do Cabugá n. 3, segundo andar.

CASA DE BANHOS NO PATEO DO CARMO.

Neste estabelecimento de tão grande utilidade haverá todos os dias desde as 6 horas da manhãa até as 10 ou 11 horas da noite banhos frios simples de agua corrente da Companhia do Beberibe, ditos aromaticos, ditos de choque e chuvisco, banhos mornos simples e aromaticos, assim como banhos medicinaes sulphorosos e salgados, vindos de Paris, das mui acreditadas pharmacias de Mes. Sarband, Vauquelin e Pelletier Pai & Filhos.

Chamamos a attenção dos Illms. Srs. Drs. em medicina para este estabelecimento, que poderá facilitar-lhes algumas curas importantes. Ha lugar reservado e completamente separado para as familias.

PREÇO DOS BANHOS.

Trinta cartões para banhos frios com lençól de de linho.	15$000
Quinze ditos dito dito.	8$000
Sete ditos de dito.	4$000
Trinta ditos para banho morno de choque, chuvisco ou farelo com lençól de linho e toalha propria.	20$000
Quinze ditos dito dito.	10$000
Sete ditos dito dito.	5$000
Um banho avulso frio ou morno com lençól e toalha.	1$000
Dito aromatico, mais o valor da essencia.	
Banho medicinal artificial salgado.	1$500
Dito dito dito de Vichy.	2$000
Dito dito dito de Barege.	2$000

Os abaixo assignados esperam merecer a coadjuvação do respeitavel publico, e advertem, que os cartões não são transferiveis.

Aguiar & Freiss.

MOREIRA & DUARTE

Loja de ourives
RUA DO CABUGA' N. 7.

Recebem por todos os vapores da Europa as obras do mais moderno gosto tanto de França como de Lisboa, as quaes vendem por preço commodo como costumam.

PEDRAS PRECIOSAS.

Adereços de brilhantes, diamantes e perolas, pulceiras, allinetes, brincos e rosetas, botões e anneis de differentes gostos e de diversas pedras de valor.

Compram, vendem, ou trocam prata, ouro, brilhantes, diamantes e perolas, e outras quaesquer joias de valor, a dinheiros ou por obras.

OURO E PRATA.

Adereços completos de ouro, meios ditos, pulceiras, allinetes, brincos e rosetas, cordões, transelins, medalhas, correntes e enfeites para relogio e outros muitos objectos de ouro.

Apparelhos completos de prata para chá, bandejas, salvas, castiçaes, culheres de sopa e chá e muitos outros objectos de prata.

DENTISTA DE PARIS.

15 RUA NOVA 15

Frederico Gautier,

cirurgião dentista, com pratica de seis annos no Rio de Janeiro e tres na Bahia, alem do que na sua recente viagem a França praticou dous annos como ajudante nos gabinetes dos primeiros dentistas de Paris; e enriquecido dos aperfeiçoamentos e descobertas mais modernas que se tem feito, tem a honra de annunciar ao respeitavel e illustrado publico que acaba de chegar a esta cidade aonde pretende fixar a sua residencia e praticar todas as operações da sua arte, taes como limpar, limar, chumbar e tirar dentes, trabalho este que executa com summa habilidade. Chumba dentes com OURO PURO quando o permittem o estado e a conformação da caria, e nos mais casos emprega uma nova composição branca como o dente, fazendo corpo com elle, com a qual a chumbagem se faz sem pressão nem dôres, e que nunca se altera nem muda de côr. Colloca dentes artificiaes com perfeição até hoje desconhecida nesta cidade os quaes imitam tambem os naturaes que não se podem differençar e preenchem todos os seus fins, tanto para a falla e a mastigação como para compôr as feições do rosto. Por isso, julga-se estar em circumstancias de attrahir e merecer confiança, e convida as pessoas entendidas a dignarem-se honra-lo com a sua visita para se convencerem da superioridade do seu trabalho.

Acha-se no seu gabinete todos os dias das 8 horas da manhãa até ao meio dia COM CERTEZA, e até as 4 da tarde quando não tiver de ir em casas particulares.

Lehmann & E. Blum

JOALHEIROS

Hotel inglez sala n. 4.

Recebem por todos os vapores da Europa e do Rio de Janeiro obras do mais moderno gosto, tanto de França como desta ultima capital, as quaes vendem com toda a garantia na qualidade dos metaes e das pedras, e pelos preços mais commodos possiveis, tendo sempre á disposição dos freguezes um bello e variado sortimento.

PEDRAS PRECIOSAS.

Adereços de brilhantes, diamantes e perolas, pulseiras, allinetes, brincos e rosetas, botões e anneis de differentes gostos e de magnificos brilhantes.

Compram, vendem e trocam prata, ouro, brilhantes, diamantes e perolas, e outras quaesquer joias de valor, a dinheiro ou por obras.

OURO E RELOGIOS.

Adereços completos de ouro, meios ditos, pulceiras, allinetes, brincos e rosetas, cordões, tranceiins, medalhas, correntes, enfeites e correntões de ouro para relogios, e outras muitas obras de ouro e de coral.

Relogios patente inglez dos melhores fabricantes, ditos suissos, tanto de ouro como de prata, chronometros e meios chronometros e tambem relogios horisontaes de ouro e de prata. Vendem e trocam.

CASA DE SAUDE

SITA EM SANTO AMARO.

DOS

DRS. RAMOS & SEVE.

Neste estabelecimento ha as melhores acommodações para se tratarem doentes de qualquer cathegoria e sexo.

A diaria menor he de 2$500, devendo o pagamento ser feito por quinzenas adiantes.

Haverá o maior zelo e empenho no tratamento dos doentes os quaes serão visitados pelo menos duas vezes por dia pelos medicos proprietarios do estabelecimento.

Companhia Pernambucana.

Em consequencia de não se reunir numero suffiente dos Srs. accionistas para a reunião annunciada para 6 do corrente. Roga-se aos mesmos senhores para comparecerem no dia 9 do corrente as 11 horas da manhãa na sala das sessões da associação commercial beneficente.

— Fugio uma escrava de nome Catharina, refinta, com os signaes seguintes : — alta, de bonita figura, cheia do corpo, com um papo no olho, tem a cicatriz no corpo, signal da terra della, levou vestido de chita e panno preto, julga-se ter mudado o panno ; por isso roga-se aos capitães de campo e as autoridades policiaes, a apprehensão da dita escrava, e levem-na a rua do Livramento n. 4, que serão recompensados do seu trabalho.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar : na rua Nova n. 10, loja.

— O abaixo assignado faz sciente ao publico, e especialmente ao corpo do commercio, que desde 31 de dezembro do anno proximo passado se desligou da firma Caminha & Monteiro, ficando com o estabelecimento, e responsavel pelo activo e passivo dessa firma : assim como faz sciente que de 23 de março deste anno admittio como seus socios a seu mano João Baptista dos Santos Caminha e Antonio Nogueira Borges da Fonseca, que usará da firma Caminha, Irmão & C., e que essa se responsabilisará pelo activo e passivo das firmas Caminha & Monteiro, e Ricardo Ferreira dos Santos Caminha. Pernambuco 6 de abril de 1859.—*Ricardo Ferreira dos Santos Caminha.*

— Quem annunciou querer associar-se em um engenho 9 legoas desta praça, com uma pessoa que tenha 8 escravos, e animaes, dirija-se ao engenho Conceição, em Beberibe, ou annuncie sua morada para ser procurado.

Lava-se e engomma-se com perfeição e brevidade roupas de homem e de senhora : na rua da Cruz n. 53.

— Na rua do Trapiche n. 22, café restaurant do commercio, precisa-se de um bom cozinheiro e dous serventes.

— Dá-se 400$ a uma pessoa que já tenha servido na primeira linha, para sentar praça por outro : a tratar na rua da Praia n. 80, ou na typographia da *Ordem* na mesma rua n. 43.

PERNAMBUCO

CIDADE DO RECIFE

COLLEGIO D'AURORA.

DIRECTOR O PROFESSOR JUBILADO

Silvano Thomaz de Souza Magalhães.

O director deste estabelecimento avisa aos senhores pais de familia e com especialidade aos senhores pais de seus collegiaes que se acha restabelecido de sua saude, assim como na continuação da directoria de seu collegio.

Sempre solicito no melhoramento da instrucção de seus discipulos, á qual é dedicado a 22 annos, apresenta agora ao respeitavel publico em resumo o quadro da reforma, que julgou adoptar para o progresso da educação da mocidade que lhe é confiada.

Artigo 1.º A instrucção fica dividida em tres classes ; sendo primaria, secundaria e recreativa.

Art. 2.º A instrucção primaria comprehende :
1.º Ler e escrever ;
2.º Principios geraes de moral ;
3.º Doutrina christã e civilidade ;
4.º Exercicios grammaticaes.
5.º Noções de arithmetica ;
6.º Seu desenvolvimento em applicações praticas; quer em inteiros e quebrados, quer em decimaes e regras de proporção ;
7.º O systema dos pesos e medidas do imperio ;
8.º Elementos de geographia e historia, com especialidade a do Brasil ;
9.º Geometria rectilinea.
A cadeira de instrucção primaria é regida pelo Sr. Manoel Francisco Coelho Junior.

Art. 3 A instrucção secundaria comprehende :
1.º Analyse da grammatica philosophica de Jeronymo Soares Barbosa. Esta cadeira é regida pelo Sr. Manoel Barbosa de Araujo, academico do primeiro anno da faculdade de direito desta cidade e professor publico da provincia de Sergipe ;
2.º Latim.—Esta cadeira é regida pelo Sr. Manoel Francisco Coelho, professor publico da freguezia de S. José ;
3.º Francez, lido, escripto e fallado. Esta cadeira é regida pelo Sr. Dr. em bellas letras Joaquim de Oliveira Souza, professor particular ;
4.º Inglez, lido, escripto e fallado. Esta cadeira é regida pelo Sr. Luiz do Nascimento Maviguier, academico do segundo anno da faculdade de direito desta cidade ;
5.º Arithmetica, algebra e geometria. Esta cadeira é regida pelo Sr. Dr. em medicina Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos, professor particular ;
6.º Philosophia racional e moral. Esta cadeira é regida pelo Sr. padre mestre João do Rego Moura, professor publico do licêo da provincia da Parahiba e academico do terceiro anno da faculdade de direito desta cidade ;
7.º Rhetorica, poetica e analyse dos classicos. Esta cadeira é regida pelo Sr. Dr. Antonio Rangel de Torres Bandeira, professor publico do gymnasio desta cidade ;
8.º Geographia e historia.

Art. 4. A instrucção recreativa comprehende :
1.º Dansa. Professor o Sr. Manoel Baptista de Souza Dansa ;
2.º Musica vocal e instrumental. Professor o Rvm. padre mestre Primo Feliciano Tavares ;
3.º Desenho.

Art. 5.º Condicções de entrada :
Pelo anno lectivo em quatro pagamentos adiantados ;

Os alumnos internos a quem o director fornecer medico e botica, pagarão regulando cada quartel na razão de 105$.	420$000
Aquelles cujos pais fornecerem medico e botica pagarão regulando cada quartel na razão de 90$.	360$000
Os semi-internos pagarão regulando cada quartel na razão de 54$.	216$000
Os externos pagarão adiantados mensalmente por cada uma das aulas.	5$000

Art. 6.º O collegio dá gratis á todos os alumnos internos e semi-interdos uma aula, todas as mais serão pagas na razão de 5$ em quarteis tambem adiantados.

O director aproveita o ensejo não só para ainda desta vez agradecer aos Srs. peis de seus alumnos o honroso conceito que nelle sempre hão depositado, como tambem affiançar-lhes que seus disvelos e cuidados nos meios de promover o adiantamento de seus collegiaes jamais arrefecerão um só instante.

Aviso.

Thomaz Paym e sua senhora tendo de retirar-se para Europa no vapor *Avon*, que deve chegar no dia 14 do corrente, vem por meio deste agradecer a todos os seus amigos e freguezes o bom tratamento e protecção que sempre receberam dos mesmos e esperam que na sua volta que não excederá de 4 a 5 mezes, os mesmos seus amigos e freguezes lhe continuarão a prestar a mesma confiança e protecção para com elles na sua casa de hospedagem na villa do Cabo aonde pretendem continuar com o referido estabelecimento. Approveitamos o ensejo para offerecermos aos nossos amigos os nossos diminutos prestimos no caso de quererem utilisar-se delles. Outro sim julgamos nada dever nesta praça a pessoa alguma, com tudo se alguem se julgar seus credôres queiram apresentar suas contas em a villa do Cabo, que serão immediatamente pagos, como tambem esperamos que os nossos devedores farão o mesmo.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar o diario de uma casa de pouca familia : quem pretender, dirija-se a rua do Queimado n. 18, primeiro andar, a tratar com Lauriano José de Barros.

— Manoel José Guedes Magalhães vai á Europa tratar de sua saude, ficando na gerencia de seu estabelecimento e interessado, Lourenço Pereira Mendes, e por seus procuradores durante sua ausencia os Srs. João Ferreira Ramos, Angelo Baptista do Nascimento e Domingos Ferreira das Neves Guimarães.

Irmandade de Nossa Senhora do Terço.

O secretario da irmandade de N. S. do Terço convida a seus irmãos a tomar opa em sua igreja, sexta-feira, 8 do corrente, pelas 2 1/2 horas da tarde, afim de em corporação acompanhar a procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos.

Ordem terceira de N. S. do Carmo do Recife.

O secretario da veneravel ordem terceira de N. S. do Carmo, em nome da mesa regedora, convida a todos os seus charissimos irmãos para que no dia 8 do corrente, pelas 3 horas da tarde, compareçam em nossa igreja paramentados com seus habitos, para, em comunidade, irmos acompanhar a procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos, que sahe do convento do Carmo para o Corpo Santo, por convite daquella irmandade.—O secretario.

Francisco Lopes da Silva.

Companhia das carnes verdes em liquidação.

Estando realisada a liquidação da mesma companhia faltando sómente a cobrança de uma divida do sertão, de 3:000$, que deve Domingos da Costa Ramos, e pendente uma reclamação contra a camara municipal ; a gerencia liquidadora, mandou proceder ao ultimo rateio de todo o existente que se acha liquidado, ficando unicamente pendente a referida cobrança, e reclamação ; são convidados os Srs. socios da mesma companhia a receberem seus dividendos em mão do caixa da liquidação, o Sr. Candido Thomaz Pereira Dutra, em qualquer dia util das 8 ás 11 horas da manhãa, na rua de Apollo, casa n. 24, no Recife.

— Fugio no dia 14 de fevereiro um preto crioulo de nome Sypriano, idade 60 e tantos annos, alto, magro, cor fula, barba bastante branca, cabello ralo : roga-se a quem o pegar, ou delle souber, leve á rua Direita n. 69, que será bem recompensado.

— Sexta-feira, 8 do corrente, depois da audiencia do Dr. juiz de orphãos tem de se effectuar a arrematação dos rendimentos annuaes das casas da rua do Alecrim ns. 14 e 16, rua de Hortas n. 78, e rua Augusta, sobrado n. 9.

— Precisa-se de um menino para caixeiro de loja de miudezas, que tenha 12 a 16 annos : no aterro da Boa-Vista n. 74.

— Precisa-se de um carapina forro ou captivo, ainda que não seja bom official, para trabalhar a jornal : na rua Nova n. 35.

Irmandade do Senhor Bom Jesus das Portas.

O actual escrivão, em nome da mesa regedora, convida a todos os seus irmãos a comparecer na igreja da Madre de Deos sexta-feira, 8 do corrente, pelas 2 1/2 horas da tarde, para acompanhar a procissão do Senhor dos Passos.—O escrivão.

José Fernandes da Silva Teixeira e Mello.

— Preparam-se bandejas de differentes formas com bollinhos finos das melhores qualidades, para qualquer acto de igreja ou funcção particular ; assim como precisa-se alugar uma preta que saiba vender quitanda na rua, e paga-se mensalmente : quem quizer ajustar ou alugar a preta, dirija-se á rua da Penha n. 25, segundo andar, que far-se-ha o ajuste.

— A professora particular D. Clea Francisca da Silva Coutinho avisa aos pais de suas discipulas e a quem convier, que transferio a sua residencia para o pateo da Penha, aonde continúa a receber meninas internas, externas e meio pensionistas ; fazendo objecto de sua aula o ensino de costura, bordado de todas as especies, e bem como o ensino de primeiras letras, francez, geographia e musica, incluindo nesta o ensino de piano.

— Precisa-se de uma ama secca para casa de muito pouca familia ; paga-se bem : na rua do Hospicio n. 34.

— A companhia do gaz precisa de foguistas : os pretendentes dirijam-se á fabrica.

Officiaes.

Na fundição da rua do Brum n. 28, precisa-se de officiaes de serralheiro e machinistas.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de pouca familia : a tratar na praça do Corpo Santo n. 17.

— No dia 1.º de abril corrente fugio da casa do abaixo assignado a sua escrava crioula, de nome Luiza, idade de 30 annos, pouco mais ou menos, baixa, tem no rosto alguns pannos, foi escrava do Sr. Miguel Pires Falcão, do engenho Agua Fria de Ipojuca, e foi aqui vendida pelo Sr. Manoel Alves Ferreira de Lima desta cidade, presume-se que tenha seguido para a povoação de Ipojuca : roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo a captura da referida escrava, e a entrega da mesma a seu senhor na rua do Collegio n. 21, terceiro andar : o abaixo assignado declara que protesta contra quem por ventura a tiver acoutada. Recife 3 de abril de 1859.—Silvino Guilherme de Barros.

— Precisa-se de uma pessoa habilitada, com preferencia a um sacerdote, para ensinar primeiras letras, latim e francez : quem se julgar com taes habilitações e quizer ir para o mato, dirija-se ao primeiro andar do sobrado n. 86, no aterro da Boa-Vista, que achará com quem tratar.

Irmandade das almas da matriz de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife.

O actual escrivão em nome da mesa regedora convida a todos os seus irmãos a comparecerem na igreja matriz de S. Frei Pedro Gonçalves, sexta-feira 8 do corrente, pelas 2 horas da tarde, afim de reunidos acompanhar a procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos.—O padre Antonio Manoel d'Assumpção.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 69 da rua Nova, em que o Dr. Lopes Netto tem escriptorio : a tratar na mesma loja.

Attenção a Aurora.

Pateo da Santa Cruz.

Neste hotel acha-se por desoccupado um quarto com janella para a rua, e que se aluga ás pessoas que necessitarem : dá-se comida por diminuto preço, e fornece-se para fóra comida com aceio e presteza, e preços commodos.

— O Sr. George Frederick Collier, socio gerente da casa commercial dos Srs. James Ryder & C., faz publico, que retirando-se para Europa, deixa na administração da dita casa, como gerente, o Sr. Carlos Henrique Berlien.

Attenção.

Passa-se uma loja de miudezas ou sem ellas, na rua Direita : quem a mesma pretender dirija-se a rua do Cabugá n. 1 B, aguia de ouro, que se tratará do ajuste.

— O arrematante da aferição deste municipio, scientifica a quem interessar, que dera principio ás revisões da mesma aferição no dia 1.º de abril do corrente anno, assim como avisa aquelles que até esta data ainda não aferiram os pesos e medidas de seus estabelecimentos, que venham aferir, e ficam sugeitos a pagar logo as revisões vencidas, entendendo-se tambem o mesmo aviso para aquelles que mandam vender pelas ruas leite, mel, azeite de carrapato, milho, arroz, carne de porco e aguardente em ancoras. Recife 4 de abril de 1859.—O arrematante, *Francisco Pedro Adcincula.*

— O abaixo assignado tendo justo uma conta com o Sr. Emilio Xavier Sobreira de Mello, na vespera de seu embarque para a côrte do Rio de Janeiro, de que houve um saldo a favor do abaixo assignado de quatrocentos e sessenta e cinco mil e tantos réis, de cuja conta lhe passou o mesmo Sr. Emilio Xavier Sobreira de Mello uma letra a 6 mezes e tendo o abaixo assignado 8 ou 10 dias depois mandado selar na volta foi extraviada e como ignora-se aonde foi perdida avisa-se a toda e qualquer pessoa que tiver achado e a quizer restituir ao abaixo assignado que receberá umas alviçaras. certo de que ella não serve de nada á pessoa que a houver achado por não estar ainda vencida e nem autorisada pelo abaixo assignado de cujo extravio foi logo avisado o mesmo Sr. Emilio Xavier Sobreira de Mello. Recife 5 de abril de 1859.

Manoel Antonio de Jesus.

— Precisa-se de dous amassadores que entendam perfeitamente do fabrico do pão e bolacha : na rua larga do Rosario n. 18.

— Precisa-se de uma ama secca para todo o serviço, paga-se bem : na rua de Santo Amaro atraz da fundição, padaria.

— Pecdeu-se o cano de uma lanterna de carro aonde segura a vela, é de casquinha ordinaria : quem a achou querendo restitui-la dirija-se a rua larga do Rosario n. 33, receberá o achado.

SOCIEDADE

UNIÃO BENEFICENTE

DOS

ARTISTAS SELLEIROS

Em Pernambuco.

Os abaixo assignados, autorisados pela direcção, que tendo de solemnisar o segundo anniversario desta sociedade, domingo, 10 do corrente, no palacete da rua da Praia, faz publico para que os senhores socios effectivos e honorarios e mais pessoas que nos quizerem honrar, compareçam as 10 horas da manhãa. Sala das commissões da sociedade 7 de abril de 1859.—Rodrigo Pinto Moreira, Victorino Ribeiro dos Santos, Christovão José de Abreu Guimarães.

Compras.

— Compra-se um bom cachorro para um quintal : quem o tiver, póde levar á rua da Florentina n. 18, ou á rua da Cadeia do Recife n. 48, loja de fazendas de Leite & Irmãos.

SEBO,

A saboaria da rua Imperial compra sebo em rama a 9$ a arroba a dinheiro á vista : a tratar com o seu administrador.

— Compra-se uma escrava moça, sadia, sem vicios, que saiba cozinhar e engommar : no pateo do Paraizo n. 10.

— Compra-se uma carroça em bom estado, que tenha arreios proprios para cavallo : na rua do Crespo, loja do Xisto Vieira Coelho & C.

— Uma caixa completa com ferros de cirurgia para amputação, vende-se na rua das Cruzes n. 28.

— Compra-se uma casa terrea no bairro de Santo Antonio ou nos limites de S. José com o de Santo Antonio : a pessoa que tiver, poderá tratar o negocio na rua de S. José n. 45.

— Compram-se em casa de N. O. Bieber & C., rua da Cruz n. 4, onças hespanholas, e mexicana, soberanos e moêdas portuguezas de 6$400

Vendas.

LIVRARIA UNIVERSAL.

Rua do Collegio n. 20.

Guimarães & Oliveira fazem publico, que pelo ultimo vapor receberam da livraria do Sr. B. L. Garnier, do Rio de Janeiro, as obras que o mesmo senhor havia annunciado pelo *Diario de Pernambuco*, e outras que abaixo se menciona, as quaes são vendidas na livraria dos annunciantes pelos mesmos preços porque o Sr. Garnier as vende no Rio de Janeiro.

Revista Popular, Jornal de Litteratura (por assignatura).
Grammatica Latina por Castro Lopes.
Historia da Idade média por Calogeras.
Cathecismo da Doutrina Christãa por Pinheiro.
Arithmetica grande e pequena por Avila.
Algebra grande e pequena pelo mesmo.
Compendio de Grammatica Portugueza por Cyrillo.
Litterature et morale por Roosmalen.
Credito rural e hypothecario por Werneck.
Bordo, Diccionario italiano-portuguez e vice-versa.
Sophia Printemps por A. Dumas filho.
O Marquez de Pombal por Clémence Robert.
Martha por Max Valrey.
Raphael e a Fornarina por Méry.
Ultima Marqueza por Mirecourt.
Recebem-se assignaturas para as seguintes obras e Jornaes Litterarios :
Tratado pratico sobre bancos por Gilbart.
Capital, Circulação e bancos por Wilson.
Revista Popular.
Galeria Lusitana.
Universo Illustrado.
Uma Trindade de pennas.
Jardim Pittoresco.

LIVRARIA UNIVERSAL.

Rua do Collegio n. 20.

Obras chegadas de proximo que se vendem por barato preço :
Defeza do Christianismo ou Conferencias sobre a religião, por Monsenhor D. Frayssinous.
Devoção das Dores da Virgem Mãi de Deos.
Piedosas Meditações sobre a Paixão de N. S. Jesus Christo.
Conferencias pronunciadas na igreja de Jesus, em Roma, por R. P. C. Passaglia.
A Profanação do Domingo por Gaume.
Meditações, orações e exercicios para todos os dias do anno pelo Principe de Hohenloe.
Maria, Estrella do Mar, obra de D. Luiz Maria de Conciliis, precedida de uma Introducção por Gaume.
A Impiedade combatida por confissão dos mesmos impios. Opusculo em defeza da Religião.
As tres Romas. Diario de uma viagem á Italia pelo abbade Gaume.
Relogio da Paixão.
Collecção das obras poeticas do padre José Agostinho de Macedo, acompanhadas de uma biographia do mesmo e catalogo alphabetico de todas as suas obras.
Anedoctas do Ministerio do Marquez de Pombal.

Chapeos enfeitados.

Tem na rua do Queimado, loja de 4 portas n. 37, todo sortimento de chapeos para meninas, de seda e de palha ricamente enfeitados, ditos para senhora, de palha e de feltro, enfeites de froco para 3$500 e 6$, ditos de retroz com vidrilhos pretos e de cores a 4$, gravatinhas para senhora, de froco, a 2$, e todo o sortimento de chapeos de seda, ditos de sol para homem e senhora, que tudo se venderá por menos que em outra qualquer parte, assim os freguezes tenham a bondade de comprar ; tambem se encontra um sortimento de focos para 4 e 2$.

Bordados finos.

Ha na rua do Queimado, loja de 4 portas n. 37, um completo sortimento de tiras bordadas muito proprias para calcinhas de crianças, travesseiros para enfeitar casaveques, gollinhas com manguitos de variados gostos e diversos preços, gollinhas para 600, 800, 1$, 1$500, 2$, 2$550 e 3$, manguitos o par 1$600 até 3$, camisinhas bordadas para baptisados por diversos preços, camisinhas para senhora com gollinha e manguitos, saias com 3 babados, bordado por 6$, ditas por 4$, saias de balão de gosto moderno para 7$, e outras muitas mais fazendas, que neste estabelecimento se vendem por preço mais commodo que em outra qualquer loja.

Attenção.

Uma senhora vinda de Lisboa por este ultimo paquete, trouxe para negocio alguns chapeos de senhora, obra rica e de muito gosto, trancelim de cabellos, trança de ditos para anneis ; promette-se vender tudo por barato preço, na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Queijo suisso.

Vende-se queijo suisso : no aterro da Boa-Vista n. 2, junto a loja de flandres, para acabar, a 800 rs. a libra, vinho do Porto engarrafado bom a 1$000 a garrafa.

MILHO.

Vende-se milho novo em saccos grandes a 11$: nos armazens de Andrade & Campello, na rua da Madre de Deos n. 18.

Gomma e araruta.

Vende-se unicamente nos armazens de Andrade & Campello, na rua da Madre de Deos n. 18.

Amendoas.

Vendem-se barricas com amendoas ultimamente chegadas : na rua da Madre de Deos n. 18, armazem de Andrade & Campello.

— Na taberna da rua do Collegio n. 5, vendem-se camarões seccos vindos do Maranhão por este ultimo paquete, são muito superiores e baratos ; assim como tambem tem para vender muito bom doce de araçá, goiaba e banana.

Cevada a 2$ a arroba.

Na travessa da Madre de Deos n. 12, armazem de Fernandes & Filhos, vende-se cevada muito nova em saccos a 2$ a arroba.

— Vendem-se dous vestidos de grosdenaples um preto e outro de côr, com 3 babados cada um, e um chale de tonquim branco : na travessa do Bom Jesus, loja de alfaiate ao pé do largo do arsenal de marinha.

Farinha de trigo

SSSF.

Fernandes & Filhos tem superior farinha de trigo da marca SSSF chegada antes de hontem que vendem a preço muito em conta: no seu armazem rua da Cadeia n. 63, becco da Madre de Deos n. 12.

— Vende-se muito bom doce secco de cajú: na Soledade, taberna grande confronte o oitão da igreja, se dirá quem vende.

Calçado superior e barato.

Rua Direita n. 45.

Borzeguins da terra de 35 a 37, obra boa a	5$000
Borzeguins de senhora (Joly).	4$800
Ditos de homem.	8$800
Sapatos de trancinha.	1$600

AGENCIA
DA
FUNDIÇÃO LOW-MOW,
Rua da Senzala Nova n.º 42.

Neste estabelecimento continua a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para dito.

CHEGUEM
Á loja da Boa Fé
Que está vendendo muito barato.

Grosdenaple preto muito superior a 1,800, 2$, 2,500, 3$, 3,500 e 4$ o covado, sarja preta hespanhola muito superior a 2,200 o covado, setim macão muito superior a 3,500 o covado, panno preto fino a 2$, 3, 4, 5, 6 e 8$ o covado, casemira preta muito fina a 2$, 2,500, 3$, 3,500 e 4$ o covado, ricos córtes de colletes de velludo preto bordados a 12$, ditos de dito de cores a 7$ e 10$, e muito superiores a 13$, ditos de gorgurão preto a 3,500, ditos de dito de cores a 4,500, merinó preto setim muito fino a 1,120 o covado, alpaca preta muito fina a 640, 800 1$ o covado, meias pretas de lãa muito superiores proprias para os senhores sacerdotes a 2$ o par, cambraia de linho muito fina a 6$ a vara, esguião de linho muito fino a 16,000 rs. a peça com 12 jardas, bretanha de linho muito e muito larga a 20$000 a peça com 30 varas, cambraia adamascada para cortinados a 12,000 a peça com 20 varas, bramante de linho muito superior, com duas varas de largura a 2,400 a vara, atoalhado adamascado com mais de 8 palmos de largura a 1,280 a vara, brim liso, Hamburgo, muito fino a 9 e a 10$ a peça com 20 varas, esguião de algodão muito fino a 3,200 a peça com 12 jardas, cambraia lisa muito fina a 5$ a peça com 8 1/2 varas, dita muito fina a 6$, 6,500 e 8$ a peça com 10 varas, dita muito fina com salpicos a 900 rs. a vara, e a 7$ a peça com 8 1/2 varas, filó de linho bordado a 1,400 a vara, mantas pretas bordadas a 10$, véos da mesma qualidade a 12,000, gollinhas de filó muito bem bordadas e bastantes largas a 1,200 cada uma, lenços de cambraia de linho com bico largo em volta a 2$, meias brancas de seda para meninas a 2$ o par, ditas brancas de algodão muito finas para senhora a 3,600 a duzia, ditas inglezas muito superiores tambem para senhora a 5$ a duzia, ditas para meninas de todos os tamanhos a 280 o par, ditas para meninos a 240 o par, ditas de algodão cru para homem a 1,800, 2$, 2,500, 3 e 4$, e inglezas muito superiores a 5,000 a duzia, lenços brancos de cambraia para algibeira a 2,400 a duzia, ditos maiores a 3,000 a duzia, ditos muito grandes proprios para a cabeça a 400 rs. cada um, ditos muito finos de esguião de linho a 7,500 a duzia, ditos de linho de cores escuras e fixas proprios para os tabaquistas a 400 rs. cada um, chales de merinó liso de lindas cores com franjas de seda a 6$, ditos de chaly com listras de seda em volta e com franjas tambem de seda a 7$, ditos de merinó bordados a 9$, ditos de touquim muito superiores bordados em duas pontas, com franjas muito compridas, pelo baratissimo preço de 45$000, ricos pentes de tartaruga a imperatriz a 12 e a 20$, leques muito finos a 4,500, ligas de seda a 1,280 o par, chapeos de feltro muito finos a 5 e 6$, brim branco trançado de linho muito fino a 1,280 a vara, dito incorpado muito superior a 1,440 a vara, dito de cores de padrões muito bonitos a 1$ a vara, ditos de quadrinhos muito proprios para obras de meninos a 200 rs. o covado, ganga amarella franceza muito fina a 320 o covado, ditas escuras muito superiores a 560 o covado, camisas de riscado muito bem feitas a 1,500, cambraias francezas de cores muito bonitas a 400 rs. a vara, entre meios muito finos a 1,920 a peça, tiras bordadas muito finas a 3 e a 4$ a peça, e alem disto um completo sortimento de fazendas finas e grossas, que vendem-se por preços mui commodos, só afim de se fazerem grandes vendas: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da Boa Fé.

CHEGUEM
Ao barato.
O Preguiça está Queimando.

Na rua do Queimado n. 2, esquina do becco do Peixe Frito tem o Preguiça para vender por baratissimo preço um completo sortimento de fazendas bem como sejam córtes de cassa e seda de lindissimos gostos a 6$500 cada um, ditos de lãa e seda de lindissimos gostos e superior qualidade a 7$ cada um, cortes de cambraia branca com salpicos a 3$500, ditos de dita com flores de cores a 3$800, gangas mescladas de padrões e superior qualidade a 540 o covado; chitas escuras e claras de cores fixas a 160, 180, 200 e 240 reis o covado, cambraias adamascadas para cortinados de camas, peças de 20 varas a 11$ cada uma, gravatas pretas e de cores com molas muito finas a 800 e 1$000, ditas sem ellas a 800 e 1$ cada uma, ditas com molas muito finas a 1$600, lenços de seda com algum enfeito a 800 reis cada um, grosdenaple de cor de boa qualidade a 1$800 o covado; cortes de casemira fina a 6$, ditos de meia casemira a 2$, ditos de dita mais fina a 2$600 cada um, cortes de brim de linho a 1$700 cada um, cortes de gorgurão para colletes a 3$ cada um, ditos de merinó bordados de lindos gostos 4$500, ditos de casemira preta bordados a 3$800 cada um, cambraias lisas de 8 varas a 3$500, 4$, 4$400, 4$800 e 5$500 a peça, ditas tapadas com 10 varas a 4$, 4$500, 5$800, 6$500 e 7$200 a peça, cortes de organdys, fazenda muito larga e fina a 2$600, alpaca preta com 6 palmos de largura, propria para samarras e capas de padres a 800 reis, chales de lãa finos com barra matizada a 4$500, ditos de merinó lisos a 4$800, ditos de dito bordados a 6$200 cada um, lenços brancos com barra de cor a 100 e 140 reis cada um, chitas francezas para coberta a 240 reis o covado, brim branco de listra de puro linho a 800 reis a vara, dito de lindissimos gostos e superior qualidade a 1$440 a vara, dito branco muito fino a 1$280 e 1$400 a vara, cassas de cores de lindissimos gostos a 360 e 400 rs. a vara, musselina de cores a 320 o covado, dita encarnada a 220 o covado, casemira preta a 2$, 2$200, 2$400, 3$500 e 4$ o covado, panno fino azul e cor de rapé de superior qualidade a 5$ o covado, dito preto a 2$800, 3$500, 4$, 4$800, 5$ e 5$500 o covado, alpacas de seda de superior qualidade a 900 rs. o covado, rolos de bretanha com 10 varas a 2$, atoalhado largo muito fino com bonitos lavores a 1$280 a vara, luvas de fio de Escocia brancas e de cores a 320 o par, cambraias napolitanas rôxas e azues de quadros a 360 a vara, ou 220 o covado, riscadinhos francezes de quadros a 180 o covado, bramante muito largo a 2$400 o covado, velbutinas de todas as cores a 720 o covado, meias cruas para homem a 160, 200, 360 e 400 rs. o par, ditas para senhoras, de todas as qualidades, paletots de alpaca preta a 5$, ditos de meia casemira a 8$, ditos de pannos pretos e de côres a 10$, luvas de seda para senhora a 1$200 o par, ditas de seda bordadas de lindos gostos a 2$200 o par, merinó setim de todas as cores a 720 o covado, e outras muitas fazendas que se deixam de mencionar, e se venderão por baratissimos preços; e se darão amostras com penhores.

Espartilhos francezes de nova invenção.

Vendem-se espartilhos francezes de molas e carreteis, o melhor que se póde encontrar neste genero, na bemfeitroia e na commodidade, a quem usar delles, pelo baratissimo preço de 6$, 7 e 8$. Estes espartilhos são chegados no ultimo navio francez, e só se encontram na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

Na loja da Esperança,
Rua do Queimado n. 33 A,

vendem-se para a quaresma todas as fazendas proprias desses actos, e especialmente franjas pretas com vidrilho, largas e estreitas, de 600 a 1$ a vara, ditas sem vidrilho a 400, 500 e 640 rs., e tambem mais estreitas a 320 a vara, tranças com vidrilho proprias para as mantas em uso a 640, 700 e 500 rs. a vara, enfeites pretos com vidrilho a 4 e 5$, ultimo gosto, fitas de velludo largas e estreitas a preços commodos; na mesma loja se encontrará muitos objectos, diversas miudezas que até hoje teem sido exclusivas de certos estabelecimentos desta praça: todo o sortimento em perfumarias, pós, opiat, extractos diversos, leite virginal, pommada regeneradora, imperial, agua de Colonia de diversos fabricantes inglezes e francezes, sabonetes, corchiquesm, escovas, espelhos, pentes, etc.

Para a quaresma.

Na rua do Livramento n. 2 tem cortes de vestidos de grosdenaples preto com 3 ordens de babados pelo preço de 40$ o corte, é para acabar, por isso se vende tão barato.

He cousa muito boa.

Vende-se a verdadeira pomada para tingir cabellos, pelo barato preço de 1$ a caixinha, com escovinha propria; tambem se vende massa para afiar navalhas a 320: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

Cheguem á loja nova
NO
Aterro da Boa-Vista n. 74,

Que acharão o novo e completo sortimento de miudezas, e afiança-se vender mais barato do que em outra qualquer parte: facas e garfos de cabo de balanço a 5$ a duzia, ditas muito finas a 6$ e 7$, ditas de cabo de viado a 4$200, ditas cravadas e oitavadas a 3$200, meias para senhora a 240, 320 e 400 réis o par, ditas pretas para homem a 260, ditas cruas para homem a 160, 200 e 320 o par, ditas de cores muito finas a 200 e 240 o par, baralhos de cartas portuguezas a 200, ditas francezas a 320 e 400, pennas de aço de lança a 1$ a grosa, ditas sem o ser 500, ricas abotoaduras para punhos a 640 o par, caixinhas com agulhas francezas a 240 e 320, massos de grampos a 40 rs., cartões e caixas de colchetes a 70 rs., cinturões de borracha a 600, suspencorios a 240, enfiadores de linho para espartilho a 120 e 160 cada um, caixas com lamparinas a 60 e 80 rs., resma de papel de peso a 3$400, dito almaço a 3$ e 3$500, sapatos de lustre para senhora, obra muito bem feita a 1$600, ditos de marroquim rôxo e preto a 800 e 900 rs., sapatões de lustre para homem a 3$800 e 4$ o par, ditos do Aracaty para meninos de 6 a 10 annos a 1$120 o par, muito ricas franjas pretas de seda e de lãa e linho para enfeitar vestidos, fitas de todas as qualidades e tisouras de todas as qualidades e muitos mais objectos que se torna enfadonho menciona-los.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY.

PILULAS HOLLWOYA.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contem mercurio, nem alguma outra substancia delecteria. Benefino á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada he igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta; he inteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que já estavam as portas da morte, preservando em seu uso; conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mais afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos.	Febreto da especie.
Alporcas.	Gotta.
Ampolas.	Hemorrhoidas.
Areias (mal de).	Hydropesia.
Asthma.	Ictericia.
Colicas.	Indigestões.
Convulsões.	Inflammacoes.
Debilidade ou extenuação.	Irregularidades da menstruação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Lombrigas de toda especie.
Dysinteria.	Mal de pedra.
Dor de garganta.	Manchas na cutis.
—de barriga.	Obstrucção de ventre.
—nos rins.	Phtysica ou consumpção pulmonar.
Dureza no ventre.	Retenção de ourina.
Enfermidades no ventre.	Rheumatismo.
Ditas no figado.	Symptomas segundarios.
Ditas venereas.	Tumores.
Enxaqueca.	Tico doloroso.
Herysipela.	Ulceras.
Febre biliosas.	Venereo (mal).
Febreto intermitente.	

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 224, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetinhas a 800 rs. cada uma dellas contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

MACHINISMO
PARA
ENGENHO.

Na fundição de ferro do engenheiro David W. Bowman, na rua do Brum, passando o chafariz.

Ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mecanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; tachas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e bocca de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafuzos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇÃO

se executão todas as encommendas com a superioridade já conhecida com a devida presteza e commodidade em preço.

— No armazem de E. A. Burle & C., rua da Cruz n. 48, ha constantemente para vender:

Champagne marca de fogo da melhor que vem ao mercado.

Chocolate de todas as qualidades.

Burras de ferro das melhores que tem vindo a este mercado.

ATTENÇÃO AO BARATO.

Na travessa da Madre de Deos n. 12 vende-se mais barato do que em outra parte, e em saccos grandes, cevada muito nova, farelo, milho, feijão amarello e branco, ancoretas de azeitonas, tudo chegado ultimamente do Porto.

O Leite & Irmão continuam a torrar.

Mussulina toda encarnada, covado 220 rs., cambraia lisa muito fina a 3$800, 4$800, 5$200 e 5$600 rs. a peça, de 10 jardas, brim de linho para calça de bonitos padrões a 880 rs. a vara, córtes de meia casemira a 3$000 rs. cada um, lenços de cambraia de linho a 3$200 e muito finos a 4$500 rs. a duzia, chales de touquim pretos, ditos de merinó pretos, ditos de merinó liso de todas as côres a 4$800 rs., e bordados a 6$800 rs., chitas francezas de cores fixas a 220, 240, 260, 280 e 300 rs. o covado, madapolão a 2$800, 3$200, 3$800, 4$000, 4$200. 4$800, 5$000 e 5$500 rs., e muito fino a 6$000 rs. a peça, de 20 varas, palitots de alpaca muito finos a 6$000 rs., cortes de coletes de casemira a 6$000 rs., espartilhos para senhora a 4, 6 e 8$ rs., e dos modernos a 9$ rs., saias para senhora a 1$600 rs., bordadas a 3$ rs., e muito superiores a 4$ rs., gollinhas muito bem bordadas a 3$500 rs., manguitas e camizinhas muito finas para senhora, cortes de cambraia do gaz a 4$ rs., tapetes para sala a 1$800 rs., para porta de sala a 4$ rs., e para cabriolet a 2$500 rs., meias muito finas parr senhora a 2$800 rs. a duzia, ricas colchas de damasco de seda a 25 e 32$ rs. cada uma, cortes de cassa de lindos desenhos a 2$ rs., boas chitas escuras e de lindos padrões a 200 rs. o covado, meias de todos os tamanhos para menino e menina, guardanapos a 4$ rs. a duzia, peças de cambraia lisa de 12 jardas a 3$ rs., mussulina branca a 300 rs. o covado, toalhas para mesa a 4$ rs., redes de folha a 6$ rs., e ha outras muitas fazendas que se vende por barato preço, e de tudo se dará amostras.

LOJA DA BOA FAMA.

Vendem-se por preço que faz admirar riquissimas fitas lavradas de todas as cores e larguras, fitas lisas com ponta e sem ella, bicos brancos de seda de muito lindos padrões e de todas as larguras, tramoias abertas de linho para babados a 120 e 160 reis a vara, jarros para flores a 2$ o par, atacadores ou enfiadores de seda de todas as cores para vestidos, ditos proprios para espartilhos, tesouras de todas as qualidades as mais finas que he possivel encontrar-se, agulheiros de marfim e outras muitas qualidades, fitas de velludo de todas as qualidades, bolcinhas de camurça muito lindas para meninas de escola, frasquinho com cardinal a melhor cousa que tem apparecido para tirar nodoas em qualquer qualidade de fazenda, pelo muito barato preço de 2$, trancinhas de seda de todas as cores muito lindas proprias para enfeitar roupinha para meninos e meninas, e outras muitissimas cousas que se afiança vender-se tudo por preço baratissimo: na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama.

A LOJA DA ESTRELLA
NA
Rua do Queimado n. 7.

Neste estabelecimento acharão os compradores o mais variado e completo sortimento de todas as qualidades, como sejam:

Vestidos de seda pretos com babados	$
Ditos de dita de cor com babados.	$
Grosdenaple preto fino de 1$900 a	2$800
Ricos manteletes pretos á princeza Clotilde	$
Córtes de calças de brim de linho de cor a	1$280
Carteiras de perfumarias inglezas.	5$000
Camisas francezas de todas as qualidades de 2$000 a	4$000
Paletots de panno francezes de 16$ a	30$000
Ditos de alpaca francezes	12$000
Poupelina de seda de 900 a	1$200
Chitas finas o covado.	180
Ditas francezas o covado	240
Ricos enfeites para senhora	$
Pentes de tartaruga modernos de 7$ a	15$000
Gollinhas e manguitos de croché.	10$000

— **Vende-se uma caixa de estojo contendo quatro duzias de facas e garfos grandes e pequenos e 2 pares de trinchantes de cabo de marfim de superior qualidade: na rua do Crespo loja n. 7.**

Pentes de tartaruga.

Vendem-se ricos pentes da tartaruga á imperatriz a 12 e 14$, ditos sem ser imperatriz a 4 e 5$, verdadeiras luvas de Jouvin a 2$400 o par, ditas de seda para senhora a 1$280, 1$600 e 1$800 o par: no aterro da Boa-Vista, loja nova n. 74.

Peças de madapolão com pequeno toque.

Na rua do Crespo, loja de 4 portas n. 4, junto a da esquina que volta para a rua da Cadeia, vendem-se peças de madapolão fino e largo com pequeno toque de avaria a 3$500 e 3$800 cada uma.

Ricos manteletes.

Vendem-se na rua do Queimado n. 19, manteletes pretos ricamente enfeitados, e sendo toda a fazenda bordada e o mais moderno em gosto; a elles, antes que se acabem: grosdenaple preto de todas as qualidades, e per menos do que em outra parte.

— He chegado a loja do Leconte, aterro da Boa-Vista n. 70, excellente leite virginal de rosa branca, para refrescar a pelle, tirar pannos, sardas e espinhas, igualmente o afamado oleo babosa para limpar e fazer crescer os cabellos; assim como pó imperial do lyrio de Florença para bortoejas e asperidades da pelle, conserva a frescura e o avelludado da primavera da vida.

Relogios

de ouro patente inglez de um dos melhores fabricantes de Liverpool chegados ultimamente pelo ultimo paquete e alguns de nova invenção cobertos e descobertos a vontade do possuidor em casa de Arkwright & C na rua da Cruz n. 61.

— Vende-se pentes á Imperatriz, de massa que pouca differença fazem dos de tartaruga, para quem quizer andar á moda com pouco dinheiro: na loja de tartarugueiro na rua das Trincheiras n. 8; vende-se mais barato do que em outra qualquer parte.

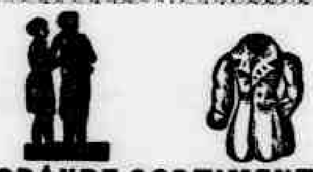

GRANDE SORTIMENTO
DE
Roupas feitas e fazendas
NA RUA DO QUEIMADO N. 46.
LOJA
DE
GOES & BASTO.

Ricos sobrecasacos de panno fino preto com golla de velludo e sem ella a 22$, e 25$, paletots saccos de casemira de cores escuras a 10$, ditos sobrecasacos padrões modernos a 15$ e 18$, ditos de alpaca preta e de cor a 4$, ditos de brim pardo trançado muito boa qualidade a 5$, ditos de esguião da China a 5$, calças de brim de côres a 3$, 3$500, 4$, ditas de lã padrões modernos e miudinhos a 4$, ditas brancas de brim de linho a 5$, ditas de casemira preta e de cores a 6$, 7$, 8$ e 9$, ceroulas de bramante a 1$600. 1$800 e 2$, paletots de meia casemira a 7$, colletes de gorgurão de seda a 5$, ditos de setim macão a 5$, ditos de velludo preto a 7$ e 10$, ditos de brim e fustão a 2$500 e 3$, luvas de Jouvin de todas as cores a 1$800, camisas de esguião muito fino a a 3$500 e outras muitas fazendas e roupas feitas que só á vista é que se pode avaliar a pechincha;

NA MESMA LOJA HA

Casacas para a quaresma

mandando-se fazer por medida garantindo-se o aceio e bemfeitoria da obra, sendo tambem de muito bom panno prova de limão pelo diminuto preço de 35$, assim como do melhor panno á escolha do freguez a 40$, afiançando-se serem todas forradas de setim macão ou seda.

Rua da Senzala Nova n. 42.

Vende-se em casa de S. P. Johnston & C. vaquetas de lustre para carros, sellins e silhões inglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicote para carros, e montaria, arreios para carro de um e dous cavallos, e relogios d'ouro patente inglezes.

Aviso.

No armazem de Adamson, Howie, & C., rua do Trapiche n. 42, vende-se sellins para homem e senhora, arreios prateados para cabriolets, chicotes para carro, colleiras para cavallo etc.

Camisas inglezas.

Vendem-se superiores camisas inglezas: na rua do Collegio loja n. 5.

Vinho Bordeaux.

Em casa de Henr Brunn & C., rua da Cruz n. 10, vende-se vinho Bordeaux de differentes qualidades como Lafolle, Ch, Leoville, Ls. Julicen, em caixa de uma duzia por barato preço.

Vendas.

Relogios de ouro e prata, cobertos e descobertos, patente inglez, os melhores que existem no mercado, e despachados hoje, vendem-se por preços razoaveis: no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar.

Sal.

Vende-se sal do Assú de muito boa qualidade: a bordo do patacho *Bom Jesus*, ou na rua da Madre de Deos n. 2.

Caixas com folhas de Flandres avariada.

A 8$000 rs. a caixa.

Vendem-se na loja da rua da Cadeia do Recife n. 64, ou na loja de funileiro do caes de Apollo junto ao arco da Conceição.

— Vende-se uma escrava de 26 annos de idade, com muito boa conducta, elegante figura, sem vicios nem achaques, sabe com perfeição ensaboar, e tem principio de engommar e cozinhar: a tratar na rua da Conceição da Boa-Vista n. 10.

Na loja das seis portas
EM
Frente do Livramento.

Cassas francezas, fazenda nova, a 160 rs. o covado, e a peça a 5$ com 33 covados, córtes de cambraia com salpico a 3$, ditos pintadas a 2$, lenços de retroz a 500 rs., luvas de seda pretas lizas e bordadas para senhora a 1$, chales de merinó com barra estampada a 4$, musselina branca a 240 o covado, dita encarnada a 320, velludilho de cores para roupas de crianças a 800 e 1$, filó de linho preto, fazenda fina, a 1$280 a vara; dão-se amostras, e a loja está aberta das 6 horas da manhãa ás 9 da noite.

Loja das seis portas
EM
Frente do Livramento.

Grosdenaple preto para todos os preços, mantas pretas de linho com bordados de seda, luvas de seda pretas para senhora a 1$, gollinhas bordadas a 1$, ditas finas a 1$600, manguitos a 3$, lenços de seda brancos e encarnados a 800 rs., camisas francezas brancas e de cores finas a 2$, paletots brancos de bramante fino a 5$, ditos de brim pardo a 3$, ditos de alpaca pretos a 4 e 5$, ditos de casemira de cores a 5$, ditos de fustão de cores a 5$: a loja está aberta das 6 horas da manhãa ás 9 da noite.

Ricos vestidos pretos bordados com babados e tambem com duas saias se vendem na rua do Queimado n. 10, loja de Leite & Correia.

— Vendem-se alguns escravos do serviço de uma familia que se retira da provincia, garantindo-se o comportamento e saude delles, porém só se vendem a pessoa conhecida e capaz de trata-los bem: nesta typographia.

Aviso.

Luvas de pellica, de Jouvin verdadeiras a 2$000, muito novas, e banha franceza ás libras, meias libras e quartas até onças a 2$560 a libra: na loja de miudezas do aterro da Boa-Vista n. 82.

Pentes de todas as qualidades.

A loja de miudezas d'aguia branca está provida de um grande e variado sortimento de pentes de todas as qualidades, sendo de tartaruga, virados, mui fortes e de gostos os mais modernos possiveis a 12, 14 e 16$000, ditos sem ser virados a 3$500 e 5$, ditos de massa, virados, tambem de muito gosto, e tão perfeitos n'obra que pouco differem dos de tartaruga a 2$500 e 3$, ditos sem serem virados, igualmente bonitos e bem acabados a 1$ e 1$200, ditos travessos de massa e borracha para meninas, o melhor que se póde encontrar a 800, 1$ e 1$200, ditos mui finos de borracha para alisar a 1$ e 1$280, ditos de bufalo brancos e pretos e de baleia a 320, 400, 500 e 640, ditos de borracha, pequenos, mui proprios para segurar o cabello a 640, ditos de borracha e bufalo para piolhos a 400, 500 e 640 rs., ditos de martim e tartaruga para alisar a 2, 3 e 4$. Além disso acharão os freguezes um grande sortimento de escovas finas para dentes, cabello, unhas e fato, e muitas outras cousas, que enumera-las, se tornaria enfadonho; assim quem precisar de qualquer objecto de miudezas, é dirigir-se a rua do Queimado, no quatro cantos, loja d'aguia branca, que será bem servido com agrado e sinceridade.

Na loja d'aguia branca.

Bicos pretos, franjas e tranças com vidrilhos. Estes objectos que de presente são essencialmente necessarios para enfeites de vestidos, manteletes e casaveques pretos, se acharão na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja d'aguia branca n. 16, sendo bicos pretos de bonitos padrões enfeitados de vidrilhos, franjas de seda, e velludo com vidrilhos, tranças de seda de differentes larguras e moldes tambem pretas e com vidrilhos, tudo por preços baratissimos.

Luvas de todas as qualidades.

Acaba de chegar á loja d'aguia branca um novo e completo sortimento de luvas de todas as qualidades, sendo as verdadeiras de Jouvin brancas, côr de canna e pretas para homem e senhora a 2$500 o par, lisas de seda brancas e amarellas para senhora a 1$280 o par, ditas com borlotas a 1$600, ditas bordadas com lindas palmas a 2$, ditas mui finas e bonitas enfeitadas com palmas e bicos a 2$500, ditas pretas tambem de seda com palmas e bicos enfeitadas com vidrilhos a 2$500, ditas com palmas e lisas a 2$ e 1$600, ditas de torçal mui finas com palmas de vidrilhos a 2$, ditas tambem finas com palmas de retroz e lisas a 1$500 e 1$200, ditas de seda para meninas a 1$200, ditas para homem a 1$600; assim como muitas outras de diversas qualidades, como de fio de Escocia brancas e de cores, brancas de castor, mui boas e fortes, e de algodão, proprias para montaria e guardas nacionaes, aos baratissimos preços de 1$ até 320 o par: na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja d'aguia branca n. 16.

PARA DIVERTIMENTOS.
Visporas e dominós.

Visporas em bonitas caixinhas de madeira envernisadas, com 2 tranças a 2$, em outras caixinhas a 1$500 e 1$, dominós mui bem feitos e seguros a 1$500 e 1$280: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

— Vende-se superior farinha de milho muito nova: na padaria da rua das Cruzes n. 30, por preço commodo.

— Vende-se leite muito bom: na rua do Queimado n. 24, das 7 horas em diante.

ARMAZEM
DE
FAZENDAS E MODAS
DE
MIGUEL JOSÉ DE ABREU.
44 Rua do Queimado 44

Para senhores

Cortes de vestidos pretos de grosdenaples, gorgurões e nobrezas, bordados a velludo e a seda, em alto relevo, de gosto á Aquile, tres folhos e duas saias.

Manteletes pretos no caprichoso gosto á Maintenon; peregrinas pretas de nobreza, com bordado de seda em alto relevo; talmas pretas de seda imperial, guarnecidas a roquete e a velludo façonne, e vestidos de seda de cores á Maintenon, guarnecidos de rendas.

Mantas de blond preto bordadas.

Marabuts e enfeites pretos para toilette.

Manteletes, peregrinas, capas de côr e chapéos para passeio e para visita, e luvas de pellica de Jouvin brancas e de cores.

Pentes de tartaruga e todos os objectos necessarios a um toilette de senhora, incluindo adereços de ouro guarnecidos a perolas e a coral, ultimo gosto.

Para cavalleiros.

Casacas, sobrecasacas e paletots de panno preto impermeavel, e de casemiras pretas e de cores.

Calças de casemiras pretas e de cores.

Chapéos de castor brancos e pretos.

Luvas de pellica de Jouvin, brancas e de cores.

Charutos superiores de reserva.

E todos os objectos necessarios ao toilette de um cavalheiro, incluindo correntes de ouro para relogio, do mais elegante e apurado gosto.

Este estabelecimento estará aberto até ás 9 horas da noite, convenientemente illuminado para receber as familias que se dignarem visita-lo, afim de avaliarem da sua importancia para a preferirem.

— Vendem-se 5 escravos pretos de 18 a 22 annos, optimas peças, de muito boas figuras, perfeitamente sadios e sem defeito, sendo um bom cozinheiro, outro perito carreiro, e os outros aptos para qualquer serviço de campo ou da praça, um mulatinho de 12 annos, um outro de excellente figura e conducta, de 17 annos, proprio para pagem, uma preta de 25 annos, boa cozinheira, por preço commodo a dinheiro ou a prazo: na rua do Cabugá n. 9, no segundo andar.

Fazendas pretas para a quaresma.

No aterro da Boa-Vista n. 60, loja de Gama & Silva, sendo um completo sortimento de grosdenaples pretos, pannos e casemiras, pelos preços seguintes: grosdenaples, o covado a 1$280, 1$600, 1$800, 2$, 2$240, casemiras pretas, córtes a 5$500, 6$500, 7$500, até 12$ cada córte, e pannos pretos; differentes preços e qualidades.

ALGODÃO DA BAHIA.

No escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, vende-se algodão da Bahia e fio de algodão em novellos.

Escravos á venda.

Vendem-se 10 escravos peças de 15 a 26 annos, e 2 mulatas com habilidades, e muito bonitas figuras: na rua Velha da Boa-Vista, casa n. 69.

— Vendem-se quadros com excellentes estampas coloridas, de santos, em formato grande, proprias para a igreja: na rua do Queimado n. 43.

— Vendem-se cinco acções da Companhia de Beberibe, passando tambem para o cessionario o dividendo do actual semestre, a vencer no ultimo do presente abril: quem as pretender dirija o seu offerecimento em carta fechada, com designação de sua morada, sob o adresso seguinte:—J. M. C. M., na rua Nova n. 43, ou na estrada do Rosarinho, sitio fronteiro a capella, que será procurado.

Saias bordadas
a 2$500 rs. cada uma.

Na rua do Crespo n. 16, loja de Adriano & Castro.

PARA
A QUARESMA.

Na loja da empanada encarnada, rua do Queimado n. 37, acaba de receber ultimamente de França um completo sortimento de fazendas pretas, proprias para os actos da semana santa, bem como sejam, ricos córtes de vestidos de grosdenaple preto, bordados a velludo e a retroz, manteletes de grosdenaple preto, ricamente enfeitados, mantas de filó preto e lós pretos, fazenda muito superior, a melhor que ha no mercado, grosdenaple preto de muitas qualidades, um completo sortimento de panno fino preto e de casemira preta para todos os preços, e todas estas fazendas se venderão por menos preço do que em outra qualquer parte; tambem se afiança de servir e agradar com toda a delicadeza todas aquellas pessoas que frequentarem este estabelecimento.

RELOGIOS

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellors & C.ª

RELOGIOS.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos, e tambem trancellins e cadeias para os mesmos, de excellente gosto.

Relogios.

Vendem-se relogios de ouro inglezes de patente: no armazem de Augusto C. de Abreu, rua da Cadeia do Recife n. 36.

TACHAS
para
ENGENHO.

Na fundição de ferro de D. W. Bowman, na rua do Brum, passando o chafariz, continua a haver um completo sortimento de tachas de ferro fundido e batido, de 3 a 8 palmos de bica, as quaes se acham á venda por preço commodo e com promptidão, embarcão-se ou carregão-se em carro, sem despezas ao comprador.

Potassa da Russia
E CAL DE LISBOA.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender potassa da Russia e da do Rio de Janeiro, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra: tudo por preços muito razoaveis.

ATTENÇÃO.

Kissel, relojoeiro francez, vende relogios de ouro e prata, concerta relogios, joias e musicas, ja aqui he conhecido ha muitos annos, habita no pateo do Hospital n. 17.

Nada ha mais barato

do que cassas com cores fixas e padrões muito bonitos por 240 rs. o covado: na rua do Livramento n. 2, esquina.

Attenção.

Excellente verniz de tartaruga: na rua da Cadeia Velha n. 61.

Enfeites pretos e de cores com vidrilhos..

Na loja d'aguia branca acharão as senhoras de bom gosto um lindo e novo sortimento de enfeites pretos e de cores com vidrilhos e de mui bonitos desenhos aos baratissimos preços de 4, 5 e 6$: na rua do Queimado, loja de miudezas d'aguia branca n. 16.

Cheguem a pechincha.

Na loja do Preguiça tem para vender grosdenaple preto da melhor qualidade que é possivel pelo baratissimo preço de 1,900, 2,000, 2,200, 2,400, 2,800 e 3$ o covado.

Farinha de mandioca.

No deposito do largo da Assemblea n. 9, vende-se superior farinha chegada ultimamente, em saccos grandes, por commodo preço.

Alcatifa

Vende-se alcatifa com quatro palmos de largura muito propria para forrar salas e igrejas a 600 rs. o covado: na rua do Crespo n. 12, loja de Campos Lima.

NOVA AGUA
DE
MALABAR.

Vende-se esta agua a melhor que tem apparecido para tingir o cabello e suissas de preto: na livraria universal rua do Collegio n. 20, dá-se junto um impresso gratis, ensinando a forma de applicar.

Pianos.

Vendem-se pianos fortes do melhor gosto e modelo que tem vindo a este mercado e por preços commodos: na rua da Cruz do Recife n. 50.

Nova invenção aperfeiçoada
DE
Bandóes ou almofadas de crina para penteado de senhoras.

Na loja de Leite & Irmão, na rua da Cadeia do Recife n. 48.

Para forrar carros.

Vende-se damasco de seda de bonitos gostos e muito proprio para forrar carros: na rua do Crespo n. 12, loja de Campos & Lima.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C. rua da Senzala n. 42.

Chapéos de palha escura para homem por preços baratos.

Na bem conhecida loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22, encontrarão os bons freguezes um completo sortimento de chapeos inglezes de palha escura de formas inteiramente modernas e bonitas da ultima moda. Tornam-se recommendaveis por serem mui leves e frescos para a presente estação: vendem-se pelos baratissimos preços de 4$ e 5$, vendem tambem chapéos e bonets da mesma qualidade para meninos a 3$ 3$600.

— Em casa de Rabe Schmettan & C. rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegantes pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

Os jesuitas.

Sahio á luz esta bella e interessante producção da penna do Dr. Ildefonso Llanes Godinez, e acha-se desde já á venda no largo da Independencia ns 6 e 8: na rua do aterro da Boa-Vista n. 82, loja de miudezas: no café do Sr. Paiva, rua da Cadeia de Santo Antonio, e em todas as livrarias desta cidade, a 2$ o exemplar.

Cheguem á loja do Sertanejo
Rua do Queimado
n. 43 A.

Que rica pechincha para a quaresma se está acabando, bem como sejam: cortes de vestidos de seda pretos com 3 saias o melhor que pode haver no mercado pelo commodo preço de 50$, 60$ e 70$, grosdenaples de todas as qualidades a 1$400, 1$500, 1$600, 1$700, 1$800, 1$900, 2$, 2$200, 2$400 e 2$600 e muito fino de 4 palmos de largura a 2$800, mantas de blond pretas a 10$, ditas muito finas o melhor que ha no mercado a 16$ e 18$ cada uma, meias pretas de seda a 2$600, ditas brancas a 2$500, 2$800 e 3$, ditas de laia para padre a 1$700 e 2$, sarja preta hespanhola de duas larguras a 1$900 e 2$200, paletots de panno fino forrados de seda a 20$, 22$ e 25$, pannos pretos de todas as qualidades, velludo preto e de cores, seda preta lavrada, dita branca, mantas brancas de blond a 7$ e 8$500, ricos enfeites de vidrilho do ultimo gosto a 4$, 5$, 6$, 9$ e 10$, ricos espartilhos do melhor gosto que póde haver de carritel a 8$, 9$ e 10$; assim como sejam obras feitas de todas as qualidades, pentes de tartaruga á Imperatriz o melhor que póde haver, e tudo mais que se pode procurar se acha neste estabelecimento a vontade do comprador; garante-se vender mais barato do que em outra qualquer parte.

JOIAS.

Novo sortimento de obras de ouro dos melhores gostos e mais em moda, tanto para senhoras como para homens e meninas: na loja de ourives de Seraphim & Irmão, rua do Cabugá n. 11.

Relogios.

Vendem-se relogios de ouro e dourados patente para homem e senhora de diversos tamanhos por preços commodos: na rua da Cruz do Recife n. 50.

Milho para planta

o mais limpo possivel.

Feijão preto novo

sem igual no mercado. Vendem-se estes generos no Forte do Mattos, armazem de Hemeterio, Irmão & C., confronte ao trapiche do algodão n. 18.

Apreciem o bom gosto.
Na loja do Sertanejo
n. 43 A.

Ricas sahidas de baile do melhor gosto que pode haver, tanto em fazenda como em preço, laazinhas de quadros miudos e grandes a 420 e 460 rs. o covado, chapeos de velludo pretos a 7$, ditos de alpaca forrados de seda, muito commodos para andar a fresca a 2$400, gollinhas de diversas qualidades a 1$ a 1$200, 1$600, 2$200 e 2$800 gollas e manguitos a 3$500, 4$ e 5$500, manguitos, gollas e camizinhas a 6$, 7$ e 10$, colletes feitos de velludo a 10$, 11$ e 12$, calças de casemiras de cores, feitas, ricas bengalas de massa fingindo unicorne a 7$, 8$ e 10$, grosdenaples de côr a 1$900 e 2$000, seda branca lavrada, ricas camisas para senhora com pregas e de muito gosto a 7$ e 8$ cada uma, ricos pannos para mesas, e muito finos a 7$, 8$ e 9$, ricos casaveques de fustão e do melhor gosto que pode haver a 15$ e 18$, ditos de mussulina muito bem enfeitados a 11$, 12$ e 13$, e avisa ao respeitavel publico, que manda de qualquer uma fazenda amostras para ver se agrada, assim como tambem dá amostras deixando penhor.

Toalhas adamascadas.
Fio devela.
Estopas.
Vendem-se em casa de Arkwight & C. na rua da Cruz n. 61.

Venda.

Ainda está para vender-se uma bem construida e forte carroça para boi, nova e sem uso algum, dá-se por menos alguma cousa do que custou: para ver, na officina do Sr. Leal, rua em seguimento a do Rosario ou Conceição, na Boa-Vista, e para ajustar, no primeiro andar do sobrado n. 30 na rua estreita do Rosario em Santo Antonio.

— Vende-se uma optima escrava cozinheira, engommadeira e lavadeira: a pessoa que a quizer comprar dirija-se á rua do Cano n. 38. Vende-se por precisão.

— Vende-se uma casa terrea em chãos proprios: a tratar na rua da Conceição da Boa-Vista n. 27.

Fazendas pretas para a quaresma.

No aterro da Boa-Vista n. 60, loja de Gama & Silva, sendo um completo sortimento de grosdenaples pretos, pannos e casemiras, pelos preços seguintes: grosdenaples o covado a 1$280, 1$600, 1$800, 2$, 2$240, casemiras pretas córtes a 5$500, 6$500, 7$500, até 12$ cada córte, e pannos pretos, differentes preços e qualidades.

Meias de borracha.

CHEGADAS ULTIMAMENTE NO NAVIO FRANCEZ.

Na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33, já tem para vender por preço barato as muito procuradas meias de borracha, unicamente proprias e approvadas para toda e qualquer enchação nas pernas.

Ricos enfeites com vidrilhos para cabeça.

Vendem-se os mais ricos enfeites pretos e de cores com vidrilhos, pelo baratissimo preço de 4$ 6$ cada um: na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama, na rua do Queimado n. 33.

Moinhos de nova invenção.

Na loja do Vianna.

É chegado nesta loja grande sortimento de moinhos para moer café, de novos modellos, e de superiores qualidades, afiançados pelo autor, que muito facilita a pessoa que quizer usar delle, e por preços muito commodos; assim como um grande sortimento de cutilharias de todas as qualidades, e por preços muito commodos: na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

— Vende-se uma rede com 33 braças de comprida, propria para despescar viveiro: na rua Imperial, no ultimo armazem de sal.

XAROPE E PASTA DE CODEINA DE BERTHÉ.

As propriedades notaveis do Xarope e a Pasta de Codeina tem sido propaladas pelas sabias experiencias clinicas e comparativas de Magendie, Barbier d'Amiens, Williams Gregory, Martin Solon etc., membros do instituto de França, da academia de medicina, e medicos dos hospitaes de Paris.

As experiencias confirmadas pelas recentes observações dos Srs. Aran, Vigla, G. Dumont, professores da faculdade de medicina de Paris, medicos dos hospitaes de Paris etc., etc., tem demonstrado que o Xarope e a Pasta de Codeina de Berthé são os remedios mais efficazes para todas as dores nervosas, agudas, e as vezes tão rebeldes; e que affroxa com uma rapidez maravilhosa, os accessos consecutivos e que tanto cansam, do catarrho, da tosse convulsa, da bronchite e da phthisica pulmonar.

O Xarope e a Pasta de Codeina de Berthé encontram-se em todas as pharmacias de França e do estrangeiro.

Para evitar a falsificação deve-se exigir em cada vidro a assignatura, e o nome Berthé.

Dirigir os pedidos em grosso á casa Ménier & C.ª *n. 37, rue Sainte Croix de la Bretonnerie* em Paris.

Algodão monstro.

Continua-se a vender o bem conhecido e economico algodão monstro com 8 palmos de largura, proprio para qualquer obra por dispensar todo o trabalho de costura; aproveitem emquanto ha: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Almeida Gomes, Alves & C.ª

VENDEM NO SEU ARMAZEM

27 RUA DA CRUZ 27

CHAPEOS de feltro sortidos, da fabrica acreditada de Carvalho Pinto, do Rio de Janeiro.
SABÃO das fabricas do Rio de Janeiro.
VINHO de champagne de superior qualidade.
SALVAS bandejas e outras obras de prata.

Cognac.

Cognac superior em caixas de uma duzia, vende-se em casa de Henr Brunn & C., rua da Cruz n. 10.

Carteiras grandes com chaves.

Vendem-se por preço muito barato carteiras grandes com chave, proprias para guardar dinheiro e letras: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

Aterro da Boa-Vista n. 60.

Vendem-se muito superiores casinetas mescladas, com um pequeno toque de mofo, pelo baratissimo preço de 360 rs. o covado.

— Vende-se superior linha de algodão, brancas e de cores, em novello, para costura: em casa de Southall, Mellor & C., rua do Torres n. 38.

Farinha, milho e farelo.

Vendem-se saccos grandes e pequenos com farinha da terra, milho e farelo de Lisboa, tudo por commodo preço: na taberna grande da Soedade.

Relogios.

Relogios patente inglez, por um dos melhores fabricantes de Londres; vende-se na rua do Crespo n. 19, primeiro andar.

— Vende-se uma armação toda envidraçada, por valor de madeira e vidros, e mais um armario: na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 11 B.

— Vende-se a elegante casa terrea com sotão na rua do Palacio do Bispo, com bastantes commodos, edificada ha pouco tempo, com um grande quintal com bastantes arvoredos de fructos todos muito novos, uma excellente cacimba com boa agua, tendo um portão para a rua dos Pires, e os pretendentes poderão examinar: a tratar na praça da Boa-Vista n. 14, taberna.

LUVAS DE PELLICA DE JOUVIN.

Vendem-se as verdadeiras luvas de Jouvin, tanto para homem como para senhora, pelo baratissimo preço de 2$500 o par: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

Grande sortimento de fazendas pretas proprias da quaresma.

Vestidos de grosdenaple preto com babados bordado a velludo.	$
Ditos ditos preto com babados bordados a seda.	$
Ditos ditos de cores e brancos.	$
Ditos de cambraia bordados ao lado.	$
Velludo preto o melhor possivel, covado.	5$500
Grosdenaples preto liso, covado 1$800 a.	2$500
Dito preto lavrado, covado 2$ a	2$400
Setim preto macão, covado 2$800 a	5$000
Sarja preta hespanhola, covado 2$ a	2$500
Grosdenaple liso de todas as cores, covado.	1$800
Dito de quadrinhos miudos, covado	1$500
Dito branco lavrado, covado 1$280 a	2$500
Dito de cores e preto com 4 palmos de largura.	1$500
Belleza da China e mauritana de seda, covado.	1$400
Follar de Paris e chaly de flores, covado.	1$000
Popelina de seda e duqueza de flores, covado.	900
Froudelina e barege de seda, covado.	600
Meio velludo preto e de cores, covado	1$280
Velbutina de cores e preta, covado	700
Chitas francezas claras e escuras, covado 280 a.	340
Panno preto e de cor fino prova de limão, covado 3$500 a	7$500
Casemira preta setim, covado 1$900 a	3$500
Arlandys de novos desenhos finas, vara.	1$000
Cassas francezas finas, vara.	640
Mantas de blond pretas e brancas.	$
Ditas de linho o mais rico possivel.	$
Chales de merinó lisos de cor e pretos	4$800
Ditos de dito estampados de 3$ a	1$500
Ditos de dito franja de seda	6$000
Ditos de dito bordados a seda e a velludo..	$
Ditos de seda pretos roxos e de cores.	$
Lenços de labyrintho finos de 1$ a	1$800
Manguitos e gollinhas bordados finos.	$
Entremeios e tiras bordadas.	$
Colletes de velludo e casemira preta bordadas.	$
Ceroulas de brim de algodão e de linho de 1$600 a	2$500
Camisas francezas brancas e de cor de 2$ a	3$000
Casacos e sobrecasacos de panno preto fino.	$
Paletots de panno preto e de cores, francezes.	$
Calças de casemira pretas e de cores.	$
Colletes de seda de varias qualidades	$
Chapeos francezes diretos e a Tamberlick.	$
Paletots de merinó setim pretos e de cor forrados.	9$000
Ditos de alpaca preta e de cor com golla de velludo	8$000
Ditos de brim branco e de cor fina.	6$000
Ditos de alpaca de varias qualidades com golla de velludo	5$000
Ditos de alpaca preta e de cor mesclada	3$000

Passando o becco da Congregação, do lado direito em seguimento para o Livramento a quarta loja de tres portas com rotulos brancos.

Arroz de casca.

No armazem defronte do trapiche do algodão, junto ao armazem do Sr. Guerra, vende-se arroz de casca por commodo preço.

VENDEM-SE
Em casa de C. J. Astley & C.

Cabos da Russia de manilha.
Cobre para forro, com pregos.
Vinhos de champanha, Moselle e Bordeaux.
Salitre refinado.

— Vende-se ou arrenda-se o engenho S. José, sito na freguezia de Santo Antão, quatro legoas ao sul da cidade da Victoria, cujo engenho móe com agua, tem grande cercado, limpo e circulado por valado, muita mata, e paramentado de todo o necessario, sendo: casa de vivenda boa e grande, senzala para escravos, casa de bagaço, estufa, casa de relame, etc., e tudo no melhor estado possivel: quem o pretender, dirija-se ao seu proprietario que é o do engenho Sibiró da Serra para tratar negocio.

— Vende-se uma rica cadeira de braços com suas competentes correias, por preço commodo, por ter seu dono sahido para fóra da provincia: quem a pretender, entenda-se com Caetano Pinto de Veras.

— Vendem-se diamantes inglezes para cortar vidros, dos melhores que tem apparecido neste mercado, chegados ultimamente de Inglaterra, por preço razoavel: na rua das Trincheiras, loja de trastes n. 50.

— Vende-se uma casa de taipa, terreno proprio no lugar da Baixa Verde na Capunga: a tratar na mesma com Antonio Francisco de Lima.

BOM E BARATO.

Córtes de casemiras de cores, fazenda superior, por 4$: no Passeio Publico, loja n. 11.

Escravos fugidos.

300,000 RS.

No dia 14 de agosto do anno proximo passado, fugiram do engenho Sete Ranchos, freguezia de Nossa Senhora da Escada, comarca da cidade da Victoria, os seguintes escravos: Damião, crioulo, de 25 annos de idade pouco mais ou menos, côr fula, beiços grossos e meio arrebitados, tem uma cicatriz na testa proveniente de um coice de animal, pernas finas e alguma cousa arqueadas para fóra, esmalmado, espaduado, altura regular, e está bucando agora. Jacintho, crioulo, de 28 annos de idade pouco mais ou menos, altura regular, côr preta, pouca barba, beiços grossos e faz certo geito na bocca quando falla, tem uma cicatriz em uma das faces, pernas finas, esmalmado, fuma, e é tocador de viola. O primeiro foi comprado ao Sr. João Francisco Barboza da Silva Cumarú, e o segundo diz que foi escravo da familia do Sr. João Nunes, da fazenda do Sitio, em Pajeú de Flores e comprado na praça de Pernambuco. Consta que ditos escravos estão em Pajeú de Flores por portadores que mandei e de lá vieram: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo de os pegar e levar ao referido engenho, a Bernardino Barboza da Silva ou na praça de Pernambuco aos Srs. Manoel Alves Ferreira & Lima, na rua da Moéda n. 3, segundo andar, que serão recompensados com a quantia ácima.

— Continúa fugido desde o dia 6 de agosto do anno paoximo passado, o escravo Antonio Caçange, com os signaes seguintes: representa ter 36 annos, pouco mais ou menos, altura regular, cheio do corpo, rosto redondo, pouca barba no queixo de baixo, côr, preta cangueiro no andar, falla pouco, e tem marcas de relho, é casado e foi escravo dos herdeiros do finado Caetano Gonçalves da Cunha; consta achar-se refugiado em terras do engenho Cacimbas, da comarca de Santo Antão; a pessoa que o apprehender conduza-o ao engenho Curcahy da comarca Páo d'Alho, ou no Recife na rua da Cruz n. 62, terceiro andar, que será generosamente recompensado.

— No dia 16 de março do corrente anno fugiram do engenho Canôa Rachada, freguezia d'Agua Preta, comarca do Rio Formoso, os escravos seguintes: Barbino, cabra, de 25 annos de idade, pouco mais ou menos, cara lisa, testa grande, olhos vivos, rosto redondo, tem um signal pequeno entre as sobrancelhas, pouca barba, bocca pequena, beiços arribitados e finos, estatura regular, secco do corpo, espadaúdo, pernas finas, pés bem feitos, bastante fallante. Manoel, cabra de 25 annos de idade, pouco mais ou menos, phisionomia tristonha, cara descarnada, nariz apapagaiado, pouca barba, estatura regular, secco do corpo, tendo marcas de ventosas na barriga, proveniente de molestia, pernas finas com marcas de boubas, e coxeia um pouco de um quarto, que mal se divulga pelo andar; o primeiro foi comprado no Recife ao Sr. Marcelino Francisco Alves da Silva no mez de outubro do anno proximo passado, tendo chegado ha pouco de Pageú de Flores do lugar Baixa-Verda, e o segundo tambem foi comprado no Recife no mesmo tempo do primeiro ao Sr. Jacintho José do Amaral Aragão, tendo sido de Altinho; porém presume-se terem ambos tomado a direcção de Baixa-Verde, por terem sahido juntos, entroxados e com duas armas finas, sendo um clavinote e uma espingarda, ambas usadas: roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo, de os pegar e levar ao referido engenho a José Filippe S. Tiago Ramos, ou na praça de Pernambuco ao Illm. Sr. Antonio Gonçalves Ferreira Cascão, que serão recompensados com a quantia de 200$. Canôa Rachada 25 de março de 1859.

PERN.: — TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1859.